SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0681

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 810826/2014

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM CNPJ 10.898.596/0001-42/MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DO TROPEIRO
VALOR DO REPASSE: R$ 300.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 1.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA E ASSINATURAS: 31/12/2014.
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS E LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A66351F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 168/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 1.287,00 (HUM MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 2.925,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.

DATA: 20/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C0246120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 466,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 13.986,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.

DATA: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DA067E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 098/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 5.382,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.

DATA: 30/12/2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B7D3774F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 754,53 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 23.961,60 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.

DATA: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7D4A19D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 097/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 1.087,80 (HUM MIL E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) E SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 2.106,00 (DOIS MIL E CENTO E SEIS REAIS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 47.832,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8D47DB66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 047/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 859,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 21.475,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.

DATA: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:256E6C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 096/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 34.013,25 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 77.580,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.

DATA: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:30BB9F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 099/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E

MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 127.551,36 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 300.710,10 (TREZENTOS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.

DATA: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:74788A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 28.244,32 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 261.241,52 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.

DATA: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:56A97D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 081/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30.12.2014 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 3.229,20 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 3.510,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.

DATA: 29/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4B8FCCE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 101/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 21.153,72 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 101.088,00 (CENTO E UM MIL E OITENTA E OITO REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1050AEEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2015 ATÉ 31.03.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 28.244,32 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 261.241,52 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.

DATA: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6BC8CCE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, Torna Pública a revogação da Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é contratação da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO GARIBALDIS E SACIS, CNPJ sob n° 13.145.090/0001-50, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para apresentação do bloco

carnavalesco nas atividades relacionadas ao carnaval de rua à moda antiga, no dia 14 de fevereiro de 2015.

Lapa/PR, 03 de fevereiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4E888136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é contratação da empresa NEGO CHICO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA ME, CNPJ sob nº 05.290.569/0001-52, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para apresentação do bloco carnavalesco nas atividades relacionadas ao carnaval de rua à moda antiga, no dia 14 de fevereiro de 2015.

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 36/14 IL.

Lapa/PR, 03 de fevereiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7D85069C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.079, de 28.01.2015, **Adriane Durau Gonçalves**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Técnico de Enfermagem** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8206308-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ADRIANE DURAU GONÇALVES
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F605E77A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.100, de 29.01.2015, **Vanice Santina Bisotto Schuster,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº5050903-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

VANICE SANTINA BISOTTO SCHUSTER
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:513829EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.101, de 29.01.2015, **Maria Rosana Padilha Carvalho,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº5061083-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2B317B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.090, de 29.01.2015, **Claudia Adriane Martins da Veiga**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº3414012-5893119/GO, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CLAUDIA ADRIANE MARTINS DA VEIGA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C566779E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.091, de 29.01.2015, **Maricelma Aparecida dos Santos**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9116998-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal,

mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARICELMA APARECIDA DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2D9B993A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.092, de 29.01.2015, **Márcia da Silva Felipe**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7664343-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MÁRCIA DA SILVA FELIPE
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:06F24E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.093, de 29.01.2015, **Ana Claudia Fernandes Dias Ferreira**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8305555-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANA CLAUDIA FERNANDES DIAS FERREIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8998EBBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.094, de 29.01.2015, **Claudiane Aurora Guimarães**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10345676-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CLAUDIANE AURORA GUIMARÃES
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:BBDDD17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.096, de 29.01.2015, **Tamirys dos Santos Rodrigues**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10266224-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

TAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3F772FA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.097, de 29.01.2015, **Luci Nunes Alberti**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8581879-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LUCI NUNES ALBERTI
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1077960B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.098, de 29.01.2015, **Joelise Fagundes**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº12475583-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar,

eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JOELISE FAGUNDES
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:27B3D79B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.099, de 29.01.2015, **Gilvana Valechenski Ramos**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10232352-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

GILVANA VALECHENSKI RAMOS
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:ECFF481E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.051, de 28.01.2015, **Wilmara dos Santos Fonseca,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6149582-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

WILMARA DOS SANTOS FONSECA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0BC8A869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.052, de 28.01.2015, **Franciele Maurer dos Santos,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9903735-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

FRANCIELE MAURER DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7AED21DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.053, de 28.01.2015, **Luciara Helena Clais,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6890223-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LUCIARA HELENA CLAIS
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3B90BF83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.054, de 28.01.2015, **Adriana Aparecida Ganzert Bueno,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9159083-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7BF83D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.055, de 28.01.2015, **Josiane da Conceição Silva Pinto,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7109536-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JOSIANE DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4ED7E435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.056, de 28.01.2015, **Fabiane da Silva Ferreira,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7589363-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

FABIANE DA SILVA FERREIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:BA6C9B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.057, de 28.01.2015, **Fernanda Pavão Duda,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10689893-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

FERNANDA PAVÃO DUDA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5C762144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.058, de 28.01.2015, **Jacira da Luz Siqueira Scardanzan,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº4215098-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JACIRA DA LUZ SIQUEIRA SCARDANZAN
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:89CCD3FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.059, de 28.01.2015, **Patrícia Rosa Coelho,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9454428-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

PATRÍCIA ROSA COELHO
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8E6CE9D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.060, de 28.01.2015, **Adrieli Mascarello Terres,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7395147-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ADRIELI MASCARELLO TERRES
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E284BA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.061, de 28.01.2015, **Neusa Kachimarck,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº5858146-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

NEUSA KACHIMARCK
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2A3F057C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.062, de 28.01.2015, **Marlene Carneiro Maidl,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8608308-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARLENE CARNEIRO MAIDL
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:BAF8377F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.064, de 28.01.2015, **Vânia Parize Baumgartner,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9594886-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

VÂNIA PARIZE BAUMGARTNER
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:707803CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.065, de 28.01.2015, **Neuseli Aparecida Rosa de Chaves,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9951183-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

NEUSELI APARECIDA ROSA DE CHAVES
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8054A8A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.066, de 28.01.2015, **Vanessa Guterville,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10529346-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

VANESSA GUTERVILLE
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:330C6098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.067, de 28.01.2015, **Adriana Almeida Veiga,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6748699-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ADRIANA ALMEIDA VEIGA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1B80A5FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.068, de 28.01.2015, **Waldirene do Rocio Fior dos Santos,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6511219-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

WALDIRENE DO ROCIO FIOR DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EC2E566D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.069, de 28.01.2015, **Tania Márcia Bagnara,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6846715-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

TANIA MÁRCIA BAGNARA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2DDD3A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.070, de 28.01.2015, **Simone Aparecida Rezende,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº12761547-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

SIMONE APARECIDA REZENDE
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:16DBAE26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.077, de 28.01.2015, **Gilliard Maidl,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Social** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10028407-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

GILLIARD MAIDL
Servidor

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E4EE2CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.078, de 28.01.2015, **Douglas Cassiano dos Santos Pawoski,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Social** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9854835-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

DOUGLAS CASSIANO DOS SANTOS PAWOSKI
Servidor

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:32074FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.087, de 29.01.2015, Emerson de Paula Pires, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Operador de Máquina Rodoviária – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9053544-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

EMERSON DE PAULA PIRES
Servidor

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:280B0A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.088, de 29.01.2015, **Felipe Ferreira Correa,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Operador de Máquina Rodoviária** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9356390-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

FELIPE FERREIRA CORREA
Servidor

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:915A8C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.089, de 29.01.2015, **Daniel Ângelo Sampaio,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Operador de Máquina Rodoviária** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10053560-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

DANIEL ÂNGELO SAMPAIO
Servidor

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E2DE9ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 145, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Aprova o Relatório Físico Financeiro do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – FEAS, Emergência e Socorro exercício 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 1853 de 16/05/2005.

•
CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93,
•
CONSIDERANDO a Nota Técnica da SEDS Nº 01/2014 e Decretos Estaduais Nºs 11301 e 11303 Paraná
•
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 28/01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Físico Financeiro do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual, Emergência e Socorro, do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (Famílias e Indivíduos) decorrentes das chuvas do mês de Junho de 2014, através da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o exercício 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 28 de Janeiro de 2015.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8E851886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
I – Exonerar, a partir desta data**,** a pedido do servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regime Estatutário deste Município, o senhor **JOÃO PERTELE**, portador do RG n° 1.750.086 SSP/PR e CPF n° 439.550.969-04.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:15935BA4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
I – Exonerar, a partir desta data**,** a pedido do servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, regime Estatutário deste Município, o senhor **OSEIAS DE SOUZA BRITO**, portador do RG n° 8.047.363-0 SSP/PR e CPF n° 027.615.709-52.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:B56D2A63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 004/2000.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido a Senhora Cyntia Zanata Miranda, portadora do CPF 023.294.649-32 e RG 6.75.144-5 do cargo em comissão de Assessora de comissão, Símbolo CC-2, a partir do dia 31 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 31 de janeiro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:427CA62F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2001.
RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 01/01/2015 a nomeada pela portaria citada abaixo, o vencimento correspondente aos símbolos:

Portaria nº 009/2013 do símbolos CC- 2 ASSESSORA DE COMISSÃO para CC-4 ASSESSORA PARLAMENTAR.

Portaria nº 010/2013 do símbolos CC- 2 ASSESSORA DE COMISSÃO para CC-4 ASSESSORA PARLAMENTAR.

Portaria nº 010/2014 do símbolos CC- 2 ASSESSORA DE COMISSÃO para CC-4 ASSESSORA PARLAMENTAR.

Portaria nº 021/2014 do símbolos CC- 2 ASSESSORA DE COMISSÃO para CC-4 ASSESSORA PARLAMENTAR.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de janeiro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:979155FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor Afonso Rodrigues Xavier, portador do CPF 081.247.539-97 e RG 10.965.878-2 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de janeiro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:7C5BA233

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 004/2000.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor Alessandro Machado da Silva, portador do CPF 093.182.649-76 e RG 13.073.719-6 do cargo em comissão de Assessor de Comissão, Símbolo CC-2, a partir do dia 01de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de janeiro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:B37404D6

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2001.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor João Antonio Barbosa de Almeida, portador do CPF 725.470.149-04 e RG 5.070.381-9 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-4, a partir do dia 01de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de janeiro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:12BB805F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RETIFICAÇÃO DA ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 0018.0019900/2014.
Objeto: Convênio.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE. Publicado em 30 de janeiro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0678**
Onde consta:
Valor: O valor máximo total do repasse será de até R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), Leia-se R$54.600,00 (cinqüenta e quatro mil e seiscentos reais) cujo numerário será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que serão pagos o valor de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) Leia-se R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta reais) disponibilidade de até 06 (seis) vagas Leia-se até 13 (treze) vagas.

Almirante Tamandaré, 03 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:76B8D47C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RETIFICAÇÃO DA ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 0018.0019903/2014.
Objeto: Convênio.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. Publicado em 30 de janeiro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0678**
Onde consta:
Valor: O valor máximo total do repasse será de até R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), Leia-se R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) cujo numerário será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que serão pagos o valor de até R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) Leia-se R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) disponibilidade de até 20 (vinte) vagas Leia-se até 11 (onze) vagas.

Almirante Tamandaré, 03 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:768B7FDD

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a portaria 703/14, de 23 de setembro de 2014, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A661119C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **AROLDO LUIS TEIXEIRA,** RG nº 4.294.300-2/PR, CPF 602.701.369-91, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:346F2E2D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a disposição funcional da servidora **ANA MARIA SANTOS DAMBRAT,** Matrícula nº 1628, RG nº 4.555.012-5/PR, CPF nº 034.173.819-08, ocupante do cargo efetivo de Professor/Padrão único, para a Prefeitura Municipal de Campo Magro, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, conforme solicitação formalizada no ofício nº 002/2015-P, de 09/01/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 19 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:ECD24586

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 32 a 34 da Lei Complementar nº 023/2012, e do Decreto 855, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo indicada, Quadro da Saúde, progressão por Tempo de Serviço Público, conforme solicitação contida no ofício nº 01/2015-CPAG - PCCV - Quadro da Saúde, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0000561/2015, de 12/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Referência
5253	FERNANDA ANGELO GABARDO	16/12/2011	ENFERMEIRO	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 19 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0BAFC90E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 029, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **JULIANA GALLINA IRBER**, Matrícula 5213, RG nº 718.638, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 19 de janeiro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.000084/2015, de 06/01/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 19 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5BA9C93C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 30 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional aos Profissionais da Educação abaixo relacionados, conforme solicitação no ofício nº 15/2015-DPRH, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0001057/2015, de 21/01/2015:

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Classe	Protocolo
2558	GRACI DO ROCIO MURARO	Educador Infantil	C		02/12/2014
2389	NÉIA REGINA GUIMARÃES SOARES	Educador Infantil	C		02/12/2014
1162	ORIETE DE SOUZA MACHADO PAES	Educador Infantil	C		02/12/2014
1769	ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	3		10/12/2014
1043	ELENI GONÇALVES	Professor	3		05/12/2014
3866	ELENI GONÇALVES	Professor	3		05/12/2014
4141	ELISANGELA DOS SANTOS MEDEIROS BENATTO	Professor	3		10/12/2014
2374	GISELE APARECIDA KNAUT DE ALBUQUERQUE	Professor	3		24/11/2014
3655	JAQUELINE PIEKAS BAGDINSKI	Professor	3		05/11/2014
5180	NEUSA LOUREIRO DE ALMEIDA CAZARINI	Professor	3	3	07/11/2014
3367	ROSANE PAULIM ALVES	Professor	3		15/12/2014
3758	RUTE DO ROCIO RIBEIRO DE GODOI	Professor	3		04/11/2014
2530	SANDRA MARA TALAMINI DA ROSA	Professor	3		18/11/2014
4382	SANDRA MARA TALAMINI DA ROSA	Professor	3		18/11/2014
3763	TEREZINHA CHIBIOR DE LARA BINI	Professor	3		10/12/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do protocolo.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 21 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B44C4BC8

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 031, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- REVOGAR a Portaria nº 556, de 20 de agosto de 2014, a partir de 01 de janeiro de 2015.

2- REVOGAR a Portaria nº 589, de 25 de agosto de 2014, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 21 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DED814A3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 032, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011, e no Art. 60, I, da Lei Municipal Complementar nº 020/2011,
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo indicados, Função Gratificada no porcentual definido, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento de Transporte Escolar, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2015:

Matrícula	N O M E	GRATIFICAÇÃO
3611	LUCAS RODRIGUES MELO	75%
3769	ADRIANA DE FRANCA VAZ	90%
2686	LAIS IVANDRA ALVES SANTOS	90%
3308	VERA ORACIO MACIAL CHOINSKI	90%
3261	NIVALDO FRANCISCO RIBEIRO	90%
756	VALDOMIRO POSTACKI	70%
2217	MAURICIO OTICA	75%
2792	ASTROGILDO ALVES BECKER NETO	80%
759	MARCOS ANTONIO CORREA VAZ	85%
2781	PETIANE IZABEL PUTTKAMER	90%

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2B32F4A4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 033, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **DAYANA MACHADO,** RG nº 8.902.460-9/PR, CPF nº 043.944.339-32, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:CEDAD7C3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 034, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses, a servidora **RITA PERUSSI DA CRUZ**, Matrícula 4034, RG nº 6.940.362-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 02 de fevereiro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0017961/2014, de 11/11/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DF11F8E0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
REVOGAR a função gratificada concedida a servidora **MARIA HELENA TOZIN DULEBA**, Matrículas 935 e 3890, concedida através da Portaria nº 068/14, de 11 de janeiro de 2014, a partir de 1º de fevereiro de 2015, conforme solicitação contida no ofício nº 026/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0001379/2015, de 26/01/2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7F20FA66

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 036, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **AURISETE F. DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 3831, ocupante do cargo efetivo de Professor/Padrão único, Jornada Suplementar para atuação na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, a partir 27 de janeiro de 2015, conforme solicitação contida no ofício nº 029/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0001388/2015, de 27/01/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:3AC47286

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do Nível II, em relação ao cargo e/ou cargos/jornada suplementar, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica nas Escolas indicadas, nos termos do Art. 62, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 006/2006, e conforme solicitação contida nos processos protocolados sob nº 0018.1386/2015, de 26/01/2015, 0018.0001388/2015, de 27/01/2015:

MATRICULA	N O M E	ESCOLA
343	MARIA VANGILA DE LIMA FONSECA	LOURENÇO ANGELO BUZATO
3899		
3831	AURISETE F. DO NASCIMENTO	ALVARENGA PEIXOTO

Art. 2º - A gratificação será paga às servidoras todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º - Este benefício será concedido enquanto as servidoras ocuparem a função de Coordenação Pedagógica nas escolas mencionadas, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1FFF9E50

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011, e no Art. 60, I, da Lei Municipal Complementar nº 020/2011,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo indicado, com lotação na Secretaria definida, Função Gratificada no porcentual indicado, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015:

Matrícula	N O M E	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
1154	WILLER ARIEL CHEVONICA	De Fazenda	30%

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FD8CAD44

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ERIK CRISTIANO LOUREIRO**, RG nº 7.665.044-6/PR, CPF nº 061.979.809-24, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:436D2060

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 040, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de pensão nº 0018.0000646/2015, de 14/01/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2015, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade a que faz jus a Sra. **NATALINA DE OLIVEIRA VAZ**, brasileira, viúva, com a cota de 100% (cem por cento), correspondente a importância de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), constante da planilha de folhas 20, pelos direitos adquiridos do servidor inativo Sr. Natal Vaz, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, nos termos dos **Artigos 6º, inciso I, 8º, inciso I, 27, inciso II, alínea "a" e 40, inciso I, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, c/c o Art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal.**

Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:22F4E5D4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 041, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, RG nº 10.213.710-8/PR, CPF nº 045.018.439-00, no Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:30A2AAAB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 043, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de pensão nº 0018.0012998/2014, de 19/08/2014,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2014, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade, consistente em 50% do valor da remuneração recebida pelo *de cujus*, no valor de R$ 405,44 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o viúvo **Sr. LOURIVAL STOCCHERO**, RG nº 5.274.553-5/PR, além da Pensão Temporária para o filho menor **BRUNO SPRADA STOCCHERO,** correspondente a 50%, no valor de R$ 405,44 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em virtude do falecimento da servidora ativa **VILMA DE FÁTIMA SPRADA,** ocupante do cargo público efetivo de Agente de Serviços Gerais, falecida em 09 de agosto de 2014, com supedâneo legal nos **Artigos 6º, inciso I, 8º, inciso I, 27, inciso II, alínea "a" e 40, inciso II, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, c/c o Art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal.**

Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5E165435

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 956, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

"Institui Calendário de Feriados para o Exercício de 2015, no Município de Almirante Tamandaré".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Município de Almirante Tamandaré, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2015, na forma do anexo único do presente Decreto.

Art. 2° O Calendário a que se refere o artigo 1° deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3° Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 29 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CALENDARIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2015

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
16 e 17 de fevereiro *(segunda e terça-feira)*	*Carnaval*	*Ponto Facultativo*
18 de fevereiro *(quarta-feira)*	*Cinzas*	Expediente normal a partir das 13h
03 de abril (sexta-feira)	sexta-feira da paixão	Feriado Municipal Lei nº 1724/13
20 de abril *(segunda-feira)*	*Ponto Facultativo*	Ponto Facultativo
21 de abril *(terça-feira)*	*Tiradentes*	Feriado Nacional
1° de maio *(sexta-feira)*	*Dia do Trabalho*	*Feriado Nacional*
04 de junho *(quinta-feira)*	*Corpus Christi*	*Feriado Municipal Lei n° 1724/13*
05 de junho *(sexta-feira)*	*Ponto Facultativo*	*Ponto Facultativo*
07 de setembro *(segunda-feira)*	*Independência do Brasil*	*Feriado Nacional*
12 de outubro *(segunda-feira)*	*Nossa Senhora Aparecida*	Feriado Nacional
28 de outubro *(quarta-feira)*	*Emancipação Política do Município*	*Feriado Municipal Lei n° 413/95*
02 de novembro *(segunda-feira)*	*Finados*	*Feriado Nacional*
07 de dezembro *(segunda-feira)*	*Ponto Facultativo*	*Ponto Facultativo*
08 de dezembro *(terça-feira)*	*Dia de Nossa Senhora da Conceição Padroeira do Município*	*Feriado Municipal Lei n° 1724/13*

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7D1029DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2015

OBJETO: ***Contratação de instituição financeira, publica ou privada, para a prestação de serviço de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Municipal***

DATA DE ABERTURA: *20 de Fevereiro de 2015, às 14:00 horas*
LOCAL: *Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.*
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Maior lance ou oferta.*

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: e/ou pmaltamira@brturbo.com.br.

Altamira do Paraná, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E211F7CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 001/2015

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente **JOÃO MITROVINI FILHO,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7/PR e CPF

515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CIM – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – 81.130.767/0001-37, com sede na Avenida Alexandre L. dos Santos, 123 – Térreo – Centro, na Cidade de Japira, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Senhor Jose Cláudio Custodio, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com R.G. 1.484.887 SSPPR e inscrito no CPF 244.029.079-34, residente e domiciliado na Avenida Turística Elias Meri Mansur, 881, no município de Carlópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Contrato de locação de software para a Contabilidade e recursos humanos.
VALOR: (39.000,00) trinta e seis mil reais
VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93
DATA: 02/01/2015

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:1A904930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 10/2015 TESTE SELETIVO Nº 001/2014 NÃO COMPARECIMENTO

TESTE SELETIVO nº 001/2014

EDITAL nº 010/2015

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 008/2015, que não compareceram para entrega da documentação exigida, do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme edital de Convocação n.º 008/2015 do Teste Seletivo nº 01/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Alessandra Vieira	26º	MEDICO REGULADOR

Paranaguá, 03 de fevereiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D00D7C04

CISLIPA
EDITAL Nº 11/2015 TESTE SELETIVO Nº 001/2014 CONVOCAÇÃO

TESTE SELETIVO 001/2014

EDITAL 011/2015

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR		
INSC	NOME	CLASS
37200678	Emir De Sá Riechi	27º

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).

XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
06/02/2015 (Sexta-Feira)	09:00 hs as 11:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 03 de fevereiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E39D22B7

CISLIPA
PORTARIA Nº 05/2015 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA N° 05/2015

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n° 23 e 43 de 2013, nomeia:

Artigo 1°. Fica NOMEADA a Sra. KELLY DEFANI SCOARIZE, portadora do documento de identidade n° 72899148 SSP/PR, OAB/PR 55811, para exercer o cargo de **Diretor Jurídico** do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F9240492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 001/2015
PROCESSO: Tomada de Preços nº 07/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA.***
OBJETO: Aquisição de um ônibus urbano, 02 portas, com 50 lugares mais motorista, ano de fabricação e modelo 2003/2003, motor dianteiro movido a Óleo Diesel, chassi Volkswagem, bomba injetora 06 cilindros, 210CV, carroceria Neobus Mega, com piso em alumínio revestido com teraflex (anti-derrapante).
VALOR: Conforme proposta da Contratada o valor será de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), a serem pagos da seguinte forma: a Vista na entrega.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiro do orçamento vigente.
06.001.12.361.0004.1070 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO GRANDE PORTE TIPO ÔNIBUS USADO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
DURAÇÃO: início em 20/01/2015, término em 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E29496BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.29/2013, objetivando a Serviços Médicos de Consultas em Clínica Médica na Unidade Básica de Saúde, Clínica Pediátrica e Clínica Obstétrica, Procedimentos Ambulatoriais de Pequenas Cirurgias eletivas de baixa complexidade, Responsabilidade Técnica na Rede Municipal de Saúde, além de Atendimentos de Urgência e Emergência 24 horas por dia no Hospital Municipal e Direção Clínica no mesmo - Referência - SIA/SUS, Serviços de Atendimentos do Programa Saúde da Família - PSF.. decorrente de Tomada de Preços n° 2/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a MEDIC - FISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 10.769.566/0001-36. aditivam o contrato com término 03/02/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo -se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Atalaia 03 de fevereiro de 2015.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal
Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B4167D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 004/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- PAB - FIXO	R$ 7.486,50	26/01/2015
- PAB - FIXO	R$ 959,17	26/01/2015
- SNA	R$ 10,06	26/01/2015
- FUNDEB 60%	R$ 2.161,49	27/01/2015
- SNA	R$ 10,10	27/01/2015
- SNA	R$ 16,83	28/01/2015
- FUNDEB 60%	R$ 7.034,68	28/01/2015
- SNA	R$ 11,52	29/01/2015
- FUNDO ESPECIAL	R$ 7.770,75	29/01/2015
- SNA	R$ 5,13	30/01/2015
- FUNDEB 60%	R$ 11.865,88	30/01/2015
- PAB - ACS	R$ 7.098,00	30/01/2015
- PAB - PSF	R$ 8.000,00	30/01/2015
- NASF III	R$ 8.000,00	30/01/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 267.097,89	30/01/2015
- FMASPBFI	R$ 6.000,00	30/01/2015

Atalaia- PR, em 30 de Janeiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:72F1F9A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 392/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a **Mayara da Silva Rocha,** registrada na matrícula n° 4107-1, portadora do RG 10.518.151-5 ocupante do cargo provimento em comissão "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 02.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de Fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:11265800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE CONTÊINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO - MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:18 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100,NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A865851F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015-PMBF

OBJETO:CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – PR.
CREDENCIAMENTO: A PARTIR 04 DE FEVEREIRO ATÉ 05 DE MARÇO DE 2015.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDAS NO SETOR DE LICITAÇÃO, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº. 363 – FONE (044) 3275-2100.

BARBOSA FERRAZ, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:57864EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALNº. 003/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO OU NA REGIÃO**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:18 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F6B31DC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 003/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (02/02/2015) LEANDRO DE SOUZA, RG 8.313.213-2 SSP/PR, do cargo Comissionado de Coordenador de Setor de Manutenção, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Bituruna, 02 de fevereiro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:241A023E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 004/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 03/02/2015 findando em 03/05/2015, para a servidora HELENA RICARDO DE SOUZA DOS SANTOS RG 3.778.791-4 SSP/PR, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais. A licença é referente ao período aquisitivo 14/10/2007 a 13/10/2012.

Bituruna, 02 de fevereiro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A9BB3C66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 03/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital Pregão, na forma presencial nº 03/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	RODO SERVICE LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias corridos contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cafeara-PR, 02 de fevereiro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

ELISANGELA VALÉRIA RÔJO
Equipe de Apoio

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Equipe de Apoio

MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2E3DD6D0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 03/2015.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital Pregão, na forma presencial nº 03/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	RODO SERVICE LTDA	229.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias corridos contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso

Cafeara-PR, 02 de fevereiro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

ELISANGELA VALÉRIA RÔJO
Equipe de Apoio

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Equipe de Apoio

MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D4C33E69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°004/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes para o Programa Adolescentes Paranaenses.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 16/12/2014, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 4.442,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

Fornecedor: CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 19.876.132/0001-00
Valor total: R$ 4.442,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 28/01/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B8FFCC82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL 001/2015

Vimos por meio deste, divulgar resultado das inscrições para dobra realizadas através do Edital 005/2014.
A contratação referida neste Edital terá vigência para o ano de 2015, com prazo determinado, podendo ser interrompida a qualquer momento, após realização do concurso previsto e feitas as novas contratações. Caso o concurso não seja realizado, o contrato terá validade até o último dia letivo de 2015, ou seja, 16/12/2015.
As atividades para tais contratações terão início em 04/02/2015.
A remuneração será referente ao Nível 1/Classe A do Quadro de Avanço Funcional de Professores, sendo neste momento o valor de R$ 958,89 para 20 h semanais;
A chamada será feita por ordem de classificação, observando-se o horário em disponibilidade do professor no momento da vaga, retornando à lista caso no momento da chamada, o professor não tenha disponibilidade de horário, não permitindo que se faça troca de horário para pleitear a vaga, ou seja, o professor poderá assumir a dobra, caso a vaga seja no seu horário de disponibilidade.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

VERA NICE PELOGIA – 43 PONTOS
MARIZA SOARES MARTINS – 40 PONTOS
ANA PAULA GASPARETTO – 25 PONTOS
MARIA JOSÉ MACHADO – 23 PONTOS
EVA APARECIDA LEAL DE SOUZA – 23 PONTOS
DIRCE BEGALI ALVES BUENO – 22 PONTOS
IRENE EMERENCIANO DE SOUZA – 17 PONTOS
ELIZABETH CONERADO DA SILVA – 15 PONTOS
CARMEM FERNANDES PAZINI – 11 PONTOS
ELISÂNGELA LOPES DOS SANTOS – 7 PONTOS
ROSANE DE FÁTIMA LIMA – 2 PONTOS
SUZANA LUZIA MARTINS DOS ANJOS – 2 PONTOS

CONSIDERAÇÕES:

As professoras inscritas serão convocadas para escolha de vagas no dia 04/02/2015.

Califórnia, 03 de fevereiro de 2015.

MARIA STELA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação
Portaria 006/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:CCEC4CF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2015

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora INES PRZYBYCIEN

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora INES PRZYBYCIEN,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida à servidora INES PRZYBYCIEN, brasileira, servidora pública municipal de Campo do Tenente, ocupante do cargo efetivo de Professora nível D, Matrícula 106-1, portadora RG nº 155339-6/PR e inscrita no CPF sob nº 357.991.299-20 **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** com proventos mensais, fundamento no art. 78 da Lei 511/2005 e art 6º da EC 41/2003.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.120,96 (Dois mil cento e vinte reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo do IPRECAMPO nº 2014.04.00085 P.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Campo do Tenente, 02 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:47B2529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2015

ALTERA REMUNERAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal **FABIANO REIS DO NASCIMENTO**, - RG 4.035.240-6 - CPF 578.876.409-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, para responsabilizar-se pelo controle dos horários de funcionamento do Ginásio de Esportes Municipal Alberto Wenski, sendo remunerado por FG II.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 047/2014.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7A6DB56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 011/2015

EXONERA TÉCNICA DE ENFERMAGEM

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, do respectivo cargo de Técnica de Enfermagem a Senhora ELAIR BUX MARINS, matrícula 647-1, inscrito sob RG 5.096.998-3, CPF 726.772.019-38, Servidora

ocupante de cargo Celetista, contratada por prazo indeterminado decorrente do Concurso Público 002/2006.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 02/02/2015, revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 03 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A50CE2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 008/2015

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado e empossado no respectivo cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças** o Senhor SERGIO LUIZ DA SILVEIRA – RG 1.304.220 – CPF 201.454.899-49.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 075/2014.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:EC6F40D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 007/2015

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado e empossado no respectivo cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor RODRIGO FERREIRA DE SOUZA – RG 4.995.414-0-PR – CPF 720.957.099-34.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 155/2014.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A5601070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 010/2015

NOMEIA MÃE SOCIAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo em Comissão de **MAE SOCIAL** a Senhora ROSELI ROSA LAZARINO – RG 6.577.685-5 – CPF 025.884.849-99.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 02/02/2015, revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 03 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:594C4508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 009/2015

EXONERA MÃE SOCIAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada do respectivo cargo em Comissão de **MAE SOCIAL** a Senhora SOILI DE FATIMA FERRERA – RG 18.859.102-3-SC – CPF 113.344.188-29.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2015, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 124/2014.

Campo do Tenente, (PR), 03 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2DDD15DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 012/2015.

REGULA RECEBIMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º É de responsabilidade do Departamento de Licitações e Contratos a elaboração dos termos de referência de preços para realização do procedimento licitatório indicando valor máximo admissível para aquisição de itens e serviços.
Parágrafo único: O termo de referência de preços inclui descrição do bem ou serviço a ser adquirido, cotações de mercado e planilha analítica.

Art. 2º O gerenciamento dos contratos administrativos de aquisição de bens e serviços para administração pública, referentes ao controle dos limites disponíveis, bem como o prazo de encerramento será de responsabilidade exclusiva dos Secretários Municipais a que estejam vinculados os respectivos instrumentos.
Parágrafo único: Havendo necessidade de prorrogação do instrumento contratual ou realização de novo procedimento licitatório, O Departamento de Licitações e Contratos deverá ser informado, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º O recebimento dos produtos comprados e dos serviços contratados com terceiros pelo Município será feito pelos Secretários Municipais aos quais os produtos e serviços se destinam.

Art. 4º Os responsáveis pelo recebimento dos produtos e serviços de que trata este Decreto devem conferir a adequação dos mesmos aos termos contratuais e rejeitar o que não atender as especificações previstas, observando-se o disposto ao art. 69 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Qualquer aquisição de bem ou serviço para administração pública, deverá ser precedida de ordem de compra e/ou serviço e empenho prévio, sob pena de responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 065/2011.

Campo do Tenente, (PR), 03 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D0B39B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 013/2015

EXONERA OUVIDOR GERAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, no cargo em **Comissão de Ouvidor Geral**, Senhor RODRIGO FERREIRA DE SOUZA – RG 4.995.414-0/PR – CPF 720.957.099-34, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:284CBA02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – EXTRATO CONTRATO Nº 51/2014

O extrato foi publicado como Dispensa 05/2014, quando o correto seria Dispensa 06/2014, sendo esta publicação retificadora para que a forma de leitura correta seja Dispensa 06/2014.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B7A8B73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
RENOVAÇÃO DE CONTRATO 005/2011 - 3º TERMO ADITIVO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO e HONORATA KIMIESKI
O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.607.539/0001-76, com sede administrativa à Estrada do Cerne, Pr. 090, n.º55, em Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 499.675-5., inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.354.369-49, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA SAGRADA FAMÍLIA**, pessoa jurídica com sede na Estrada do Cerne Km 19, inscrita no CNPJ sob o nº 77.585.818/0001-48, representada pela Sra. **HONORATA KIMIESKI**, brasileira, portadora da CIC/RG nº 566.819-6-PR. e inscrita no CPF 019.372.099-03, doravante denominado **LOCADOR**; considerando a legislação pertinente (Leis nº 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro), após procedimento de Dispensa de licitação 002/2011, formalizado com base no artigo 24, X, da Lei de Licitações, bem como todos os documentos acostados aos autos do processo, pactuam nos termos que seguem a presente Renovação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste contrato a locação de 18 salas, área coberta, cancha de esportes, Ginásio de Esportes, Biblioteca, Horta, Banheiros, Cozinha, depósito, Sala de Professores, Secretaria e Estacionamento, localizado na Estrada do Cerne no Km 19.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo
O prazo de vigência do Contrato passa do dia 04 de janeiro de 2015 para 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste
Fica reajustado o valor pelo índice acumulado do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), de 3,69%, o qual equivale a R$ 180,71 (cento e oitenta reais e setenta e um centavos), totalizando mensalmente R$ 5.118,05 (cinco mil cento e dezoito reais e cinco centavos), conforme previsão contratual na cláusula segunda, § terceiro.

O equivalente aos 4 (quatro) primeiros meses de vigência deste termo aditivo, serão pagos anteriormente aos seus respectivos vencimentos , em uma única soma , em totalidade de 20.472,20 (Vinte mil , quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), correspondente ao valor mensal de R$ 5.118,05 (cinco mil cento e dezoito reais e cinco centavos) , de vencimento (04 de janeiro de 2015) , (04 de fevereiro de 2015), (04 de março de 2015), (04 de abril de 2015), totalizando o montante mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária
Os recursos necessários ao atendimento das despesas mencionadas neste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

-Órgão 04 Secretaria Municipal de Educação
-Unidade: 02 Fundo Municipal de Educação
-12.365.1005.2.012 – Manutenção de Unidades Escolares - EI
-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - FONTE 0104

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Finais
Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir, dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento renovatório, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 04 de janeiro de 2015.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Locatário

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA SAGRADA FAMÍLIA (HONORATA KIM
LOCADORA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:084E13B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 005/2011 - DISPENSA 002/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA SAGRADA FAMÍLIA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel de 18 salas, área coberta, cancha de esportes, ginásio de esportes, biblioteca, horta, banheiros, cozinha, depósito, sala de professores, secretaria e estacionamento, localizado na Estrada do Cerne, Km 19.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 04/01/2015 à 04/01/2016
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 5.118,05 (cinco mil cento e dezoito reais e cinco centavos), mensais, resultando no valor total do contrato R$ 61.416,60 (sessenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para um período de 12(doze) meses.
Campo Magro, 04 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EBA1F50F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 80/2014 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES ABAIXO

Contratante: Município de Carlópolis/Pr, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente cadastrado sob o CNPJ nº 76.965.789/0001-87 com sede à Rua Benedito Salles, nº 1060, centro, Carlópolis/Pr, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade;
Contratada: ECT, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, devidamente cadastrada sob o CNPJ: 34.028.316/0020-76, com sede à Rua João Negrão, nº 1251, Bloco 0I, 2º Andar, Rebouças, Curitiba PR, neste ato devidamente representada pelo Seu Diretor: Areovaldo Alves de Figueredo, portador do CPF: 359.004.159-53 e do RG-1.645.868-6.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (Doze) meses e a exclusão e inclusão de anexos de serviços no Contrato múltiplo nº [9912351343] por meio dos anexos correspondentes rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura do termo
Valor: 5,000,00 (Cinco mil reais)

Carlópolis, 02 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:5D177D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO Nº 018/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote– Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de borracharia para atender as necessidades da frota Municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 19/02/2015 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 03 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:1F02AE62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PROCESSO Nº 20/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item– Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de exames de eletrocardiograma com laudos, destinados a atender os casos de urgência e emergência, solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 20/02/2015 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 03 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:14761F7E

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 079/2015-DP

SÚMULA: EXONERAR POR MOTIVO DE TÉRMINO DE CONTRATO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º: **EXONERAR** por motivo de término de contrato José Camilo de Souza Junior**,** médico, RG nº 6.987.761-3, matricula funcional nº 1121-2, a partir do dia 31 de janeiro de 2015.
Art. 2º: Que o Departamento de Pessoal tome as devidas providências para o cumprimento integral do presente ato.

Carlópolis, 02 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:CCEAF3DD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 107/2015-DP

SUMULA: Conceder Licença sem vencimentos a Funcionária efetiva.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º**. CONCEDER**, licença sem vencimentos, pelo período de até 2 anos a funcionária Pública Municipal NILZA SANCHES DE OLIVEIRA FERNANDES, RG nº 4.174.780-3, matricula funcional nº 946-1, auxiliar de serviços gerais, à partir do dia 12 de janeiro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 02 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:A783CDBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 01/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação nº. 01/2015.
Contrato: nº 01/2015.
Partes: Colombo Previdência e Manosprint Comércio de Copiadoras e Suprimentos Ltda ME.
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina fotocopiadora multifuncional.
Valor: Pagará o contratante à contratada, o valor global de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 10 de fevereiro de 2015 e término em 09 de fevereiro de 2016.
Data: 02 de Fevereiro de 2015.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:6919F09A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009/2015

Súmula: Fixa a data de vencimento da taxa de Vigilância Sanitária e a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - O pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária e a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos, dar-se-á em parcela única, com vencimento em **10/03/2015,** com reajuste de 6,55%.

Art.2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 02 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2D28EE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 10/2015

Extrato de Dispensa de Licitação.

	1190630 - Dispensa 10/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **RAFAEL GUSTAVO GAERTNER. CPF: 007.619.499-31.**
Objeto:	Referente Contratação de profissional habilitado para ministrar palestras motivacionais aos gestores, chefe de divisão e secretários municipal com objetivo de elevar seu nível de rendimento.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de 4.200,00 R$ (quatro mil e duzentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	03/02/2015

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:7379F9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 003/2015

Processo Administrativo nº. 01188876/2014
O Secretário de Governo, Secretário Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Obras e Viação, Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Agente Arla 32**), através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba e Sede do Município de Colombo, para as diversas Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
PROPONENTE: **POSTO PUPPI LTDA - LOTE 01** – Gasolina Comum – Região Sede – Percentual Desconto: **0,10%**; **LOTE 02** – Gasolina Comum – Região Sede (ME/EPP) – Percentual Desconto: **0,10%; LOTE 05** – Diesel S 500 – Região Sede – Percentual Desconto: **0,10%; LOTE 06** – Diesel S 500 – Região Sede (ME/EPP) – Percentual Desconto: **0,10%; LOTE 09** – Diesel S 10 – Região Sede – Percentual Desconto: **0,10%; LOTE 10** – Diesel S 10 – Região Sede (ME/EPP) – Percentual Desconto: **0,10%; LOTE 13** – Etanol – Região Sede / Guaraituba – Percentual Desconto: **0,10%; LOTE 14** – Etanol – Região Sede / Guaraituba (ME/EPP) – Percentual Desconto: **0,10%**.
PROPONENTE: **AUTO POSTO MEDITERRÂNEO LTDA - LOTE 03** – Gasolina Comum – Região Guaraituba – Percentual Desconto: **0,5%; LOTE 04** – Gasolina Comum – Região Guaraituba (ME/EPP) – Percentual Desconto: **0,5%; LOTE 07** – Diesel S 500 – Região Guaraituba – Percentual Desconto: **0,5%; LOTE 08** – Diesel S 500 – Região Guaraituba (ME/EPP) – Percentual Desconto: **0,5%.**
PROPONENTE: **COMERCIAL PAULUS LTDA - LOTE 15** – ARLA 32 – Região Sede / Guaraituba – **Valor: R$ 69.705,00; LOTE 16** – ARLA 32 - Região Sede / Guaraituba (ME/EPP) – **Valor: R$ 23.235,00.**
LOTE 11 – Diesel S 10 – Região Guaraituba – **DESERTO**.
LOTE 12 – Diesel S 10 – Região Guaraituba (ME/EPP) - **DESERTO**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante no edital.
PAGAMENTO: até 20 (vinte) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 03 de fevereiro de 2015.

Dê-se publicidade;

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

MÁRCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio,Turismo e Trabalho

JOSÉ CARLOS MORETES DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO C. A. AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0A166415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2015

Processo 1184911 - Dispensa de Licitação Nº 007/2015.
Partes: Município de Colombo/PR e Pedro Busato
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Camargo, 394 – Centro, destinado a estacionamento de veículos dos contribuintes e da frota pública.
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação. As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 04.01.04.122.0008.2012.339036 - Desdobramento 15.00 – Fonte 0.1000.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
Assinatura: Secretario Municipal da Administração – José Mauri Henemann

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:B83A724C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 020/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar que postergou a posse das seguintes candidatas aprovadas para o cargo de Professor do concurso supramencionado, até o término do gozo de suas licenças maternidade, respectivamente: Ana Paula Borchardt Marzollo (116 º Lugar) até 24/04/2015 e Ana Paula Silva Katib (144 º lugar) até 20/07/2015.

II – Informar que postergou a posse da seguinte candidata aprovada para o cargo de Assistente de Alunos do concurso supramencionado, até o término do gozo de sua licença maternidade, respectivamente: Marilda Scheleider (234 º Lugar) até 04/07/2015.
III – Determinar que as candidatas supramencionadas compareçam no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término das referidas licenças para receberem o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 04 de fevereiro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CF46EAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 011/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 011/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Metalurgia, para atender a frota de veículos pesados das Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento, Educação, Cultura e Esporte, Meio Ambiente e Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Data: 18 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5A400437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de água potável e serviços de saneamento pela empresa Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para os prédios públicos da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 02/02/2015 a 02/01/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:95234AD0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO: Contratação da empresa concessionária dos serviços de água do Estado do Paraná para implantação do sistema de ampliação de rede de água até o Conjunto Habitacional Fernandes Pinheiro, conforme CA 43/2015-URPG.

VALOR DE CONTRATAÇÃO: R$ 24.403,20 (vinte mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos)

PERÍODO CONTRATUAL: de 02/02/2015 a 02/05/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5A59633F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI

CNPJ: 78.143.153/0001-85

OBJETO: Contratação de serviços hospitalares ambulatoriais em hospital regional.

VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PERÍODO MÁXIMO CONTRATUAL: de 02/02/2015 a 02/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A06FCB5C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ: 76.437.383/0001-21

OBJETO: Publicidade de atos oficiais no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 02/02/2015 a 02/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ED58AD92

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA - PR
CNPJ: 76.639.384/0028-79

OBJETO: Contratação dos serviços junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR com a finalidade de pagamentos de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, taxas, arquivamentos e demais serviços emitidos pela entidade de classe na regularização de obras públicas.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 02/02/2015 a 02/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CF534763

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN
CNPJ: 78.206.513/0001-40

OBJETO: Contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN para pagamento de licenciamentos, seguros e taxas de veículos da frota da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 02/02/2015 a 02/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AE87B2F1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03

OBJETO: Aquisição de serviços de envio de correspondências sob todos os processos de postagem através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 02/02/2015 a 02/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:48EDFCA2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 002/2015

Súmula: Nomeação cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MARLI TEREZINHA MAZEICA FERNANDES, RG nº. 73466458 (PR), CPF nº. 01983818917, para o cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR.
Art. 2º - A remuneração mensal a ser percebida é o equivalente ao símbolo CC-2 do quadro dos cargos em comissão do Município.
Art. 3º - O mandato terá vigência até a o fim da prorrogação determinada pelo decreto 235/2014.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da posse do conselheiro nomeado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:962C9067

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o protocolado 564/2014,

R E S O L V E:

INTERROMPER a licença para tratamento de interesses particulares concedida pela portaria nº 086/2013, a WELINTON BEMBEM, servidor ocupante de cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, matrícula 447-1, a partir de 05/01/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, 15 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3AE8D92B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 021/2015

Súmula: Exoneração agente político

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI, RG nº. 87669190(PR) CPF nº. 04603558996, do cargo de agente político de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 712-1, a partir de 02/02/2015.
Art. 2° - Nomeada pelo decreto nº 006/2013 de 01/01/2013, exerceu o cargo no período de 01/01/2013 a 01/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 02 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3C124159

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 046/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a VALDIRENE CARLOS, servidora ocupante do cargo de efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 492-1, 180 (cento e oitenta) dias de LIcença maTernidade, no período de 27/01/2015 a 28/07/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 02 fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:952AC005

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 023/2015

Súmula: Exoneração cargo em comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, ADRIANA CRISTINA PIOSKI, RG nº. 80060092 (PR) CPF nº. 03707028917, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 764-1, a partir de 02/02/2015.
Art. 2° - Nomeada pelo decreto nº 130 de 08/07/2013, exerceu o cargo no período de 04/07/2013 a 01/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 03 fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4F12528B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 024/2015

Súmula: Nomeação agente político.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ADRIANA CRISTINA PIOSKI, RG nº. 80060092 (PR), CPF nº. 03707028917, para o cargo de agente político de SECRETÁRIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FCB8AFFC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SAÚDE - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014					
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					
RECEITAS		Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		18.568.900,00	18.568.900,00	17.403.688,16	93,72
Impostos líquidos		815.300,00	815.300,00	917.481,07	112,53
Impostos		831.800,00	831.800,00	917.481,07	110,30
(-)Deduções da Receita de Impostos		16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos		42.600,00	42.600,00	22.775,96	53,46
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos		42.600,00	42.600,00	22.775,96	53,46
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais		17.711.000,00	17.711.000,00	16.463.431,13	92,96
Da união		8.829.000,00	8.829.000,00	7.124.452,90	80,69
Do estado		8.882.000,00	8.882.000,00	9.338.978,23	105,14
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)		1.008.000,00	1.683.118,76	1.648.899,52	97,97
Da união para o município		940.000,00	1.467.118,76	1.194.887,39	81,44
Do estado para o município		68.000,00	216.000,00	454.012,13	210,19
Demais municípios para o município		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS		523.100,00	2.578.208,32	2.323.196,63	90,11
Outras Receitas Orçamentárias		4.065.300,00	6.120.408,32	5.615.882,35	91,76
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb		3.542.200,00	3.542.200,00	3.292.685,72	92,96
TOTAL		20.100.000,00	22.830.227,08	21.375.784,31	93,63
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (d)	Inscritas em restos a pagar não processados (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.899.944,96	4.751.117,92	4.349.037,97	663,00	91,54
Pessoal e encargos sociais	2.387.022,56	2.902.705,49	2.735.352,67	0,00	94,23
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.512.922,40	1.848.412,43	1.613.685,30	663,00	87,30
DESPESAS DE CAPITAL	572.480,04	1.160.888,49	842.134,00	0,00	72,54
Investimentos	572.480,04	1.160.888,49	842.134,00	0,00	72,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.472.425,00	5.912.006,41	5.191.171,97	663,00	87,81
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.472.425,00	5.912.006,41	5.191.171,97	663,00	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	989.800,00	1.707.901,76	1.430.015,15	168,00	27,54
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	948.200,00	1.127.301,76	1.040.520,95	168,00	20,04
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	41.600,00	580.600,00	389.494,20	0,00	7,50
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZA DE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.482.625,00	4.204.104,65	3.761.156,82	495,00	72,45
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE				RESTOS A PAGAR	
				Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]					21,61
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.797.408,36	4.064.799,74	3.499.188,72	663,00	67,41
Assistência hospitalar e ambulatorial	253.016,64	286.016,64	259.759,41	0,00	5,00
Suporte profilático e terapêutico	1.271.000,00	1.386.700,00	1.325.803,29	0,00	25,54
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	151.000,00	174.490,03	106.420,55	0,00	2,05
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.472.425,00	5.912.006,41	5.191.171,97	663,00	100,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA SANDRA
Contador

MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C9ACF72C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO NOMINAL - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013	Em 31/10/2014	Em 31/12/2014

	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.398.500,06	1.313.518,89	1.275.637,53
DEDUÇÕES (II)	2.851.102,12	3.242.880,96	3.230.010,15
Disponibilidade de caixa bruta	2.916.556,59	3.194.045,81	3.235.397,48
Demais haveres financeiros	204.846,00	208.213,09	135.900,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	270.300,47	159.377,94	141.287,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.452.602,06)	(1.929.362,07)	(1.954.372,62)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.452.602,06)	(1.929.362,07)	(1.954.372,62)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)		Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(25.010,55)		(501.770,56)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B5970CFA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO PRIMÁRIO - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2014	Jan à Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.251.200,00	3.922.679,49	18.958.949,56	16.999.431,56
Receita tributária	893.000,00	132.803,45	982.165,64	856.720,12
IPTU	110.000,00	3.045,96	77.226,28	67.385,93
ISS	432.000,00	82.752,39	525.853,08	467.518,98
ITBI	150.000,00	3.276,60	117.989,71	117.338,48
IRRF	139.800,00	34.940,59	196.412,00	150.966,63
Outras receitas tributárias	77.700,00	8.787,91	64.684,57	53.510,10
(-)Deduções da receita tributária	(16.500,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	72.000,00	11.274,02	69.345,13	70.236,06
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	72.000,00	11.274,02	69.345,13	70.236,06
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	2.000,00	0,00	50.002,00	341,54
Receita patrimonial	117.088,45	58.800,42	303.372,51	128.637,06
(-)Aplicações financeiras	115.088,45	58.800,42	253.370,51	128.295,52
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	19.108.300,00	3.749.832,34	17.686.432,44	15.945.216,93
FPM	8.700.000,00	1.276.271,37	6.992.873,15	6.511.083,70
ICMS	8.500.000,00	2.086.540,68	8.945.675,00	7.562.062,33
Convênios	464.500,00	0,00	264.000,00	176.549,00
Outras transferências correntes	1.443.800,00	387.020,29	1.483.884,29	1.695.521,90
Demais receitas correntes	175.900,00	28.769,68	171.004,35	126.916,91
Dívida Ativa	50.000,00	6.249,35	35.442,09	27.291,89
Diversas receitas correntes	125.900,00	22.520,33	135.562,26	99.625,02
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.463.938,63	692.906,37	2.163.464,24	2.577.738,39
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	464.000,00	0,00	405.409,50	416.322,00
Transferências de capital	1.999.938,63	692.906,37	1.758.054,74	1.061.416,39
Convênios	1.414.819,87	692.906,37	1.316.416,74	349.721,86
Outras transferências de capital	585.118,76	0,00	441.638,00	711.694,53
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.999.938,63	692.906,37	1.758.054,74	1.061.416,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	22.251.138,63	4.615.585,86	20.717.004,30	18.060.847,95
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2014	Jan à Dez 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.234.056,71	2.922.172,25	16.428.108,71	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.275.805,49	1.709.046,98	8.962.252,01	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	115.000,00	18.412,29	113.242,90	0,00
Outras despesas correntes	8.843.251,22	1.194.712,98	7.352.613,80	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	19.119.056,71	2.903.759,96	16.314.865,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.301.120,55	400.255,51	3.517.073,57	0,00
Investimentos	5.034.120,55	380.997,45	3.251.525,21	0,00
Inversões financeiras	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	117.000,00	19.258,06	115.548,36	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.184.120,55	380.997,45	3.401.525,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	34.800,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	24.337.977,26	3.284.757,41	19.716.391,02	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.086.838,63)	1.330.828,45	1.000.613,28	18.060.847,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	4.469.977,26	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:677FBD34

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2015

Objeto: Contratação de empresa para colocação e reposição de vidros, com material e mão-de-obra, em imóveis da Prefeitura Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 19/02/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 02 de fevereiro de 2015.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AF4E512D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto: Contratação de empresa para colocação e reposição de divisórias, cortinas e materiais relacionados, com material e mão-de-obra, em imóveis da Prefeitura Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 19/02/2015, às 11:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 02 de fevereiro de 2015.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0E4A8531

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Objeto: Aquisição de tinta de demarcação viária.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 19/02/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 02 de fevereiro de 2015.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DB8B7A7D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de topografia, diversos, para Registro de Preços

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/02/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 02 de fevereiro de 2015.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:14C680D1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de Energia Elétrica pela Copel Distribuição S/A para os prédios públicos da Prefeitura Municipal e iluminação pública do Município.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 02/02/2015 a 02/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:25E55179

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: Publicidade de atos oficiais no Diário Oficial da União.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 02/02/2015 a 02/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BC8C315E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. ALCEMIR MARTINS DE LIMA, portador do RG N.º 3.520.599-3 SSP/PR, ao cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 02 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:959E87C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. MARISTELA TUCHLINOVICZ, portadora do RG N.º 4.277.546-0 SSP/PR, PROFESSORA HABILITADA, ao cargo de SECRETÁRIa MUNICIPAL DE educação do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 02 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E63FCE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2015

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do cargo de **AGENTE ADMINSTRATIVO**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. CLEIDE DE FATIMA DA ROCHA GRACIANO, portadora do RG N.º 5.759.780-1 SSP/PR, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de **AUXILIAR DA UMC-UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO DO INCRA,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 02 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3271BB6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 012/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2015, para participar de curso de capacitação em gestão publica promovido pela UNIPÚPLICA, conforme termo de solicitação de diária nº. 002/2015, de 30 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4E591D5D

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 013/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 04 a

06 de fevereiro de 2015, para participar de curso de capacitação em gestão publica promovido pela UNIPÚPLICA, conforme termo de solicitação de diária nº. 003/2015, de 30 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:6978D0A7

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 014/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador CARLOS PIRES NUNES, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 004/2015, de 30 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:87971E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0677, veiculada na data de 29 de janeiro de 2015, páginas 43/44, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Comunicado de Dispensa de Licitação.
Onde se lê:
Goioerê-Pr, 28 de janeiro de 2014.
Leia-se:
Goioerê-Pr, 28 de janeiro de 2015.

Goioerê-Pr, 03 de fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:58365ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2.014 - INEXIGIBILIDADE Nº. 039/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: O objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa JURÍDICA ou FÍSICA, para prestação de serviços em Consultórios Particular localizados no Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências.

A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria nº. 747/2.014 comunica aos interessados no objeto do edital de Chamamento Público nº 006/2014, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar as proponentes abaixo:

ASSADA & SAGAVA LTDA;
LABORATÓRIO BIOCLÍNICO DE GOIOERÊ S/C LTDA;
E D L DA SILVA - ME;
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIOCENTER DE GOIOERÊ LTDA;
GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIO CORPUS LTDA;
CLINICENTER SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME;
DANIELLE FREIRE BARROS;
SANTA MARIA DIAGNÓSTICOS LTDA;
INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
DIRCE APARECIDA ZANATTA MAIA 56578857915.

Nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006 a Credenciada DIRCE APARECIDA ZANATTA MAIA 56578857915 deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal no momento da assinatura do Contrato.

Goioerê - Pr, 03 de fevereiro de 2015.

ADILSON DE SOUZA BRITO

ADILSON BENATTI

MONICA CRISTINA PRIMO

ROSELY MACCARI

Comissão Especial de Credenciamento

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:964EEAFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar o ato de ATESTAR notas fiscais ou outros documentos emitidos por aquisição de bens, serviços, contratos de locação, faturas e demais espécies do gênero, DESIGNANDO para tanto, à cada Unidade Administrativa, o servidor responsável pelo atestado, conforme relacionado abaixo:

SECRETARIA/DEPARTAMENTO	SERVIDOR AUTORIZADO
Secretaria de Saúde	Adilson de Souza Brito

	Adilson Benatti
Secretaria de Fazenda	Gisele Fernanda Alves de Camargo Kloster
	Karen Langdein Cavalheiro
Departamento de Tributação	José Cavalcante Maia
Sec. Obras Públicas, Transporte e Desenv. Urbano	Moacir Gomes da Silva
	Ader Teixeira de Oliveira
	Ademir Peres de Souza
Secretaria de Administração	André Sestak
	José Aparecido Ferreira
Gabinete	Elder de Barros Alves
Departamento de Recursos Humanos	Maria Luíza Scalianti Cerávolo
Departamento de Compras e Licitações	Maria Nelsina Spiguel
Sec. de Agric. e Meio Amb. e Recursos Hídricos.	Jose Antonio de Lima
	Tatielly Cristina Machado Kato
Secretaria de Educação e Cultura	Fátima Neves
	Sandra Cordeiro de Almeida
Secretaria de Assistência Social e Habitação	Dijanira de Faria
	Maria Aparecida dos Santos Rocha
Secretaria de Esportes e Lazer	Luiz Carlos de Souza
	Ednaldo Rodrigues da Silva
Assessoria Jurídico	Cassiano Ricardo Bocalão
Assessoria de Planejamento e Controle	Eduardo Ferreira Apolinário
	Karoline Macena Veloso
Assessoria de Comunicação Social	Rubens Jose da Silva
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Jaelson Carlos Pereira
Secretaria de Cultura	Pedro Luiz Marques
	Valmir Ribeiro de Moura

Art. 2º - Esta Retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de Janeiro de 2015, Revogando a Portaria nº. 068/2015 do dia 26 de Janeiro de 2015-02-03

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 03 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F7E95F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.998/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 03 de fevereiro de 2015, a senhora SILVANA DE SOUZA BRITO BEZERRA, portadora do RG. nº. 7.037.910-4 SSP/PR., do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 21-02-2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 03 de fevereiro de 2015, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.
Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:5835935B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.997/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido em 03 de fevereiro de 2015, o senhor RICARDO ZANUTO portador do RG. nº. 7.090.920-0 SSP/PR., do cargo de Motorista, com admissão em 02 de Outubro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 03 de fevereiro de 2015, o cargo de Motorista, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:952B3CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ELEN CAROLINE BEZERRA MUNIZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, pelo prazo de 02(dois) anos, conforme processo protocolado sob nº. 0067.0004201/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2015.
Artigo 2 º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:7D5C2EDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 009/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme abaixo:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária

0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 222..... R$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 214..... R$ 40.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FB868660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2015

SÚMULA**:** NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

CONSIDERANDO a necessidade legal de se constituir as comissões permanentes desta Casa, para iniciar o biênio 2015/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os vereadores, que manifestaram interesse em participar das Comissões Permanentes, da seguinte forma:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Presidente: João Francisco Sibim
- Vice-presidente: Lourival Dimas Machado
- Secretário: Marcos Gilberto de Abreu
- Membro-Substituto: Joaquim Borges

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

- Presidente: Marcelo Gomes do Nascimento
- Vice-presidente: Edmilson Ferreira dos Santos
- Secretário: Joaquim Borges
- Membro-Substituto: Vanderlei de Jesus Antunes

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Presidente: Sérgio Luiz Borges
- Vice-presidente: João Francisco Sibim
- Secretário: Vanderlei de Jesus Antunes
- Membro-Substituto: Edmilson Ferreira dos Santos

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

- Presidente: Joaquim Borges
- Vice-presidente: Marcelo Gomes do Nascimento
- Secretário: Lourival Dimas Machado
- Membro-Substituto: Sérgio Luiz Borges

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
PresidenTe

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:8EBFB1FD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:996C8D44

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9B3E8AB9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (3º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2014)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2014 no dia 27/02/2015 às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Secretario de Assistência à Saúde e à área Social

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F2492EF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2015, por um período de 09 (nove) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** a Servidora **TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.150-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.392.489-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 065/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8BD0DD1A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 004/2015 - PMI
INEXIGIBILIDADE: 001/2015
PROCESSO: 001/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.
CNPJ n° 76.354.281/0001-42
DOMICILIO LEGAL: Avenida Apucarana, 3.890, Bairro Centro, Umuarama-PR CEP 87.501-230.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL ESTADUAL.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$. 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o pagamento será efetuado mensal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 03 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.
Diretor da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8B19408D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 005/2015 - PMI
INEXIGIBILIDADE: 002/2015
PROCESSO: 002/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ n° 78.586.674/0001-07
DOMICILIO LEGAL: Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, Bairro Boa Vista, cidade de Londrina – PR CEP 86.039-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL INTERESTADUAL.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$. 15.000,00 (quinze mil reais) o pagamento será efetuado mensal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 03 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:82269E5C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
03.02.2015	FNS BLVGS	3.207,43

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CA22D0A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 004/2010 – CARTA CONVITE 002/2010
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaperuçu
CONTRATADA: Jonas Costa Pereira & Cia Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis
VIGÊNCIA: 02/01/2015 a 02/08/2015

Itaperuçu, 27 de Janeiro de 2.015

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:FC8CA8BD

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO: ITAPERUCU/PR - PODER LEGISLATIVO CNPJ: 02.270.246/0001-09 EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014. CVA: 201502022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.091.802,81	0,00
Pessoal Ativo	1.091.802,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.091.802,81	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.091.802,81	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.067.637,22
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,03
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	2.164.058,23
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.055.855,32
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	1.947.652,41

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.
Fonte: Nota:

ITAPERUCU, 02/02/2015

JOSE MARTINS RIBAS
Presidente da Camara Municipal
CPF.: 301.665.519-53

JONAS COSTA PEREIRA
Contador
CPF.: 618.075.409-87

BERENICE DO CARMO SABADIN DE LARA
Assessor Financeiro
CPF.: 510.783.689-53

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:F847F280

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO: ITAPERUCU/PR - PODER LEGISLATIVO CNPJ: 02.270.246/0001-09 EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014. CVA: 2015

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	BANCO CONSIGNAÇÃO	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
5	BANCO MOVIMENTAÇÃO LIVRE	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
7	**TOTAL (III) = (I+II)**	0,00	0,00	0,00
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				
Fonte:				
Nota:				

ITAPERUCU, 02/02/2015

JOSE MARTINS RIBAS
Presidente da Camara Municipal
CPF.: 301.665.519-53

JONAS COSTA PEREIRA
Contador
CPF.: 618.075.409-87

BERENICE DO CARMO SABADIN DE LARA
Assessor Financeiro
CPF.: 510.783.689-53

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:26F734CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 112/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: GEROVITA SANTOS ME
REFERÊNCIA: DISPENSA Nº 033/2014
OBJETO: pRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM
DATA DA ASSINATURA: 23 de JANEIRO de 2015
VIGÊNCIA: A vigência será de 23 de JANEIRO de 2015 a 23 de FEVEREIRO de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:4B709773

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO Nº 053/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: F.A Tanck & Cia Ltda Me.

OBJETO: **Aquisição de 2.000 (duas mil) toneladas de Massa Asfáltica CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.**
DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco porcento), cujo o presente contrato passa a ser de **R$ 520.025,00 (quinhentos e vinte mil, vinte e cinco reais)**
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:E4232280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 20/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar **Lotario de Bonfim Ribas,** portador (a) do RG nº 8278849/PR do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete**, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:AF992EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **José Gonçalves dos Santos,** portador (a) do RG nº 1.542.945-3/PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Setor de Prevenção**, percebendo a remuneração do símbolo CC4, acrescido de 100% de gratificação, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:4C7A2A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Naiane Machado Pedroso** portador (a) do RG nº 13.230.099-2/PR para o Cargo de **Assistente Administrativo**, conforme Processo Seletivo Simplificado de Nº 002/2013, atendendo a portaria de Nº 19/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:8710DA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 23/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Carlos Roberto Carreira,** portador (a) do RG nº 64080342PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** percebendo a remuneração do símbolo CC2, acrescido de 67% de gratificação, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:D7201103

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar **Cintia Stresser Faria**, portador (a) do RG 89143799PR do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:EE732D0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar **Carlos Roberto Carreira** portador (a) do RG 64080342PR do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Documentos.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:F3BF9C86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 103/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR aos **Secretários Municipais**, **Chefes de Divisões,** e **responsáveis pela liberação ou utilização de veículos oficiais**, que caso o motorista envolva em algum acidente de trânsito, o fato deverá ser informado imediatamente ao Prefeito Municipal, mediante protocolo, com detalhamento do ocorrido, para conhecimento e providências cabíveis.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9EA34D45

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 117/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR aos servidores: **ADRIANO DAMASCENO SILVA**; **ADÃO DE OLIVEIRA** e **LAÉRCIO SOARES JUNIOR**, que juntos realizem levantamento dos terrenos baldios em mau estado de conservação, (excesso de matos e outras plantas), para que sejam tomadas as providências necessárias, localizados na área central da cidade.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FE7A32FC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 118/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º,

VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL às servidoras públicas desta municipalidade, abaixo relacionadas:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
CÉLIA REGINA NOBREGA	7.810.277-2-SSP-PR.	Professora	02/02/2015 à 02/05/2015, referente ao 1º período.	1768/2013
GENILDA LEITE CHALEGRE	4.195.294-6-SSP-PR.	Professora	02/02/2015 à 02/05/2015, referente ao 2º período.	2159/2014
VALDIRENE APARECIDA GORZONI	4.562.734-9	Serviços Gerais	02/02/2015 à 02/05/2015, referente ao 2º período.	2079/2014

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7D2564BF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 119/2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CANCELAR à pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTO** concedida à servidora pública municipal Sra. **NÁDIA MIOTO**, portadora do RG. nº. 10.255.392-6-SSP - PR, ocupante do cargo de **educadora infantil** desta municipalidade, para tratar de assuntos particulares, a partir de 02/02/2015, conforme requerimento protocolado sob o nº. 094/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:93AC94E3

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 032/2015

Jaguapitã, 02 de fevereiro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referente ao programa: pagamento de saúde bucal – SB, recebido em 30/01/2015, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 23.322,00** (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais), referente ao programa: pagamento de agentes comunitários de saúde – ACS, recebido em 30/01/2015, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 25.390,00** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais), recebido em 30/01/2015, do FNS, referente ao programa: pagamento de saúde da família – SF; recebido do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de: **R$ 2.789,51** (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância em saúde – PFVS, recebido em 02/02/2015, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), recebido em 02/02/2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa: piso básico fixo, em duas parcelas de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BA7A8155

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 128/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 05/02/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8CDC0AAA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 129/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 313,50** (trezentos e treze reais e cinquenta centavos) a favor do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **DONATO JOSÉ BATISTA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Cascavel – Pr., no dia 04/02/2015, para participar de evento rural no Parque de Exposições.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F6E18635

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA - ME
OBJETO: manutenção em bomba dosadora de cloro.
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
DATA: **03/02/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:7E5E8ADB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 004/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: JOSEZICO LACHOVSKI – ME inscrita no CNJP sob n°. 07.892.356/0001-26
Objeto: Aquisição de 2 (duas) lixeiras externas revestidas de ferro com chapa sendo que uma mede 200x100x100, e outra 100x100x100 com tampa para cadeado, para o CIS, centro oeste.
Contrato nº. 004/2015.
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:8D72887B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 003/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ASSESSORAMENTO E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM APRESENTADOS EM DIVERSOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, de acordo com as demais condições do edital e anexo.
DATA DE ABERTURA: 25 de Fevereiro de 2015 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
VALOR GLOBAL: R$ 38.040,00 (Trinta e Oito Mil e Quarenta Reais)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitaçãolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 02 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:901605A3

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL 02/2015

SÚMULA: Homologa a inscrição dos candidatos abaixo relacionados para os cargos de Assessor Jurídico e Contador do Quadro Permanente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal – Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pela Portaria no 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e Lei no 017/1999, 016/2001, 028/2001, 007/2005 que cria o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal - PR, e a Lei no e lei 008/2014, que institui cargos de provimento efetivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, resolve:

HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos abaixo relacionados considerados aptos a realização de concurso público para o provimento nos cargos de Assessor Jurídico e Contador do Quadro Permanente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Paraná.

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASCIM.
01	002	Cilmar Augusto Gonsiochiewicz Esteche	721.332.109-97	29.11.1973
02	005	Everaldo Francisco Trabuco	028.037.289-23028.037.289-23	14.03.1979
03	011	Luiz Paulo Zolandesck	048.151.779-02048.151.779-02	19.10.1985
04	012	David Alexandre Vieira dos Santos	390.563.698-06	18.09.1990
05	013	James Eli de Oliveira	709.095.399-87	19.11.1967
06	014	Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior	059.328.999-48	22.07.1986

CARGO: CONTADOR

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASCIM.
01	001	John Thiago de Castro	056.413.729-43	04.09.1986
02	003	Ana Paula Burey	087.998.849-50087.998.849-50	26.03.1993
03	004	Paula Eloise Batista Baptistel	051.853.649-12051.853.649-12	09.12.1985
04	006	Joseane Ribeiro dos Santos Vaz	037.259.049-	09.05.1983

			79037.259.049-79	
05	007	Ana Claudia Medeiros	009.710.709-38	12.07.1987
06	008	Joel Aurelio	581.461.139-15	05.10.1965
07	009	Robson Carneiro Meneses	019.491.489-55019.491.489-55	17.11.1976
08	010	Taise Mariot	089.593.629-13089.593.629-13	26.09.1993

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal 03 de fevereiro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – PR

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:34DDA5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 27/2015

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora CARLA CRISTINA SENE DIONIZIO portadora do RG: 10.979.736-7SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção – Promoção Social , símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 3 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:906D79DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 26/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada ao servidor PAULO IENSEN motorista pelo regime estatutário, ao período aquisitivo de 2014/2015
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AC196881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 28/2015

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao servidor publico e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONCEDER
Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao servidor CEZAR CARRIEL DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 6.905.858-2, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de serviços gerais pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 03/02/2015 até 03/02/2017, conforme art. 39 da Lei 040/2006 de 29 de novembro de 2006 que rege o plano de cargos e salários na Administração Publica Municipal.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 3 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:01C89FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 25/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de Férias legais ao servidor PAULO IENSEN ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 2 de Fevereiro de 2015 a 21 de Fevereiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D-E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:36F62340

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO 1270

NOTA DE EMPENHO			
Nº do Empenho: 1270 / 2015	Tipo: Ordinário	Data:21/01/2015	
Credor:	4078 FLAVIA DA SILVA RAMOS		
Endereço:	AV.GOV. MUNHOZ DA ROCHA, Nº 655 - C.E.P. 87900000 - LOANDA - PR		
C.P.F.:	046.276.079-03	R.G.:	
Banco:	1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:0520-7 Conta:12.031-6		
Orgão:	03. SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		Tipo de Licitação: Proc. Dispensa
Unidade:	03.001. SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		Nº Licitação.....: 1/2015
Prog. Trabalho:	04.122.0002.2.004 MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO A		Data Licitação.: 19/01/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Nº Contrato:/
Desdobramento:	15 00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
F. de Recurso:	01000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 1000		Nº Convênio:/
Reduzido:	55		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
80.000,00	80.000,00	20.400,00	59.600,00
Justificativa:			
Locação do imóvel em alvenaria, localizado na Rua Fioravante Marini, nº 255, Centro, no Município de Loanda, para manutenção da cessão de uso a título gratuito para o funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho no Município de Loanda.			

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	12	MÊ	Locação de parte do imóvel (térreo) em alvenaria, edificado sobre o Lote Urbano nº. 07 (sete) da Quadra nº. 223 (duzentos e vinte e três), da Planta Geral da Cidade de Loanda, localizado na Rua Fioravante Marinho, nº 255, para a instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho no Município de Loanda.	1.700,00	20.400,00
Local de Entrega			Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho: 20.400,00
Conferido por:			VISTO		OBS:
Manoel Messias Firmino Contador CRC - PR-045902/O-7			Wilson Massatino Nocette Secretario de Fazenda		
ORDEM DE PAGAMENT0 N.				RECIBO R$	
RECONHEÇO A EXATIDÃO DA DÍVIDA RELATIVA E DETERMINO O SEU PAGAMENTO AO FAVORECIDO, IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA LOANDA,.				AO PRESENTE EMPENHO, DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇAO. LOANDA, .	
Flávio Aramis Accorsi				CREDOR	
Prefeito				RG:	
Banco:				Anotações Gerais:	
Nº da Conta:					
Nº do Cheque:					
Joel Almeida Santos Tesoureiro					

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EACB252D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO 1273

NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho: 1273 / 2015	Tipo: Ordinário	Data:21/01/2015			
Credor: 4267 INSTITUTO ALFA E BETO					
Endereço: Comercial: Lineu Anterino Mariano, 538 - - C.E.P. 38402346 - Uberlândia - MG					
C.N.P.J.: 08.458.084/0001-13	Insc. Est.: 001.138623.0111				
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:28835 Conta:157473					
Orgão: 06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC			Tipo de Licitação: Proc. Inexigibilid		
Unidade: 06.002. DIVISÃO DE ENSINO			Nº Licitação.....: 1/2015		
Prog. Trabalho: 12.365.0010.2.023 MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA			Data Licitação.: 19/01/2015		
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO			Nº Contrato:/		
Desdobramento: 14 00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
F. de Recurso: 01103 10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERC1103			Nº Convênio:/		
Reduzido: 342					
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
18.000,00	73.000,00	62.705,00	10.295,00		
Justificativa:					
Aquisição de livros do Programa Alfa e Beto de Pré Escola I e II, a serem distribuídos aos Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo aos matriculados nos referidos centros desta municipalidade, conforme Anexo I.					
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	GL	Aquisição de livros do Programa Alfa e Beto de Pré Escola I e II, a serem distribuídos aos Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo aos matriculados nos referidos centros desta municipalidade, conforme Anexo I.	62.705,00	62.705,00
Local de Entrega			Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho: 62.705,00
Conferido por: Manoel Messias Firmino Contador CRC - PR-045902/O-7			VISTO Wilson Massatino Nocette Secretario de Fazenda	OBS:	
ORDEM DE PAGAMENT0 N. RECONHEÇO A EXATIDÃO DA DÍVIDA RELATIVA AO PRESENTE EMPENHO, E DETERMINO O SEU PAGAMENTO AO FAVORECIDO. LOANDA, . _____ Flávio Aramis Accorsi Prefeito				RECIBO R$ DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇAO. LOANDA, . CREDOR RG:	
Banco:				Anotações Gerais:	
Nº da Conta:					
Nº do Cheque: _____ Joel Almeida Santos Tesoureiro					

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B886668E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO 1310

NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho: 1310 / 2015	Tipo: Ordinário			Data:22/01/2015	
Credor:	7923PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA				
Endereço: : -	C.E.P. - -				
C.N.P.J.:	05.641.768/0001-68	Insc. Est.:		438227159110	
Banco:	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	Ag.:		6600-1 Conta:5533-6	
Orgão:	06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC			Tipo de Licitação: Proc. Inexigibilid	
Unidade:	06.006. CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO			Nº Licitação.....: 2/2015	
Prog. Trabalho:	12.361.0009.2.022 ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO			Data Licitação.: 20/01/2015	
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO			Nº Contrato:/	
Desdobramento:	14 00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				
F. de Recurso:	01107 SALáRIO EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE 1107			Nº Convênio:/	
Reduzido:	406				
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
50.000,00	160.000,00	150.000,00		10.000,00	
Justificativa:					
Aquisição de livros da Empresa Publicações Brasil Cultural Ltda, nas áreas de arte, Ciências, história e geografia para o ensino fundamental, conforme Anexo I.					
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	GL	Aquisição de livros da EmpresaPublicações Brasil Cultural Ltda, nas áreas de arte, Ciências, história e geografia para o ensino fundamental, conforme Anexo I.	150.000,00	150.000,00
Local de Entrega		Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	150.000,00
Conferido por:			VISTO	OBS:	
Manoel Messias Firmino Contador CRC - PR-045902/O-7			Wilson Massatino Nocette Secretario de Fazenda		
ORDEM DE PAGAMENT0 N.			RECIBO R$		
RECONHEÇO A EXATIDÃO DA DÍVIDA RELATIVA AO PRESENTE EMPENHO, E DETERMINO O SEU PAGAMENTO AO FAVORECIDO. LOANDA, .			DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇAO. LOANDA, .		
Flávio Aramis Accorsi Prefeito			CREDOR RG:		
Banco:			Anotações Gerais:		
Nº da Conta:					
Nº do Cheque:					
Joel Almeida Santos Tesoureiro					

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A78B6F9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CC 004/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2014-PML

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual serviços de poda ornamental de arvores, erradicação (cortes) de arvores sem extração das raízes e serviços de roçada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das empresas:

· **ADASO DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 68.851.120/0001-36, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e item 02, com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor

final de R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais);

· **A D VAZ & CIA LTDA – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.247.171/0001-69, vencedora do item 03, com valor por m2 de R$ 0,20 (zero virgula vinte centavos), perfazendo o valor total de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Loanda, 02 de Fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:22849F25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 002/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *2/2015*-PML
PROCESSO 6/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de vidros, acrílicos, espelhos, persianas e sanefa para persiana, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Serviço Social, Indústria, comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Meio Ambinete, Saúde e Finanças e Administração, do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 19 de fevereiro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 230.280,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e oitenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A4F830FD

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 078/2012 – PML (concorrência n.º 013/2012 – PML)
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREAS/MÓDULOS N.º 16, 17 e 18, LOCALIZADOS NO PRÉDIO DO EXTINTO IBC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E A EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS CALUAM - ME

O MUNICÍPIO DE LOANDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPF sob n.º 76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, Portador da Cédula de Identidade de RG n.º 244.511.5 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.529.809-25, e a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS CALUAM - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.322.868/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o contratante e a contratada, está rescindido o contrato n.º 078/2012 – PML, de forma amigável, com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93, devendo a contratada, desta forma, desocupar o imóvelpreambularmente descrito no prazo de 07 dias a contar da data da assinatura do presente Termo de Rescisão Amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão entre si quitações mútuas, declarando inexistirem quaisquer pendencias decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLAUSULA TERCEIRA

As partes, em comum acordo, renunciam expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLAUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda, 02 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE - **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA - **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS CALUAM - ME**
Representante Legal

Testemunhas _____

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F9AFEC2D

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 071/2012 – PML (concorrência n.º 013/2012 – PML)

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREAS/MÓDULOS N.º 01, 02 e 02A, LOCALIZADOS NO PRÉDIO DO EXTINTO IBC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E A EMPRESA VALDECIR RODRIGUES ROSA

O MUNICÍPIO DE LOANDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPF sob n.º 76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, Portador da Cédula de Identidade de RG n.º 244.511.5 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.529.809-25, e a empresa **VALDECIR RODRIGUES ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 15.233.707/0001-15, com sede na Rua Estados Unidos, s/n.º, Parque Industrial III, na cidade de Loanda – PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo microempreendedor VALDECIR RODRIGUES ROSA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 808.576.719-87, RG n.º 39.136.377-3 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Atos Marcos Accorsi, 386, na cidade de Loanda - PR, ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o contratante e o contratado, está rescindido o contrato n.º 071/2012 – PML, firmado em data de 17 de dezembro de 2012, de forma amigável, com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93, devendo a contratada, desta forma, desocupar o imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão entre si quitações mútuas, declarando inexistirem quaisquer pendencias decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLAUSULA TERCEIRA

As partes, em comum acordo, renunciam expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLAUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda, 02 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE -
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADO **–**
VALDECIR RODRIGUES ROSA
VALDECIR RODRIGUES ROSA

Testemunhas
_____
_____

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:19D48E4B

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 070/2012 – PML (concorrência n.º 013/2012 – PML)

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREAS/MÓDULOS N.º 03, 03ª, 04 E 04ª, LOCALIZADOS NO PRÉDIO DO EXTINTO IBC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E A EMPRESA MICHAEL FARIAS BORBA & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LOANDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPF sob n.º 76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, Portador da Cédula de Identidade de RG n.º 244.511.5 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.529.809-25, e a empresa **MICHAEL FARIAS BORBA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.428.819/0001-01, com sede na Rua Uberaba, 434-B, térreo, centro da cidade de Loanda – PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor Michael Farias Borba, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 049.528.469-62, RG n.º 9.482.920-8 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Stelio Farias Lobo, 738, nesta cidade de Loanda – PR, ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o contratante e o contratado, está rescindido o contrato n.º 070/2012 – PML, firmado em data de 17 de dezembro de 2012, de forma amigável, com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93, devendo a contratada, desta forma, desocupar o imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão entre si quitações mútuas, declarando inexistirem quaisquer pendencias decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLAUSULA TERCEIRA

As partes, em comum acordo, renunciam expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLAUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda, 02 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE - **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADO **– MICHAEL FARIAS BORBA & CIA LTDA**
Michael Farias Borba

Testemunhas _____ _____

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E0402757

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 076/2012 – PML (concorrência n.º 013/2012 – PML)
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREAS/MÓDULOS N.º 14 E 19, LOCALIZADOS NO PRÉDIO DO EXTINTO IBC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E A EMPRESA G S DOS SANTOS & OLIVEIRA LTDA

O MUNICÍPIO DE LOANDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPF sob n.º 76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, Portador da Cédula de Identidade de RG n.º 244.511.5 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.529.809-25, e a empresa **GS DOS SANTOS & OLIVEIRA LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Catanduvas, 472, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.029.508/0001-39, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor Gilmar Souza dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 883.772.709-78, RG nº 6.432.485-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Stelio Farias Lobo, nº 120, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o contratante e o contratado, está rescindido o contrato n.º 076/2012 – PML, firmado em data de 17 de dezembro de 2012, de forma amigável, com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93, devendo a contratada, desta forma, desocupar o imóvel no

prazo de 07 dias a contar da data da assinatura do presente Termo de Rescisão Amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão entre si quitações mútuas, declarando inexistirem quaisquer pendencias decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLAUSULA TERCEIRA

As partes, em comum acordo, renunciam expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLAUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda, 02 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE - **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADO **– GS DOS SANTOS & OLIVEIRA LTDA**
Gilmar Souza dos Santos

Testemunhas _____ _____

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9225E559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº069/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Retificar e Ratificar a Portaria nº 064/2014, de 03 de fevereiro de 2014, passando a possuir a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder à senhora **MARIA HOSANA SENISE**, portadora do RG nº 8.569.516-9 SESP/PR e CPF nº 257.668.301-06, ocupante do cargo de PROFESSORA no 1º padrão de aulas, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, bem como no Artigo 32 da Lei Municipal nº 002/2002 e da Emenda Constitucional nº 70/2012**, com proporcionalidade de 5.338/10.950 avos, equivalentes a 14 (quatorze) anos, 7 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, correspondentes a 48,74% do resultado do cálculo da média das 80% maiores remunerações no valor de R$ 729,74 (setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos;

Art. 2º - Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 2º, do artigo 201 da Constituição Federal, deverá ser pago a requerente o valor correspondente a um salário mínimo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6C5AA476

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 013/2015

Súmula: Regulamenta a concessão do regime da Jornada Suplementar aos ocupantes do cargo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Considerando a Lei 008/2014, alterada pela Lei 010/2014, (dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda).

Flavio Aramis Accorsi, prefeito do município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. Em caso da necessidade de suprimento para preenchimento das vagas de professor, será atribuída jornada suplementar até no máximo de 20 (vinte) horas, dentre os ocupantes do Quadro Próprio do Magistério, com horário compatível, que assumirá a função em regime extraordinário, obedecendo a seguinte ordem:

I – Professor da Rede Municipal de Ensino, lotado no Estabelecimento em que ocorre a vaga a ser suprida conforme classificação de tempo de serviço no Estabelecimento.
II – Professor da rede Municipal de Ensino lotado em qualquer Estabelecimento Municipal de Ensino, conforme classificação de tempo de serviço no Município.
Parágrafo Único - Em caso de empate, durante o processo de suplência de vagas, serão usados os seguintes critérios de desempate:
O de maior tempo de serviço como docente na Rede Municipal de Ensino;
O mais idoso;
Maior número de dependentes.
Artigo 2º. A interrupção da Jornada Suplementar nas vagas reais de Concurso Público no cargo de professor obedecerá a seguinte ordem:
I - Professor da Rede Municipal de Ensino com menor tempo efetivo de lotação no Estabelecimento de Ensino, conforme ordem de classificação;

II – Professor da Rede Municipal de Ensino com menor tempo efetivo de exercício no Magistério Público Municipal.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Registre-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:03B66166

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A FAMÍLIA - APMIF
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 001/2015

O **APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Lobato**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 713, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.933.455/0001-94, neste ato representado pela Presidente da APMIF, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **Emiliane Cardoso Faxina**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 001/2015 –APMIF.	
Contratada: Ana Cristina dos Santos	**CNPJ: 17.508.410/0001-40**
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Ensino (Instrutora) de Arte e Cultura, tais como: bordado, pintura e costura para a Oficina da APMIF.	
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).	
Data da Assinatura: 03.02.2015.	
Foro: Comarca de Santa Fé	

LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

EMILIANE CARDOSO FAXINA
Presidente da APMIF

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:81C59852

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 005/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 005/2015 –PML.	
CONTRATADA: ALGET ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA ME	**CNPJ/MF:** 06.146.505/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e troca de peças no equipamento de Eletrocardiógrafo da marca Agilent para Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).	
Data da Assinatura: 03.02.2015	
Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.30.00.00 – 2500 08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 – 1700	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (3) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:67D29E75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, tendo como obejto Execução de 3.458,50 m² de Recapeamento Asfáltico em Micro revestimento, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço; em razão de readequação nos projetos técnicos.

Lupionópolis, 02 de fevereiro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6AF6FC29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: ANA LUIZA PEPLER, CPF 943.748.999-87.

DOMICILIO: Rua Eugenio Grabowski, nº 148, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de profissional da área farmacêutica, em caráter emergencial, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme itens e valores abaixo especificados.

VALOR: Pelo prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 2.363,39 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)** por mês, totalizando o valor de **R$ 14.180,34 (catorze mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos)** pela totalidade dos objetos.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **06 (seis) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:89866386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR e demais atividades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/02/2015 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 04/02/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 03/02/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:905D3734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de gasolina e álcool comum (etanol), para uso pelos veículos da Frota Municipal, para entrega em parcelas, no bico da bomba, dentro da cidade de Mallet.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/02/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 04/02/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 03/02/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:78A06C0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	01/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	03/02/2015
Objeto	Aquisição de material escolar para escolas e creches municipais e material de expediente para os departamentos municipais

Dotações Orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.128.0201.2003 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
339030.00.00 – Material de Consumo
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.001.04.124.0201.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
339030.00.00 – Material de Consumo
04.002 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.002.04.129.0201.2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
339030.00.00 – Material de Consumo
04.003 – TESOURARIA
04.003.04.123.0201.2008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – MANUTENÇÃO DO CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003.08.243.0801.6022 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.606.2001.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: IZAIAS ANTUNES – VITÓRIA MODAS
CNPJ – 07.716.078/0001-56

LOTE	Descrição	Unidade	Quant. Itens	Valor Total.
01	Secretaria e Departamentos Municipais	Unidade	60	24.990,00
02	Escolas e Creches Municipais	Unidade	68	36.775,00
TOTAL			128	61.765,00

Fornecedor Izaias Antunes – Vitória Modas CNPJ 07.716,078/0001-56 - Valor total R$ 61.765,00 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 61.765,00 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 03 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:A11C5755

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 013/2015

SÚMULA – Designa Pregoeiro e equipe de apoio do Pregão Presencial, e dá providências.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:
Artigo 1º. – Os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Pregão Presencial, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, que a Lei 8.666/93, assim prever:
PREGOEIRO: **ANA CARLA HUMENIUK**
SECRETÁRIO: **MARCIO ADALBERTO BECHER**
MEMBRO: **JOSE GMACH SOBRINHO**
SUPLENTES: **MARILZA BINI e IVO MARENIAK**
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 126/2014 de 11 de agosto de 2014 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de janeiro de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:6BDC3C3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2015
DISPENSA N° 01/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2015

Referente a contratação de prestação de serviço de impressão de jornal com 8 (oito) páginas, tamanho tabloide colorido, para o Programa Parlamento Jovem.
A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 01/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e art. 35 da lei estadual nº 15.608/2007.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°01/2015, para a contratação de prestação de serviço de impressão de jornal para o Programa Parlamento Jovem como **ADJUDICO** a Empresa Editora Central LTDA (O Diário do Norte do Paraná) CNPJ sob o n° 76.123.397/0001-70, com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°01/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **Editora Central LTDA (O Diário do Norte do Paraná),** inscrita no sob o n° CNPJ 76.123.397/0001-70 com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) referente contratação de prestação de serviço de impressão de jornal com 8 (oito) páginas, tamanho tabloide colorido, para o Programa Parlamento Jovem – resultados 2° Semestre de 2015, para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 22 de janeiro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:3B7DA512

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA N°02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2015
DISPENSA N° 02/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2015

Referente a contratação de prestação de serviços especializado para a revisão e correção do projeto de atualização da Lei Orgânica do Município de Palmeira, para a Câmara Municipal de Palmeira.
A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 02/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e art. 35 da lei estadual nº 15.608/2007.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°02/2015, para a contratação de prestação de serviço especializado para a revisão e correção do projeto de atualização da Lei Orgânica do Município de Palmeira, para a Câmara Municipal de Palmeira, como **ADJUDICO JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA** CPF/MF sob o n°453.381.919-20, com o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°02/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor do proponente **JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA,** inscrito no sob o n° CPF/MF 453.381.919-20, com o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente contratação de prestação de serviço de especializado para a revisão e correção do projeto de atualização da Lei Orgânica do Município de Palmeira**,** para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 03 de fevereiro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 02/2015
PROCESSO Nº. 02/2015

PROCESSO Nº 02/2015
OBJETO: contratação de prestação de serviços especializado para a revisão e correção do projeto de atualização da Lei Orgânica do Município de Palmeira, para a Câmara Municipal de Palmeira.
A avaliação deu-se no dia 29 de janeiro de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: **Jonias de Oliveira e Silva**
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 03 /02/2015

Palmeira, 03 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:3C1421D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PELO PRAZO DE 12 MESES, DESTINADO A USO EXCLUSIVO NÃO RESIDENCIAL, VOLTADO AO ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGISTA, PSIQUIATRA E PSICÓLOGOS, SALAS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E ELETROCARDIOGRAMA.
A abertura deu-se no dia 02 de fevereiro de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de saúde
Empresa Vencedora: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
CNPJ/MF Nº 79.572.665/0001-20
Valor: R$ 48.936,60
Data de homologação: 03/02/2015

Palmeira, 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C8B37C1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA INFANTIL.
A abertura deu-se no dia 02 de fevereiro de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Educação.
Vencedor: ROBERT WILLIANS VARGAS SALGUEIRO.
CPF: 085.792.089-80
Valor: R$ 2.000,00
Data de homologação: 03/02/2015

Palmeira, 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9487D781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2015

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015.
OBJETO: CONCESSÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA CORONEL PEDRO FERREIRA, Nº 289 – A.
A abertura deu-se no dia 02 de fevereiro de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Vencedor: MENDES & HIPÓLITO IMÓVEIS LTDA - ME.
CNPJ: 20.129.171/0001-22
Valor: R$ 24.000,00
Data de homologação: 03/02/2015

Palmeira, 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1B6A1BEF

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO 2014 - 3º TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RENATO KENITI TAKAKUSA

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 16 de Novembro de 2014, pelo Regime Próprio de Previdência Social - Município de Palmeira, para preenchimento do cargo de **Técnico Administrativo**, constante do quadro próprio de funcionários da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, chamado pela 1ª vez a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

Palmeira, 02 de Fevereiro de 2015.

RENATO KENITI TAKAKUSA
R.G.: 13.624.182 / MG
C.P.F.: 070.324.146-05
Desistente

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:A2CD74A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2015

EMENTA: Dispõe sobre autorização de Licença ao Prefeito Municipal para afastamento de seu cargo, com fundamento no art. 54, V da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário APROVOU o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida Licença, na forma do art. 54, V da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. Mauro Feliz dos Santos, Prefeito Municipal, no período compreendido entre 10 à 26 de Fevereiro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 2 de fevereiro de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Vice-Presidente

NELSON LUIZ FRANCO
1º Secretário

OSMÁRIO DE PAULA CORDEIRO
2º Secretário

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:D07BE04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE AVISO DE LICITAÇÃO N.º 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0680 de 03 de fevereiro, página 75:

ONDE SE LÊ: Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2015.

LEIA-SE: Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:4D99ABC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2015

Súmula: "Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete".

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Fabio Junior Becker, brasileiro, portador do RG nº 7213651-SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Simbologia CC III.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 02 de fevereiro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretario da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:DC1FC9B4

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2015

De 03 de fevereiro de 2015.

Súmula: "Fixa ponto facultativo nos dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2015"

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, haverá ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên.

Parágrafo Único: No dia 18 de fevereiro o ponto facultativo será no período da manhã, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 03 de fevereiro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretario da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:ACC031E5

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2015

Súmula: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Piên.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE

Art. 1° - Fica designado o Senhor Ivan Casagrande, portador do RG nº 4433143-SC, para exercer a função de Pregoeiro na Câmara Municipal de Piên, e Equipe de Apoio, que será composta pelos seguintes membros:

Maurício da Cruz, RG nº 46462025-PR;
Andréa Neppel; RG nº 4316561-SSP-SC,
Soeli Wendrechovski, RG nº 47714451-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, em 03 de Fevereiro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretario da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:75196C9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 24 de Fevereiro de 2015 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2014.

Piên/Pr, 30 de Janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:68317F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 24 de Fevereiro 2015 – às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2014.

Piên/Pr, 30 de Janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

INGO HEDEGAR STRACKE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:BFF75AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O ANO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no art. 71 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piên e na Lei Municipal 1118/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diárias, referente ao período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:82398CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 006/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Técnico em Enfermagem,** em razão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, à servidora pública **Mery Quint dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 793.300/SC, a contar de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0DC377D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 010/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO Nº 010/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Meri Elen Baptista Moreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.907/SC, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo,** desde 13 de junho de 2013, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E7440ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 012/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA ROSILENE BINECK PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO MILTON.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Rosilene Bineck,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.952.236-6, para ocupar a função de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1870EF86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 013/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA ANGELITA PSCHEIDT PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIDA NOVA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Angelita Pscheidt,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.003.057-6/PR, para ocupar a função de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C23A9FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DECRETO Nº 014/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA MARLIZE SCHREINER PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NENA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Marlize Schreiner,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 21/R 4.535.412/SC, para ocupar a função de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BADA898F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 015/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA CIRLENE FORTESKI PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHAS DO SABER.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Cirlene Forteski,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.073.474-3/PR, para ocupar a função de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:64726690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 016/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA CLEONICE APARECIDA STAL KOBSCZINSKI PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCIANO DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.396.983/SC, para ocupar a função de direção da Escola Municipal Marciano de Carvalho, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A6017C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 017/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA JULIANA PSCHEIDT DA SILVA PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALMINDA ANTÔNIA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Juliana Pscheidt da Silva**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.007.088-8/PR, para ocupar a função de direção da Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.
GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6DCD34EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 018/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DECRETO Nº 018/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.
NOMEIA LENIZA CLARISSE MINICKOVSKI HOLLERWEGER PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE GRAMADOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.312.029-0/PR, para ocupar a função de direção da Escola Rural Municipal de Gramados, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B24E92A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 019/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DECRETO Nº 019/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.
NOMEIA MARLI TEREZINHA PSCHEIDT MACHADO PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL ETELVINA PACHECO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Marli Terezinha Pscheidt Machado,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.706.036-0/PR, para ocupar a função de direção da Escola Rural Municipal Etelvina Pacheco, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:74FC650D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 020/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SILMARA APARECIDA DO PRADO PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS FREI DEMÉTRIO E TIRADENTES.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Silmara Aparecida do Prado,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 22/R 2.011.480/SC, para ocupar a função de direção das Escolas Rurais Frei Demétrio e Tiradentes, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E3C9293C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA MARLENE TSCHOEKE BUBA PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA RURAL PREFEITO LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Marlene Tschoeke Buba,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.445.930-0/PR, para ocupar a função de direção da Escola Rural Prefeito Laércio Bueno dos Santos, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8632C908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 022/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DECRETO Nº 022/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA MARIA AGORETE DOS SANTOS MENDES PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCIANO DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Maria Agorete dos Santos Mendes**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.008.800-4/PR, para ocupar a função de Suporte Pedagógico da Escola Municipal Marciano de Carvalho, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, inc. VI, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6FB4F07B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 023/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DECRETO Nº 023/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SABRINA MARCELA DE ANDRADE STAHELIN PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ALMINDA ANTONIA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Sabrina Marcela de Andrade Stahelin**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.188.387-4/PR, para ocupar a função de Suporte Pedagógico da Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade, pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2017, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, inc. VI, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:02AAE200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 024/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA INGO HEDEGAR STRACKE OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **Ingo Hedegar Stracke**, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.291.045-9/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Saúde,** a contar de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BF140643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 025/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA RUBIA FORTESKI OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **Rubia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.828.889-9/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária de Ação Social e Defesa Civil,** a contar de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0A9CA585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 026/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **Simone Aparecida Vieira Portela Rauen**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.997.743-1/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão da Saúde,** a contar de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F39976AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 027/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Simone Aparecida Vieira Portela Rauen**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.997.743-1/PR, classificada em 8º lugar, para ocupar o cargo de **Assistente Administrativo**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:051A6F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 028/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC8 para CC7, do Decreto 047/2014, que nomeia a senhora **Patrícia Aparecida Trojanovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.658-3/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5EAB1221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 029/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETO N° 029/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC8 para CC7, do Decreto 062/2013, que nomeia a senhora **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383-8/SC, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência ao Idoso.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DCF3DE24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 030/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC8 para CC7, do Decreto 139/2014, que nomeia a senhora **Vera Lucia Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8/R 2.186.297/SC, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica e Terapia.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:66E0E36F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 031/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC8 para CC7, do Decreto 140/2014, que nomeia a senhora **Elaine do Rocio Franco,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.128.406-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Comunitária e Família.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:92A6C2EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 032/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **João Henrique de Almeida**, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.110.463-6/PR, classificado em 19º lugar, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CCFB7C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 033/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA ANGELA TERESINHA BUHRER MACHADO GROSSKOPF PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Angela Teresinha Buhrer Machado Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.618.725-3/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Saúde,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5BB0977D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 826/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015**, ao servidor público **Denis Bini,** portador da cédula de identidade civil com RG 5.084.831-3/SC, ocupante do cargo público de **Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5C0CBD27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 827/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Roseli Grossl	8.004.407-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Norilda Grossl Sacht (1º padrão)	6.739.628-6/PR	Professora
Norilda Grossl Sacht (2º padrão)	6.739.628-6/PR	Professora
Luceli Barbosa (1º padrão)	3.217.606-2/PR	Professora
Luceli Barbosa (2º padrão)	3.217.606-2/PR	Professora
Jussara Aparecida Zappe de Lara (1º padrão)	9.110.232-3/PR	Professora
Jussara Aparecida Zappe de Lara (2º padrão)	9.110.232-3/PR	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.
Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:42F9CDC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
BAKCEL BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	24.763,30

Pitangueiras-PR, 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:189961B0

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços na realização de encontro futebolístico entre seleção máster amadora do município de Pitangueiras X seleção máster de profissionais conforme descrições em edital.
TIPO MÁXIMO GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 11/02/2015, às 14 h.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail Licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143

Pitangueiras-PR, 29 de Janeiro de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:EDB67B74

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

PROC. ADM Nº 11/2015
OBJETO: Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de lavagem e borracharia para atender a frota municipal, conforme media de preço de levantamento entre prestadores dos serviços e tabela referencial de preços de serviços da SINDIREPA (Sindicato de Reparação de Veículos), a serem executados na frota do Município de Pitangueiras.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 74.998,40 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 12/02/2015 às 14:00 horas.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras/PR, 30 de janeiro de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:062208C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 005-2015 PREGÃO 033-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato Administrativo n° 005/2015
Data: 03/02/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda
Protocolo: 497/2014
Licitação: Pregão Presencial n° 033/2014
Objeto: Cessão onerosa, a Pessoa(s) Jurídica(s), de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados a instalação de praça de alimentação e praça de exposição e comércio da 32ª Festa da Maçã.
Valor: R$ 28.550,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 03/02/2015 à 02/05/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9CF416D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 006-2015 PREGÃO 033-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato Administrativo n° 006/2015
Data: 03/02/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: JOSÉ ROBERTO MELO DO AMARAL – ME
Protocolo: 497/2014
Licitação: Pregão Presencial n° 033/2014
Objeto: Cessão onerosa, a Pessoa(s) Jurídica(s), de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados a instalação de parque de diversões da 32ª Festa da Maçã.
Valor: R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinqüenta reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 03/02/2015 à 02/05/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0F82FBB6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003-2015 (BAILE DA MELHOR IDADE)

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto: a contratação da empresa **RIMASOM LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME** para realização de baile ao vivo da Melhor Idade na 32ª Festa da Maçã que será realizada no dia 8 de fevereiro de 2015, com o musical “Tony & Mathias,

empresa inscrita no CNPJ sob o n° 06.325.730/0001-49, com sede na Rua Limeira, n° 333, Bairro Eucaliptos, CEP: 83.820-238, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, pelo valor **de R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Porto Amazonas, 03 de fevereiro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:91ADB535

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 007-2015 INEXIGIBILIDADE 003-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 007/2015
Data: 03/02/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado:RIMASOM LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME
Protocolo: 040/2015
Licitação: Inexigibilidade n° 003/2014
Objeto: Contratação de empresa para realização de baile ao vivo da Melhor Idade na 32ª Festa da Maçã que será realizada no dia 8 de fevereiro de 2015, com o musical "Tony & Mathias.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 03/02/2015 à 02/05/2015

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:75BFF145

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		**Página: 1 / 1**
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	**LIQUIDADAS**	**INSCRITAS EM**
		RESTOS A PAGAR
		NÃO
		PROCESSADOS
	(a)	**(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.765.685,48	52.600,15
Pessoal Ativo	6.905.038,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.369,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	826.276,96	52.600,15
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	91.539,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.408,73	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	53.130,45	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	53.130,45	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.674.146,30	52.600,15
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.726.746,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.403.938,71	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		57,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	8.042.363,22	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	7.640.245,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54%	7.238.126,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.403.938,71
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		57,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		8.042.363,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%		7.640.245,07
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54%		7.238.126,90

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DDCF8F5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 033-2014

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 033/2014

OBJETO: Cessão onerosa, a Pessoa(s) Jurídica(s), de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados a instalação de parque de diversões, praça de alimentação e praça de exposição e comércio da 32ª Festa da Maçã.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.409.611/0001-02, com sede à Rua Paraíso, nº 1.100, Vila Roseli, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.070-165, pelo valor de **R$ 28.550,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais)** referente ao Lote 01; e **JOSÉ ROBERTO MELO DO AMARAL – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.235.212/0001-09, com sede à Rua Alba de Souza e Silva, s/n°, Balneário Ipanema, Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP: 83.255-000, pelo valor global **de R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)** referente ao Lote 03. Tendo ainda, o Lote 02, declarado **DESERTO**.

Porto Amazonas, 03 de fevereiro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9957696C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
REPUBLICAÇÃO

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 480 TB PVC SOLDAVEL 25mm; 100 REGISTRO ESF C/ BORB ¾; 100 REG PRESS PVC SOLD 25mm; 150 JOELHO 90 SOLD 25 mm; 150 JOELHO 90 SOLD LR 25X3/4; 150 LUVA PVC LR 25X3/4; 150 LUVA SOLD 25mm; 50 TE SOLD 40 mm; 100 TE SOLD 25 mm; 1000 LACRE PLAST P/ HIDROM; 50 LUVA DE CORRER SOLD 40 mm; 50 FITA VEDA ROSCA 18X50 mts; 20 SERRA AMARELA 30 cm; 20 LIXA PANO FERRO N 100; 30 ADESIVO 75 GR; 552 MT TB PVC PBA CL 12 60 mm para o SAMAE de Prado Ferreira., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 8.769,86 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos),** em favor da empresa **CAMILO & VALARINI LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 17.307.974/0001-15, com endereço na Rua Iguaçu, 281, no Município de Londrina, Estado de Paraná, CEP 86.025-430, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:1AC43E9A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 05 filtros para osmose reversa de carvão ativado 5 micras 10X102,5"; 05 colunas deionizadora para osmose reversa catiônica/aniônica 10X2,5" para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais),** em favor da empresa **G.M.B. Comercio Assistência Técnica e Calibração LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 17.249.166/0001-49, com endereço na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 672, Parque da Gávea, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.053-330, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 03 de fevereiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:5092CBF5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-
LICITAÇÃO 212/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **212/2014,** referente a **CONCORRÊNCIA nº. 2/2014**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 71/**2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PERFURAÇÃO DO POÇO P4 ADUTORA	HIDROINGÁ	SERV	1,00	89.261,13	89.261,13
TOTAL							**89.261,13**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **4 (quatro) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 02/02/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:378E8584

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2015
LICITAÇÃO Nº 01/2015 - PREGÃO Nº 01/2015

Onde se lê: CONTRATADO:INSTITUTO COLMEIA DE FORMAÇÕES SOCIAIS LTDA ME – CNPJ 16.744.798/0001-16

Leia - se: CONTRATADO: INSTITUTO COLMEIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA ME – CNPJ 16.744.798/0001-16

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:94A8B7FB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2015

(Contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória)

CONTRATANTE: (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto)
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
OBJETO: Estabelecimento de obrigações entre o Contratante e o Contratado para que este exerça, em proveito e em nome do contratante, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito da área do Município de (Prado Ferreira).
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos contados da assinatura.
VALOR: R$ 0,05 (cinco centavos de real) a título de Preço Público de Regulação dos serviços de água, esgoto.

Prado Ferreira, 22 de Janeiro de 2015.

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratada

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
SERGIO BARBOSA
Contratante

Testemunhas:

_____
Nome: Paulo Militão Duarte
CPF Nº 925.376.349-34

_____
Nome Antonio Aparecido de Oliveira
CPF Nº 364.682.589-87

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:11BF51EF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015

Considerando a solicitação formulada pelo setor operacional, **considerando** a necessidade de aquisição de prestação de serviços consistentes na Locação de Equipamentos e Prestação de Serviço na Manutenção de Tratamento de água com Cloração de Água Potável, de Janeiro a dezembro de 2015, **considerando** a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais**), em favor da empresa HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSUL. ESP.LTDA - ME**.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 13.903.093/0001-06, Inscrição Estadual nº 905.687.670-4, com endereço na Rua Tico-Tico do Bico Amarelo, 1008, Jardim universitário Parque Industrial 3, fone/fax (43) 3274-6565, CEP 86702-690, no Município de Arapongas, Estado do Paraná.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Prado ferreira – PR., 22 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:801A0472

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2015 - EXTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA
CNPJ – 01.755.525/0001-08

CONTRATADA: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSUL. ESP.LTDA - ME**.** CNPJ do MF sob o nº 13.903.093/0001-06,

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRATAMENTO DE CLORAÇÃO E FLUORETAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Prado Ferreira – PR., 22 de Janeiro de 2.015..

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

ADRIANA D. R. RIBEIRO DOS SANTOS
Diretora Comercial

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:E1450EF4

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2015

Considerando a solicitação formulado pelo setor operacional, **considerando,** a necessidade da prestação de serviços de responsabilidade técnica pelo controle de qualidade da água fornecida pela Autarquia, **considerando** a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada junta ou concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto da dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, a razão pela qual justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Real)** em favor da empresa **GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.156.938/0001-81, com sede na AV. Beijamim Giavarina, Nº 236 , CEP 86210-000, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Prado Ferreira – PR., 22 de Janeiro de 2.015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:9BABA608

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2015 - EXTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇOAUTÔNOMOMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA
CNPJ – 01.755.525/0001-08

CONTRATADA: GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA.
CNPJ nº 06.156.938/0001-81

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Real)

Prado Ferreira– PR., 22 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

GENTIL PEREIRA DA SILVA
Proprietário

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:73D0E77A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2015

Considerando a solicitação formulado pelo setor operacional, **considerando,** a necessidade da prestação de serviços consistente na Área Técnica e Assessoramento em Engenharia Sanitária na Área de Abastecimento de Água e Coleta e Disposição final de Esgoto Domiciliar. De janeiro a Dezembro de 2015, **considerando** a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada junta ou concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto da dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, a razão pela qual justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)** em favor da empresa **SENGECON ENGENHARIA R CONSULTORIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Pe Antonio Fernandes, 68, JD Beltrão no Município de Ibiporã, CEP 86200-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.432.237/0001-16, Inscrição Municipal nº 29299.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Prado Ferreira – PR., 22 de Janeiro de 2.015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:EEF8FDDF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA
CNPJ – 01.755.525/0001-08
CONTRATADA: SENGECON ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ – 09.432.237/0001-16
OBJETO: Prestação de Serviços técnico e Assessoramento em Engenharia Sanitária na Área de Abastecimento de Água e Coleta e Disposição Final de Esgoto Domiciliares.
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

Prado Ferreira – PR, 22 de Janeiro de 2.015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

PEDRO ALCIR URNAU
Sócio Gerente

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:EC718D59

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2015

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISMAE/PR, Consórcio Público de Direito Privado inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, s/nº, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.

Prado Ferreira, 22 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:55F64213

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 4/2015

CONTRATO DE RATEIO COM CISPAR
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA. CNPJ: 01.755.525/0001-08
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISABES, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a)solução das demandas de saneamento básico;
b)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;

IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.
vIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
vALOR: R$ 6.996,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); PARA O EXERCÍCIO DE 2016, HAVERÁ A CORREÇÃO PELO INPC ACUMULADO NOS MESES DE JANEIRO DE 2015 A dEZEMBRO DE 2015, COM O PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS.

Prado Ferreira, 22 DE janeiro de 2015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente do CISMAE

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:94102BC1

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015

Processo nº 5

Considerando a oportunidade e conveniência de promover a contratação de serviços de recebimentos e pagamentos junto ao Banco Caixa Econômica Federal, haja vista a credibilidade dessa instituição, considerando a configuração do Banco Caixa Econômica Federal como órgão integrante da Administração Pública nos termos do art. 6°, XI da Lei Federal n° 8.666/93, haja vista que se constitui em sociedade de economia mista, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no art. 2°, caput da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do Banco Caixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ sob o n° 00.360.305./0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, situada na SBS quadra 04, Lote3/4, Edifício Sede, Brasília, Distrito Federal, para a contratação de serviços de recebimentos e pagamentos, conforme condições e preços estabelecidos em Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Prado Ferreira, 22 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:CA3339FB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA
CNPJ – 01.755.525/0001-08

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ – 00.360.305/0001-04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR POR FATURA: R$ 0,95 (Noventa e cinco centavos)

Prado Ferreira – PR., 22 de Janeiro 2.015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Banco Caixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ sob o n° 00.360.305./0001-04

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:2160F3FE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade da prestação de serviços em gestão pública envolvendo a área contábil quanto aos procedimentos de contabilidade exigidos na legislação, notadamente lei federal nº 4.320/64 e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraá, área administrativa e de controle, em caráter auxiliar é complementar, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a prestação dos serviços, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), em favor da empresa CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 11.022.318/0001-90, com endereço na Rua Conceição Aparecida de Magalhães, 411, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, CEP 87.113-520, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Prado Ferreira/PR, 22 de janeiro de 2015.

SERGIO BARBOSA
Diretor

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:DB6A549E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2015

CONTRATANTE: SERVIÇOAUTÔNOMOMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA
CNPJ – 01.755.525/0001-08

CONTRATADA: CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA - ME
CNPJ – 11.022.318/0001-90

OBJETO: Prestação de serviços gestão pública, compreendendo as áreas contábil, administrativa e de controles internos de órgão público.

VALOR: R$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e oitenta Reais)

Prado Ferreira – PR, 22 de Janeiro de 2.015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA
Proprietária

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:97AAEDEB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de Contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória com o Consórcio.
Conforme a Lei Municipal nº 349/2013, o Município de Prado Ferreira, bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR, de modo que a formalização do contrato para o exercício da atividade regulatório é medida relevante e oportuna.

Prado Ferreira, 22 de janeiro 2015.

SERGIO BARBOSA
Diretor

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:4EDE992E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015

Considerando que esta Autarquia possui interesse em promover o melhor atendimento aos seusususuários, objetivando a facilitação do atendimento dos usuários, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, *caput*, II da Lei nº 8.666/93, em favor de CARLOS MORANDI & FILHO - LTDA , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o no 78.766.763/0001-35, com sede na Rua Waldomiro Neto, Nº S?N – Bairro Centro, em Prado Ferreira, Estado do Paraná, para a prestação de serviços de abastecimento de combustível.

Prado Ferreira – Pr., 22 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:52677E16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Objeto: Locação de imóvel urbano
Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8666/1993
Locatário Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha
Locador: Joaquim Nereo de Andrade Lemos
Valor: R$ 6.820,00 (Seis mil oitocentos e vinte reais)
Data: 03/02/2015

ROSÂNGELA IARGAS MATOSO
- Diretora Presidente

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:978C4B11

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha- Pr e Joaquim Nereo de Andrade Lemos.
OBJETO:Locação de Imóvel Urbano, terá como finalidade a utilização como Sede Administrativa do Instituto.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias
VALOR TOTAL: R$ 6.820,00 (Seis mil oitocentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:4ADE1ADC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS.

INEXIGIBILIDADE: Nº 008/2.015
MOTIVO: Inviabilidade de Competição
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHONETE PEROLA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de refeições preparadas conforme cardápio diário oferecido pelo estabelecimento contratado para a manutenção do desenvolvimento da administração municipal (Prefeito, Vice, Vereadores, visitantes, autoridades Públicas regionais, Estaduais e Federais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR GLOBAL: **R$ 20.995,00 (Vinte mil novecentos e noventa e cinco reais)**
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (1000)
06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (303)

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4B481932

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **PAULA E MITTMAN LTDA**
OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Copa e Cozinha produtos de 1ª qualidade ou Similares, para atendimento aos departamentos de Administração Municipal, conforme proposta de preço com valores, quantidades e Marcas de Produtos apresentadas pelo fornecedor, ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 1.681,00 (Um mil seiscentos e oitenta e um reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	01000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	01000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	00303
07020824400232.033	3.3.90.30.00	01000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA E COZINHA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **LUCIANE ULIANO TERTO-ME**
OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Copa e Cozinha produtos de 1ª qualidade ou Similares, para atendimento aos departamentos de Administração Municipal, conforme proposta de preço com valores, quantidades e Marcas de Produtos apresentadas pelo fornecedor, ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 20.459,70 (Vinte mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	01000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	01000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	00303
07020824400232.033	3.3.90.30.00	01000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA E COZINHA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **F. P. GARALUZ-ME**
OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Copa e Cozinha produtos de 1ª qualidade ou Similares, para atendimento aos departamentos de Administração Municipal, conforme proposta de preço com valores, quantidades e Marcas de Produtos apresentadas pelo fornecedor, ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 968,40 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	01000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	01000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	00303
07020824400232.033	3.3.90.30.00	01000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA E COZINHA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME**
OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Copa e Cozinha produtos de 1ª qualidade ou Similares, para atendimento aos departamentos de Administração Municipal, conforme proposta de preço com valores, quantidades e Marcas de Produtos apresentadas pelo fornecedor, ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 466,00 (Quatrocentos e sessenta e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	01000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	01000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	00303
07020824400232.033	3.3.90.30.00	01000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F96E3575

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **PAULA E MITTMAN LTDA**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo de Higiene e Limpeza para atender aos Departamentos da Administração Municipal até 31 de Dezembro de 2015, sendo os valores cotados com produtos de 1ª qualidade ou Similares.
VALOR TOTAL: **R$ 4.740,50 (Quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.087	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **LUCIANE ULIANO TERTO – ME**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo de Higiene e Limpeza para atender aos Departamentos da Administração Municipal até 31 de Dezembro de 2015, sendo os valores cotados com produtos de 1ª qualidade ou Similares.
VALOR TOTAL: **R$ 9.397,00 (Nove mil trezentos e noventa e sete reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.087	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **FELIX & SANTOS LTDA-ME**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo de Higiene e Limpeza para atender aos Departamentos da Administração Municipal até 31 de Dezembro de 2015, sendo os valores cotados com produtos de 1ª qualidade ou Similares.
VALOR TOTAL: **R$ 25.771,50 (Vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.087	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **F. P. GARALUZ - ME**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo de Higiene e Limpeza para atender aos Departamentos da Administração Municipal até 31 de Dezembro de 2015, sendo os valores cotados com produtos de 1ª qualidade ou Similares.
VALOR TOTAL: **R$ 6.777,00 (Seis mil setecentos e setenta e sete reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.087	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo de Higiene e Limpeza para atender aos Departamentos da Administração Municipal até 31 de Dezembro de 2015, sendo os valores cotados com produtos de 1ª qualidade ou Similares.
VALOR TOTAL: **R$ 902,50 (Novecentos e dois reais e cinqüenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.087	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A0335FA3

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará o procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor Preço por Lote**.
OBJETO: O Objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, instalação, manutenção, implantação, Suporte na base de dados (Software), computadores e impressoras; atualizações e assessoria técnica em sistemas informatizados – softwares das seguintes áreas: a) Contábil; b) Recurso Humano; c) Patrimônio e Frota; d) Compras, Licitações e Contratos; e) Controle Interno; f) Tributação; g) Secretaria de Saúde; h) Site da Instituição Governamental e Sistema de Transparência, i) Educação, j) Ação Social. Dentre outros**.** Conforme especificações no Anexo I do Edital, por um período de 12 (Doze) Meses.
Data/Hora: **19 de Fevereiro de 2.015 às 09h30min.**
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Paraná nº 530 centro na Cidade de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00mim às 16h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 03 de Fevereiro de 2.015

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:76068BD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL – CNPJ N° 77.774.552/0001-81
CONTRATADA: NOTICIA DA REGIÃO AGENCIA DE NOTICIAS, JORNAL, PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ 05.763.176/0001-19
OBJETO: Contratação de Empresa para revisão e manutenção do sitio eletrônico da Câmara Municipal de Rio Azul .
VALOR: R$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais)
PRAZO DE FORNECIMENTO: 20/01/15 a 31/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Rio Azul, 20 de Janeiro de 2015

LEANDRO JASINSKI
Presidente da Câmara
Contratante

CLAYTON BURGATH
Noticia da Região
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL – CNPJ 77.774.552/0001-81
CONTRATADA NOTICIA DA REGIÃO AGENCIA DE NOTICIAS, JORNAL, PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ 05.763.176/0001-19
OBJETO: Contratação de Empresa para revisão e manutenção do sitio eletrônico e da Câmara Municipal de Rio Azul.
VALOR : R$ 7.800 (sete mil e oitocentos) parcelados em 12 vezes de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais.)
PRAZO DE FORNECIMENTO: 20/01/2015 a 31/12/2015 .
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Rio Azul, 20 de Janeiro de 2015

LEANDRO JASINSKI
Presidente da Câmara
Contratante

CLAYTON BURGATH
Noticia da Região
Contratado

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:9A1EAE63

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1.º . Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora INGRID HASSEN MAURER, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 2013.
Art. 2.º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2015.

LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:20EAD26B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 04/2015

PORTARIA N.º 04/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder a servidora Ingrid Hassen Maurer, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 035.979.649-40, servidora da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, admitida em 03.02.2010, Adicional Por Tempo de Serviço – Qüinqüênio – na proporção de 5,00% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.
Este Adicional refere-se ao período de 03/02/2010 a 03/02/2015, com base no disposto no artigo 34, inciso IV, da Resolução 02/2012 de 13/12/2012..

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em Rio Azul, 03 de fevereiro de 2015.

LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:DADAAA0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014 - RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul/PR, nomeada pela Portaria nº 003/2014 de 18 de março de 2014, no uso de suas atribuições Legais, e com fundamento na Lei 8.666/93, torna público que foi realizada sessão pública de abertura de envelopes de preço referente à Tomada de Preço nº 001/2014, que resultou na CLASSIFICAÇÃO final das empresas participantes, na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º (vencedora)	**GLOBAL CONCURSOS ORG. DE CONC. PUBLICOS**	**R$ 23.590,00**
2ª	OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	R$ 27.990,00
3ª	MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI P ME	R$ 29.000,00
4ª	KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	R$ 30.000,00
5ª	DATA-GAMA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA FIN LTDA	R$ 40.737,00

Considerando o disposto no art. 109, I, "a" da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contando-se do primeiro dia útil desta publicação, para que as empresas interessadas, querendo, apresentem recursos. A ata de abertura de propostas poderá ser obtido, na íntegra, no endereço eletrônico *www.camarariobrancodosul.com.br/licitacao/*5, ou, diretamente perante a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul - PR em horário de experiente, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 no endereço acima. Rio Branco do Sul, 02 de fevereiro de 2015.

BRUNO JUVINSKI BUENO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:CA7D652E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE LEITE PARA DIETA ENTERAL - PAMS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 24/02/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 03 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:677E6743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO
Considerando que não haverá expediente na Prefeitura Municipal no dia 16/02/2015, conforme Decreto 009/2015 fica retificado o edital conforme segue:

ONDE SE LÊ:
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES:
Até as 08h30min do dia 16/02/2015;
LEIA-SE:
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES:
Até as 08h30min do dia 24/02/2015.

Rio Negro, 02 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4D0E532C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 010 – PROCESSO N° 011/2015

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos. **PROPONENTE:** Schumann Móveis e Eletrodomésticos Ltda. **CNPJ**: 02.158.816/0081-58. **VALOR:** R$ 242,73 (Duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de janeiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C8AFDDE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 011 – PROCESSO N° 013/2015

OBJETO: Aquisição de placas de identificação patrimonial. **PROPONENTE:** Minas Placa Ltda. **CNPJ**: 11.276.518/0001-79. **VALOR:** R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15(quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 30 de janeiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:172F4EAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 012 – PROCESSO N° 016/2015

OBJETO: Aquisição de placa fonte para central telefônica. **PROPONENTE:** Nano Empreendimentos Ltda. **CNPJ**: 10.696.989/0001-73. **VALOR:** R$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15(quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93. Rio Negro, 30 de janeiro de 2015.
MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DBA2F22B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 013 – PROCESSO N° 018/2015

OBJETO: Aquisição de placas refletivas para veículos. **PROPONENTE:** Fábrica de Placas Rio Negro Ltda. **CNPJ**: 11.164.083/0001-70. **VALOR:** R$ 200,00 (Duzentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93. Rio Negro, 29 de janeiro de 2015.
MILTON JOSÉ PAIZANI
/ Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:41127F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 014 – PROCESSO N° 019/2015

OBJETO: Aquisição de arquivo em aço. **PROPONENTE:** M Móbile Eireli. **CNPJ**: 15.764.033/0001-85. **VALOR:** R$ 645,80 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93. Rio Negro, 29 de janeiro de 2015.
MILTON JOSÉ PAIZANI
/ Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AB713F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 015 – PROCESSO N° 020/2015

OBJETO: Aquisição de bebedouros. **PROPONENTE:** Mercadomóveis Ltda. **CNPJ**: 77.500.049/0197-42. **VALOR:** R$ 1.149,50 (Um mil cento e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93. Rio Negro, 29 de janeiro de 2015.
MILTON JOSÉ PAIZANI
/ Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:69259503

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 016 – PROCESSO N° 021/2015

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas – Corpo de Bombeiros. **PROPONENTE:** Nobre Ofício Comércio de Ferragens Ltda. **CNPJ**: 07.232.970/0001-61.
VALOR: R$ 2.185,06 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10(dez) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.
Rio Negro, 30 de janeiro de 2015.
MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8E40682D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação do CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL para o exercício de 2015.

O CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL, EM REUNIÃO REALIZADA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014, APROVOU E EU, PRESIDENTE, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Aplicação Anual que estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento (em R$):

RECURSOS PRÓPRIOS
RECEITAS
CORRENTES..... 870.902,13
Receita de Contribuição..... 560.902,13
Receita Patrimonial..... 305.000,00
Receita de Serviços..... 5.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS
RECEITAS DE CAPITAL..... 10.000,00
Transferência de Capital..... 10.000,00
TOTAL DAS RECEITAS..... 880.902,13

Art. 3º - As despesas serão aplicadas de acordo com o seguinte desdobramento (em R$):

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR NATUREZA
DESPESAS CORRENTES..... 681.194,84
Pessoal e Encargos Sociais..... 229.300,76
Outras Despesas Correntes..... 452.641,08

DESPESAS DE CAPITAL..... 198.960,29
Investimentos..... 198.960,29
TOTAL DAS DESPESAS..... 880.902,13

Art. 4º - Os quadros dos detalhamentos das receitas e despesas, exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, são partes integrantes deste projeto de resolução.

Art. 5º - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEL autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral da despesa fixada.

Art. 6º - Abrir créditos adicionais suplementares com recursos do superávit financeiro, até o limite do superávit, apurado em balanço do exercício anterior, não computados este para efeitos do limite do artigo 5º.

Art. 7º - As dotações para custear despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas aos órgãos de administração serão movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares até o limite dessas despesas, não computando estes para efeito do limite fixado no artigo anterior.

Art. 8º - Abrir Créditos Adicionais Suplementares com recursos do excesso de arrecadação das fontes vinculadas, até o total das transferências das fontes, não computados estes para efeitos do limite do artigo 5º.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Londrina, 09 de Janeiro de 2015.

JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Presidente do CISMEL

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:74119F6D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7702, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º, artigo 1º do Decreto nº 7699 de 29 de Janeiro de 2015 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:
(…)

VI. MAURÍLIO PULIQUESI; agente de gestão municipal, nº de matrícula 1933-0.

(…)

Art. 2º. o Artigo 2º do Decreto nº 7699 de 29 de Janeiro de 2015 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

(…)

IV. CLAUDIA VENANCIO DA CRUZ ROSOLEN, nº de matrícula 865-6.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:EAA9A22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO ALTERAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços na área de saúde, para Serviços de Locação e recarga de Oxigenioterapia Domiciliar e serviço de recarga de Cilindros de oxigênio das Unidades de Saúde e Ambulância do Município de Rolândia.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 123.645,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 19 de fevereiro de 2015 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3C70EFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 395.870,73 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos).

Data de Abertura e Início de Sessão de Credenciamento: 26/02/2015 às 15:00 horas. Ficando marcada a Sessão de Lances para o dia 27/02/2015 às 13:00 horas até encerramento aos trabalhos.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 02 de fevereiro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:12FEDACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de metalurgia para a fabricação de produtos, manutenção e instalação inclusive com ligação elétrica se necessário.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 1.083.373,07 (hum milhão oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 26/02/2015 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site www.rolandia.pr.gov.br, dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas e do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6C6A47D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO EDITAL

Santa Amélia PR 03 de fevereiro de 2015
CANCELAMENTO EDITAL
REF: **PREGÃO PRESENCIAL 01/2015.**
Conforme Parecer Jurídico nº 15/2015, Comunicamos aos participantes do Pregão Presencial 01/2015 que o mesmo fica **CANCELADO**, em virtude da Publicação do Aviso da Licitação no Diário Oficial do Município estar em desacordo ao disposto no Artigo 4º, V, Lei 10.520/2002.

Atenciosamente.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Presidente Comissão de Licitações

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:9768C1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Designar o secretário municipal de obras, viação e serviços públicos o Sr. LUIZ RODRIGUES NETO, matrícula 3395, para desempenhar as funções de fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2015 (Pregão Presencial nº 02/2015), consoante as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:41AD5307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 16.780/201, a partir de 31/01/2015, o servidor **CARLOS SIBIONI**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.321.701-1 SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:1FD50B26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 05/2015

Sumula: Cria Comissão para Organização e Preparação do Processo Seletivo Simplificado 02/2015 para Contratação de Estagiários para o ano de 2015.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) Dispõe os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Organização e Preparação do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação do Estagiário para o ano de 2015:

SERVIDOR	GRADUAÇÃO	
Josiane Luque de Oliveira	Licenciatura em Matemática Bacharel em Administração de Empresas	Presidente da Comissão

Ângela Camargo Vieira de Souza	Pedagoga	Membro
Rubens Domingues de Paula	Tecnólogo em Gestão Pública	Membro
Almir Juliano Rodrigues Andrade	Pedagogo	Membro

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 02 de Fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C6297593

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 968 /2015

Súmula: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE PREFEITURAS MUNICIPAIS, SEU REGULAMENTO E ANEXOS INSTITUÍDO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR PARA NEGOCIAÇÃO DOS VALORES REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PRESTADOS E NÃO PAGOS PELO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Programa de Recuperação de Créditos de Prefeituras Municipais, seu regulamento e anexos, instituído pela Sanepar para negociação dos valores dos serviços de saneamento prestados e não pagos pelo Município de Sapopema.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida no valor total de R$ 300.334,34 (trezentos mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) que pela adesão ao Programa terá a exclusão da multa de 2% e desconto de 20% (vinte por cento), a ser parcelada em 120 (cento e vinte)

parcelas mensais no valor de R$ 2.667,46 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), cada parcela já com os acréscimos.

Art. 3º A autorização compreende, ainda, a assinatura do presente acordo em Juízo em ação judicial de execução em trâmite para o fim de extinguir o processo por acordo entre as partes.

Art. 4º O Poder Legislativo do Município Sapopema tem conhecimento do Programa de Recuperação de Créditos de Prefeituras Municipais e seu Regulamento instituído pela Sanepar, sendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (03/02/2015).

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:106836BC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇO 01/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a Licitação, a seguir:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015.

OBJETO: **contratação de empresa para Prestação de serviços de impermeabilização, construção e abertura de valas sanitárias e fornecimento de Manta Geomembrana em PEAD, incluindo-se: 1- mobilização e desmobilização de equipamentos; 2 – Escavação, carga, transporte DMT 200m, 6.014,25 m3; 3 – espalhamento e compactação de material 1º categoria (aterro), 2100,00 m3; 4 - espalhamento e compactação de material 1º categoria (proteção mecânica), 440,00 m3; 5 espalhamento e compactação de material 1º categoria (bota fora), 2.840,00 m3; 6 – fornecimento e espalhamento de areia – e=10cm, 110,00 m3; 7 – manta PEAD 1,0mm, 3.000,00 m3; 8 – ancoragem da manta PEAD – 240 m; 9 – drenagem completa da trincheira.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 20/02/2015 ás 14:00 hs, na Sede do CIAS, na Prefeitura Municipal de Curiúva/Pr.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente na Sede do CIAS no endereço acima citado, bem como quaisquer informações através do telefone (43) - 35451222.

Curiuva, 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E38E9983

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 011/2015.

REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

CAPITULO I
DO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ATESTADOS MÉDICOS

Art. 1º A impossibilidade de comparecimento ao serviço por problemas de saúde do servidor, por período de até 30 (trinta) dias, deverá ser justificada pela apresentação de atestado médico ou odontológico, que declare a incapacidade laborativa do servidor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a partir do início da ausência, o qual deverá ser vistado pelo:

I - Diretor do Departamento onde estiver lotado o servidor ou pessoa por ele designada, quando se tratar de atestados médicos ou odontológicos de até 30 (trinta) dias de incapacidade laborativa;

§ 1º O servidor que apresentar número de atestados médicos superior a dois dias no período de 30 (trinta) dias, deverá ser encaminhado ao médico perito nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo que a data e horário serão agendados pelo departamento de Recursos Humanos e comunicados ao servidor.

§ 2º O servidor está obrigado, salvo motivo de força maior, a comparecer na data e horário previamente agendados para a perícia, sob pena de não ser aceito o atestado médico apresentado no Departamento de Recursos Humanos, e, na ocasião da perícia médica

o servidor deverá apresentar todos os atestados médicos, exames e demais documentos que se fizerem necessários desse período de afastamento, ainda que tenham sido vistados pelo chefe imediato.

§ 3º O resultado da perícia médica municipal deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, pelo médico perito designado, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização da perícia médica.

§ 4º Os atestados médicos deverão ser emitidos obrigatoriamente por profissional médico ou odontólogo, sendo que nos atestados deve constar de forma legível:
I - nome completo do servidor;
II - número de dias de afastamento (numérico e por extenso);
III - data do atestado;
IV - carimbo profissional (contendo nome e número do registro do conselho de classe do profissional que efetuou o atendimento: Conselho Regional de Medina - CRM ou Conselho Regional de Odontologia - CRO);
V - local do atendimento;
VI - assinatura do emitente; e
VII - número do Código Internacional de Doenças - CID (se autorizado pelo servidor).

§ 5º Declarações de consultas serão aceitas como atestados médicos para justificativa de faltas ao trabalho, somente quando o servidor acompanhar o filho menor de 18 anos ou cônjuge, quando a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, ou ainda constatada a inexistência de outro familiar para acompanhamento do paciente.

Art. 2º Ao servidor que ficar incapacitado para o trabalho, mediante apresentação de atestado médico, com prazo superior há trinta dias, será agendado perícia médica junto ao INSS, com pleito de auxílio-doença, conforme previsto em legislação vigente, devendo o servidor comparecer no local da perícia, na data e horário previamente agendados.

§ 1º O servidor que, por motivo de doença, justificado por atestado médico, afastar-se do trabalho durante trinta dias, consecutivos ou interpolados, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de 30 trinta dias subseqüentes, desse retorno, será encaminhado à perícia médica do INSS, para pleito de auxílio doença, a partir da data do novo afastamento, na forma do caput deste artigo.

§ 3º Ao servidor em gozo do benefício de auxílio-doença que obtiver alta da perícia médica para retorno ao trabalho e afastar-se novamente dentro de 30 (trinta) dias, prorrogar-se-á ou conceder-se-á novo benefício.

Art. 3º Para a habilitação à perícia médica municipal, com atestado de 30 (trinta) dias ou inferior, o servidor deverá se apresentar junto ao médico perito, na data e horário agendados, com os seguintes documentos:

I - atestado(s) médico(s) ou odontológico(s) que comprove(m) a necessidade do afastamento por até 30 (trinta) dias;
II - exames, laudos, receitas médicas e medicação, bem como parecer do médico assistente que comprovem tratamento de saúde;
III - documento de identificação oficial (Cédula de Identidade, crachá).

Art. 4º A perícia médica será realizada no INSS, quando o período de afastamento for mais de 30 (trinta) dias, posto que o Município é optante pelo Regime Geral de Previdência.
Parágrafo Único - Em casos de internamento, deverá ser apresentado por membro da família ou pessoa responsável, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, do início da ausência, além de atestado médico, declaração do estabelecimento hospitalar onde se encontra internado o servidor, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização da perícia médica.

Art. 5º A validade do atestado médico será suspensa quando:
I - o servidor, comprovadamente, não se submeter ao tratamento indispensável à sua recuperação;
II - for comprovado o exercício de alguma atividade laborativa e/ou incompatível com o seu estado de saúde no decurso de validade do atestado médico;
III - não for comprovada a patologia que originou o afastamento; e
IV - quando constatado em perícia médica que o pedido de afastamento não justifique a ausência do trabalho podendo ser conciliado o tratamento com o exercício das atividades laborativas.

Art. 6º Não será permitido o abono integral de faltas referente a atestados ou declarações de acompanhamento de pessoa doente da família do servidor apresentados fora do prazo previsto neste decreto, sendo as mesmas descontadas na fração de 1/30 avos por dia de falta, não se computando os descontos semanais remunerados.

Art. 7º - Para cada atestado superior há 02 (dois) dias, inferior a 30 (trinta) dias, será retardado a concessão da licença prêmio por assiduidade prevista no art. 85 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Sapopema, na proporção de 1 (um) mês para cada atestado.

Parágrafo Único – Para os atestados com validade de (01) um dia, não será retardada a concessão de licença prêmio, nos termos do caput deste artigo, até o limite de 02 (dois) atestados dentro do período de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AD5B1D96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL N.º 042/2015

A presente errata tem a finalidade de corrigir lapsos detectados na redação do Edital nº 042/2015, referentes aos cargos oferecidos, bem como com a carga horária semanal e sua respectiva remuneração, razão pela qual se publica o presente Edital, ficando este valendo como oficial, desconsiderando-se o publicado anteriormente.

Município de Sengés, 03 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 042/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E A SOLICITAÇÃO APRESENTADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº. 003/2005, DE 14 DE MARÇO DE 2005, E NO ARTIGO 80, INCISO X DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Município de ofertar escolaridade básica na modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental (séries iniciais) à população;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino para a Zona Rural e Urbana da Rede Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a urgência e a necessidade de contratar Professores Substitutos para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e a necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica, assegurando as substituições emergenciais em decorrência dos afastamentos, atendendo as situações em que haja prejuízo na prestação de serviços públicos essenciais.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo de forma Simplificada, para contratação de professores de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Simplificada, de que trata este Edital, é destinada a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos de Zona Rural e Urbana da Rede Municipal, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes, na conformidade do disposto nos incisos IV e VII, do art. 2º da Lei Municipal nº 003/2005.

2- DO REGIME JURÍDICO

2.1. A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei na Lei n.003/2005, de 14 de março de 2005 e artigo 80, inciso X da Lei Orgânica do Município de Sengés/PR e, portanto, não cumprirá direito a estabilidade.

2.2. O Contrato terá vigência de até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	C.H. Semanal
Professor Ed. Infantil e Séries Iniciais.	27	R$ 1.060,75	25h

3.1. Os vencimentos acompanharão os reajustes concedidos aos demais servidores públicos municipais de Sengés/PR.

4- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, sita na Rua Santa Terezinha nº 15, no período de.1.4 **30/01/15 a 04/02/15**, das 8 h às 11 h. e das 13 às 17 h.

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.4. As inscrições serão gratuitas.

No ato da inscrição, o candidato .5.4 deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar sua inscrição), **(Anexo I)** em ambos os casos preenchendo os seguintes requisitos:

4.5.1. Ter 18 (dezoito) anos completos;

4.5.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme (**Anexo II)** deste Edital, acompanhado de cópia dos documentos e títulos que confirmam as informações contidas na ficha:

a) Prova de quitação das obrigações Militares e eleitorais no país.

b) Declaração de Acúmulo de Cargo, (**Anexo III).**

c) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar nos últimos dois anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação; de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida, ou em cumprimento, bem como que não sofreu rescisão contratual por justa causa em quaisquer das esferas da administração direta ou indireta. (**Anexo IV)**

d) Cédula de identidade;

e) C.P. F;

f) Título de eleitor;

g) Comprovante de Escolaridade, conforme quadro acima;

4.6. Ficha de Pontuação devidamente preenchida e assinada **(Anexo V).**

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O Teste Seletivo Simplificado consistirá na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato, referentes à escolaridade, o tempo de serviço e os títulos de aperfeiçoamento Profissional e terá caráter classificatório.

5.2. Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) somando-se os itens referentes à escolaridade, ao tempo de serviço e ao aperfeiçoamento profissional.

5.3. Serão aceitos para comprovação de escolaridade os seguintes documentos: Certidão de Conclusão ou Histórico Escolar do Curso realizado, Médio ou Superior, na área pretendida.

5.3.1. Histórico Escolar com as disciplinas já estudadas e declaração de matrícula com frequência, onde conste que está cursando no mínimo o 2º ano de graduação.

5.4. Comprovantes de Aperfeiçoamento Profissional:

a) Certidão de Conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior, na área pretendida.

b) Certidão de Conclusão ou Histórico Escolar de outro Curso Superior, na área educacional.

c) Comprovante de Curso de Especialização, na área educacional, com um mínimo de 360 horas.

d) Comprovante de Curso de Aperfeiçoamento, na área educacional, com no mínimo de 40 horas, desde que realizado nos últimos 02 (dois anos).

e) Comprovante de cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Sengés com no mínimo de 08 horas (últimos cinco anos)

5.5. Tempo de Serviço:

a) Tempo de experiência na Educação Infantil e Séries Iniciais (não será considerado aquele já contado para efeito de aposentadoria).

b) Quando utilizar a CTPS, esta deverá estar acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador, e da página de registro do contrato de trabalho.

c) Cópia do contrato de Trabalho Emitido, assinado pelo Responsável pela Instituição, comprovada a função pretendida.

d) O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

e) As fotocópias serão conferidas pelo funcionário que receber a inscrição, na presença do candidato, e anexadas à ficha de inscrição.

5.6. A avaliação será realizada pela Comissão Examinadora designada pelo Chefe do Poder Executivo.

6. DA PONTUAÇÃO

6.1. A pontuação será atribuída conforme especificações nos subitens abaixo:

- Curso de Formação Docente em Nível Médio (Magistério).	10 pontos
Curso Superior:	
- Pedagogia	30 pontos
- Licenciatura Plena em Letras/Graduação em Educação Física	25 pontos
- Acadêmicos.	15 pontos
- Outro curso Superior na área de Educação.	10 pontos (com limite de 20 pontos)
- Curso de Especialização, na área pretendida.	20 pontos
- Formação Continuada (certificado com 40 horas ou mais), nos últimos dois anos.	05 pontos por curso (com limite de 10 pontos)
- Cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Sengés/PR, nos últimos 05 anos.	02 pontos por curso (com limite de 10 pontos)
- Tempo de serviço - serão considerados os últimos 10 (dez) anos, dentro do período de 30/11/04 a 30/11/14, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	01 ponto para cada ano, num total de 10 pontos, da seguinte forma: O candidato deverá informar o tempo de serviço real em anos, meses e dias; A fração igual ou superior a seis meses será convertida em ano completo pelo sistema TSS; As frações inferiores a seis meses serão desconsideradas da pontuação final.

7. **DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação provisória será divulgada, com suas respectivas pontuações, obedecendo os critérios de pontuação do item 6, através de Edital, no dia 09/02/2015, que será publicado no site oficial do Município: www.senges.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no seguinte endereço: www.diariomunicipal.com.br/amp

8. DESEMPATE

8.1. Em caso de empate de notas, terá preferência o candidato que possuir maior tempo de experiência em docência na Educação Básica (Educação Infantil e Séries Iniciais).
8.2. Persistindo o empate será considerado o(a) candidato(a) de maior idade.

9. DOS RECURSOS
9.1.O candidato poderá interpor Recurso da classificação provisória, nos dias 10/02/2015 e 11/02/2015, no período das 8 às 11 horas.
9.2. Os recursos deverão ser formalizados por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Educação, não sendo consideradas as reclamações verbais;
9.3. Para a interposição de recursos previstos neste Edital, o candidato deverá expor por escrito com precisão o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas neste Edital;
9.4 . Não serão protocolados recursos que não atendam aos itens acima relacionados ou com erros do candidato no preenchimento da inscrição.
9.5. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora, designada pelo Chefe do Poder Executivo, que formalmente emitirá parecer conclusivo. A lista dos pareceres deferidos e indeferidos serão publicados no endereço eletrônico . www.senges.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL
10.1 Após a análise conclusiva dos recursos, a Classificação Final será publicada no endereço eletrônico www.senges.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná , no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp

11. DA CONTRATAÇÃO
11.1. Após a divulgação da lista dos aprovados, no teste Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, cumpridas as formalidades legais de praxe, formalizar-se-á o respectivo Contrato Administrativo entre as partes, atendendo-se integralmente o disposto na Legislação inerente.
11.2. Se no decorrer da vigência do contrato oriundo do presente Teste Seletivo ocorrer casos emergenciais que ensejarem suplementação de jornada, uma vez que os professores do quadro próprio do Magistério forem insuficientes para tal, poderá ser ofertada a suplementação aos aprovados no presente, sendo que o horário excedente será de mais 20 (vinte) horas semanais, e a remuneração será acrescida de R$ 848,60 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
11.3. Os critérios para escolha do professor para a oferta de suplementação de jornada serão obedecidas as seguintes prioridades:
Professor que atue na Instituição onde a vaga está em aberto.
Professor que tenha disponibilidade de horário.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1.A inscrição no Teste Seletivo Simplificado implicará na aceitação, por parte dos candidatos, das normas contidas neste Edital.
12.2.Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Teste Seletivo Simplificado e, se necessário, tal situação será comunicada ao Ministério Público.
12.3.O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, decorrente de aplicação de penalidade.
b) Rescisão Contratual, em decorrência de justa causa.
c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis consecutivos, sem motivo justificado;
12.4. O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada deverá assinar o termo de desistência da mesma, e novamente poderá aguardar outra vaga, retornando para o final da lista de espera, sendo a vigência da espera de acordo com a validade deste Edital.
12.5. Não havendo interesse de voltar para a Lista de Classificação o candidato poderá ser eliminado. Seu nome será eliminado da Lista de Classificação através de sua assinatura no Termo de Desistência, constando que não há interesse de sua parte continuar participando das vagas que ainda lhe poderão ser ofertadas durante a validade deste Edital.
12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Município de Senges, 28 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração _____ (nome), RG n.º _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____,residente e domiciliado em _____(Município), no endereço _____, nomeia e constitui seu bastante procurador _____ (Nome do Procurador), RG n.º _____,estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em_____ (Município), no endereço _____, com a finalidade de apresentar documentação do outorgante na Secretaria Municipal de Educação de _____, por ocasião da inscrição do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 2015, para a função de _____, referente ao ano letivo de ___, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

Sengés ___, ____de _____de 201___.

_____
Assinatura do Outorgante

_____
Assinatura do Outorgado

ANEXO II
FICHA DE INCRIÇÃO – TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - 2015

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:
1.2.Filiação:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Naturalidade:
1.5 Data de Nascimento:
1.6 Estado Civil:
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:
2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:
2.4 Número do certificado de reservista:
2.5 Endereço Residencial:
2.6 Endereço Eletrônico:
2.7 Telefone residencial e celular:
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:
3. ESCOLARIDADE
3.1 Ensino Médio:
3.2 Graduação:
3.3 Outra Graduação:
3.4 Pós-graduação:
4. CURSOS : FORMAÇÃO CONTINUADA (certificados com 40 horas ou mais), nos últimos 2 anos.
4.1 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
4.2 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
4.3 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
4.4 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
4.5 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
5. CURSOS: Ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Sengés/PR (nos 5 últimos anos)
5.1 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
5.2 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
5.3 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
5.4 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:

5.5 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:

Declaro ser responsável pelos dados informados e documentos anexados.

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu,_____RG _____ declaro sob pena de responsabilidade, que **não exerço** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

SENGÉS, ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador (a) do RG n._____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, **não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, bem como rescisão contratual por justa causa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sengés/PR, _____ de _____de 2015.

_____
Declarante

ANEXO - V

FICHA DE PONTUAÇÃO
NOME:_____DATA_____

ITENS	PONTUAÇÃO
- Curso de Formação Docente em Nível Médio (Magistério).	
- Curso Superior.	
- Outro curso Superior na área de Educação.	
- Curso de Especialização, na área pretendida.	
- Formação Continuada (certificado com 40 horas ou mais), nos últimos dois anos.	
- Cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Sengés, nos últimos 05 anos.	
- Tempo de serviço - será considerado os últimos 10 (dez) anos, dentro do período de 30/11/04 a 30/11/14, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	
Total de pontos	

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C0A200B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 136/2015

Súmula:- Revoga a Lei nº 116/2014 de 12 de agosto de 2014, conforme especifica e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ELIETTI JORGE, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :-

Art. 1º - Revoga a Lei nº 116/2014 de 12 de agosto de 2014, que autorizava a criação da tabela de hora/aula para as oficinas do ***Projeto "Apoio e Resgate Social"*** das Secretarias Municipais de: Assistencia Social; Saúde; Educação; Cultura, Esporte e Turismo, conforme especifica, e dá outras providências".

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 085/2014 de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 02 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:70AB8A9F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 137/2015.-

Sumula:- Dispõe Sobre A Revisão Geral Anual Dos Vencimentos Dos Servidores Públicos, E Do Subsídio Dos Secretários Municipais, Modificando O Anexo Iv Da Lei Nº. 637/90, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, ELIETTI JORGE, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I :-

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual de vencimentos aos servidores públicos do Município de Sengés, e do subsídio dos Secretários Municipais no percentual de 6,4076% (seis, vírgula quarenta, setenta e seis por cento), que corresponde ao IPC-A – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com fulcro no disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O percentual de que trata o *caput* deste artigo será aplicado de igual forma aos proventos dos inativos e pensionistas do Município de Sengés.

Art. 2º. – Aos servidores municipais enquadrados no nível 1 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município de Sengés, será concedido o percentual de 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento) à título de revisão geral anual, em atendimento à previsão contida no inciso IV do art. 7º, e no § 3º do art. 39, ambos da Constituição Federal.

Art. 3º. – Em decorrência do disposto nesta Lei, o anexo IV da Lei nº. 637/90 passará a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

NÍVEL	VALOR - R$
01	788,00
02	790,13
03	828,62
04	865,90
05	1.016,22
06	1.070,34
07	1.122,06
08	1.227,89
09	1.282,00
10	1.334,92
11	1.494,87
12	1.594,69
13	1.860,46
14	2.024,03
15	2.131,06
16	2.389,63
17	2.971,71
18	3.343,32
19	3.450,35
20	3.974,70
21	4.240,48

Subsídio Secretários	4.219,21
04 – CC/GF	2.389,63
05 – CC/GF	3.343,32
06 – CC/GF	4.505,06

Art. 4º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Município de Sengés, 02 de fevereiro de 2015.-

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A1A20BE9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 138/2015.-

Súmula:- Institui O Programa De Recuperação Fiscal 2015, Com A Denominação Refis 2015, E Dá Outras Providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOOU E EU, ELIETTI JORGE, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :-

Art. 1º. – Fica instituído o **Programa de Recuperação Fiscal 2015,** com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários do Município de Sengés, com vencimento até 31 de dezembro de 2014, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, em execução fiscal, ou a executar, inclusive os parcelados, ajuizados, e os que fizeram parte dos REFIS dos anos anteriores e foram excluídos dos Programas, com exigibilidade suspensa, ou não, e os decorrentes da falta de recolhimento do imposto declarado.

Art. 2º. – A administração do **REFIS 2015** será exercida pelo Departamento de Tributação do Município, ao qual compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, e compreenderá:

Expedição de atos normativos necessários à execução do Programa;

Promoção da integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do **REFIS 2015**, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos Departamentos envolvidos;

Recebimento das opções do **REFIS 2015**;

Exclusão dos optantes que descumprirem o Programa.

Art 3º. – O ingresso no Programa de **REFIS 2015** dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, permitida a consolidação dos débitos fiscais referidos no art. 1º**,** desta Lei, decorrentes de obrigação própria, ou de responsabilidade tributária, conforme definido no Código Tributário Nacional.

§ 1º. O ingresso no **REFIS 2015** terá por base a data da opção e ocorrerá mediante confissão de dívida;

§ 2º. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais, como multa, juros e atualização em vigor, determinados nos termos da legislação municipal em vigor, e atendendo-se às disposições desta Lei.

Art. 4º. – A opção pelo **REFIS 2015** poderá ser formalizada de **02 de Fevereiro de 2015**, até o dia **31 de Maio de 2015**, através do Termo de Opção que será fornecido pelo Departamento Municipal de Tributação.

§ 1º. A opção a que se refere este artigo implica:

Pagamento de 10% (dez por cento) do valor da dívida, no ato do parcelamento para os novos optantes, e de 20% (vinte por cento) para aqueles contribuintes que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores;

Suspensão da exigibilidade dos débitos tributários, na forma do Art. 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional, após o pagamento da primeira parcela;

Aceitação e cumprimento integral das normas e condições estabelecidas no Programa;

Renúncia de ações judiciais propostas em face do Município de Sengés;

Exclusão de qualquer outra forma de parcelamento de débitos tributários, referidos no art. 1º desta Lei;

Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;

Pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

§ 2º. Havendo necessidade de prorrogar o prazo estipulado no *caput* deste artigo, o Executivo Municipal o fará por Decreto.

Art. 5º. – O pagamento dos tributos a que se refere esta Lei poderá ser efetuado nas seguintes condições:

01 (uma) parcela, com desconto de 70% (setenta por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

01 (uma) parcela, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros vencidos e multa, para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores ;

02 (duas) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

02 (duas) parcelas, com desconto de 30% (trinta por cento) sobre juros vencidos e multa para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores;

03 (três) a 05 (cinco) parcelas com desconto de 30% (trinta por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

03 (três) a 05 (cinco) parcelas com desconto de 20% (vinte por cento) sobre juros vencidos e multa, para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores;

06 (seis) a 12 (doze) parcelas, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

06 (seis) a 12 (doze) parcelas com desconto de 10% (dez por cento) sobre juros vencidos e multa, para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores ;

13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas, com desconto de 10% (dez por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 8% (oito por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes.

01 a 36 parcelas, sem desconto de juros vencidos e multa, para os contribuintes que restaram vencidos em Ações Judiciais propostas contra a Municipalidade, visando a inexigência ou a declaração de inconstitucionalidade dos tributos devidos.

§ 1º. Os contribuintes que aderirem ao **REFIS 2015,** e que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores, somente poderão parcelar seus débitos em até 12 (doze) parcelas.

§ 2º. As multas fiscais decorrentes de débitos de contribuintes apuradas pela Municipalidade em competente Ação Fiscal não poderão ser incluídas no **REFIS 2015**.

§ 3º. Quando do cálculo dos débitos tributários, os mesmos serão atualizados pela UFM (Unidade Fiscal Municipal), acrescidos de juros e multa previstos na Lei Municipal nº. 022/2000 – CTM e suas alterações.

§ 4º. Não se contemplará no **REFIS 2015** quaisquer valores correspondentes à obrigatória correção monetária.
§ 5º. Se o contribuinte novo optante, ou seja, aquele que não foi excluído dos REFIS anteriores, decidir pelo parcelamento de seu débito, a primeira parcela deverá corresponder a 10% (dez por cento) do total do débito. As parcelas restantes serão corrigidas monetariamente por ocasião de seu efetivo pagamento, e a elas serão acrescidos os juros legais devidos, à razão de 1% (um por cento) mês.

§ 6º. Se o contribuinte já foi excluído de quaisquer REFIS anteriores da Municipalidade, ao optar pelo parcelamento de seu débito remanescente, a primeira parcela deverá corresponder a 20% (vinte por cento) do total do débito. As parcelas restantes serão corrigidas monetariamente por ocasião de seu efetivo pagamento, e a elas serão acrescidos os juros legais devidos, à razão de 1% (um por cento) mês.

§ 7º. O valor da parcela não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da **UFM** (Unidade Fiscal Municipal), em vigor no momento da opção pelo **REFIS 2015.**

§ 8º. As parcelas que forem adimplidas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e de multa de mora de 10% (dez por cento).

Art. 6º. – Se o crédito fiscal já estiver sendo executado judicialmente, o contribuinte somente poderá optar pelo **REFIS 2015** após a comprovação perante o Departamento de Tributação do Município, através de cópia do recibo emitido pelo Cartório competente, da quitação das custas processuais e honorários advocatícios devidos no Processo Judicial que se encontra em trâmite.
§ 1º. As Execuções Fiscais em trâmite, cujos sujeitos passivos optarem pelo **REFIS 2015**, ficarão suspensas até o pagamento de todas as parcelas.

§ 2º. Se for verificado o descumprimento das condições exigidas no Programa, o Departamento Municipal de Tributação deverá informar de imediato a Procuradoria do Município, discriminando o nome do contribuinte e o número do Processo Executivo Fiscal suspenso em decorrência da opção pelo **REFIS 2015.**

§ 3º. Ocorrendo a situação narrada no parágrafo anterior, os Processos Executivos suspensos em decorrência do **REFIS 2015** retomarão seu curso, na forma e condições em que se encontravam no momento da suspensão, devendo à eles ser acrescidas, quando de seu término, as cominações remanescentes.

§ 4º. Após o cumprimento total do Programa, as Execuções Fiscais suspensas serão extintas.

Art. 7º. – O sujeito passivo optante do **REFIS 2015** será dele excluído, mediante ato do Departamento de Tributação, nas seguintes hipóteses:

Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa;

Compensação ou utilização indevida de créditos;

Decretação de falência, extinção, liquidação ou cisão da pessoa jurídica;

Falecimento ou insolvência do sujeito passivo quando pessoa física, salvo se os herdeiros ou sucessores assumirem as obrigações do **REFIS 2015**;

Prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do optante, mediante simulação de ato;

Decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica;

Inadimplência de 02 (duas) parcelas consecutivas, ou 04 (quatro) alternadas, a que primeiro ocorrer;

Atraso no pagamento dos Tributos Municipais durante o período em que o sujeito passivo estiver cadastrado no **REFIS 2015**.

§ 1º. A exclusão do sujeito passivo do **REFIS 2015** implicará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e ainda não pago.

§ 2º. Ocorrendo a exclusão prevista no parágrafo anterior, restabelecem-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais vencidos no ato da opção, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Art. 8º. – O **REFIS 2015** não alcança débitos relativos ao Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis – ITBI, à Contribuição de Melhoria, e à multa devida pelo contribuinte em decorrência de regular Ação Fiscal.

Art. 9º. – O Executivo poderá fixar por Decreto procedimentos e condições para que se dê o cumprimento ao Programa previsto nesta Lei.

Art. 10º. – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 02 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8715ABBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 603-2015

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, SANCIONA a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 136.890,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa reais), na dotação orçamentária abaixo:

13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
13.026 Divisão de Produção Agrícola
13.026.20.601.0013.2056 Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
417 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31792 131.625,00

390 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31792 5.265,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados:

a) O provável excesso de arrecadação nas receitas abaixo:
- Receita 247199992500 Convenio MAPA 806025-2014 Patrulha Agrícola (fonte 792) no valor de R$ 131.625,00 (Cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e um reais);
b) A anulação da dotação abaixo:
068 - 06.019.99.999.0999.2.066.9.9.99.99.00.00 R. de Contingência 9999 5.265,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, 26 de Janeiro de dois mil e quinze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:694AC5EC

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 941-2015

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Municipal 603/2015, Decreta.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 136.890,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa reais), na dotação orçamentária abaixo:

13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
13.026 Divisão de Produção Agrícola
13.026.20.601.0013.2056 Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
417 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31792 131.625,00
390 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31792 5.265,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados:

a) O provável excesso de arrecadação nas receitas abaixo:
- Receita 247199992500 Convenio MAPA 806025-2014 Patrulha Agrícola (fonte 792) no valor de R$ 131.625,00 (Cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e um reais);
b) A anulação da dotação abaixo:
068 - 06.019.99.999.0999.2.066.9.9.99.99.00.00 R. de Contingência 9999 5.265,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, 26 de Janeiro de dois mil e quinze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:918840FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 1.686/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Município de Terra Boa, Estado do Paraná para o Exercício de Financeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira da Prefeitura Municipal de Terra Boa, para o exercício de 2015, assim prevista:

1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.

2 – A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com precatórios judiciais, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2015

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	2.321.481,25	2.321.481,25
Fevereiro	2.321.481,25	2.321.481,25
Março	2.321.481,25	2.321.481,25
Abril	2.321.481,25	2.321.481,25
Maio	2.321.481,25	2.321.481,25
Junho	2.321.481,25	2.321.481,25
Julho	2.321.481,25	2.321.481,25
Agosto	2.321.481,25	2.321.481,25
Setembro	2.321.481,25	2.321.481,25
Outubro	2.321.481,25	2.321.481,25
Novembro	2.321.481,25	2.321.481,25
Dezembro	2.321.481,25	2.321.481,25

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES R$
JANEIRO / FEVEREIRO	4.642.962,50
MARÇO / ABRIL	4.642.962,50
MAIO / JUNHO	4.642.962,50
JULHO / AGOSTO	4.642.962,50
SETEMBRO / OUTUBRO	4.642.962,50
NOVEMBRO / DEZEMBRO	4.642.962,50

EVOLUÇÃO DA DIVIDA ATIVA

2011 (Arrecadado)	2012 (Arrecadado)	2013 (Arrecadado)	2014 (Arrecadado)	2015 (Orçado)
469.763,47	458.928,14	614.283,96	332.533,86	226.170,00

Artigo 3º - Este decreto entre em vigência a partir de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa - PR, 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:18371366

GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015.

Nos termos dos Artigos 30, 31 e 144 – inciso I da Lei Complementar nº 006/2003 de 26 de dezembro de 2003, que trata do Código Tributário do Município de Terra Boa, os contribuintes a seguir relacionados, ficam pelo presente edital, NOTIFICADOS do lançamento efetuados pelo Departamento de Tributação e Fiscalização desta Prefeitura Municipal, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS / QN, em que figuram com o sujeitos passivos da obrigação tributária, para, querendo, impugnar a exigência fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital de Notificação no órgão oficial do Município – Jornal A Tribuna de Cianorte, conforme estabelece o Artigo 206 da referida Lei Complementar nº 006/2003.

LANÇAMENTO CÓDIGO ECONOMICO	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	ATIVIDADE	VALOR RECEITA BRUTA
35	LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA-ME	AV. BRASIL – 1.204	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	2.604,75
430	ANTONIO SOTOCORNO	RUA MANDAGUARI – 871	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	659,55
585	ASSOC. COMUN. DE DES. CULT. ART. T. BOA	RUA EVANDRO DE PAULA SOUZA, 130	ATIVIDADES DE RADIO	4.341,30
716	PETRI & ROCHA LTDA.	RUA PROF. ADRIANO FRANCO, 37	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS	1.251,52
717	BIANCHINI REPRES. COMERCIAIS LTDA.	RUA SILVIO CURIONI, 134	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.389,18
730	C. CEZARINO	AV. MELVIN JONES, 407	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS	3.125,73
795	MALÚ CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO	AV. PRES. CASTELO BRANCO, 151	CARTÓRIOS	4.402,60
827	CLAUDENIR DE OLIVEIRA	RUA JAIRO FERREIRA MARQUES, 1.235	OBRAS DE ALVENARIA	659,55
840	CLAUDIO ARENAS	AV. BRASIL, 1.024	PREPARAÇÃO DE RELÓGIOS	652,35
850	CLINEU GASPAR HERNANDES-ME	AV. BRASIL, 1.235	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	2.604,75
855	CLUBE RECREATIVO SANTOS DUMONT	PRC. SANTOS DUMONT, 142	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	659,55
1030	COTEC – CONT. TECNICA S/C. LTDA.	RUA MANOEL P. JORDÃO, 180	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	5.209,00
1090	DIONISIO CHIARI	AV. NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA, 76	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	1.267,63
1170	EDUARDO MENDES ALVES PEREIRA	AV. BRASIL, 1.180	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	2.604,75
1185	ELIANA L M MADUREIRA - CONTABILIADE	AV. BRASIL, 562	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	8.682,66
1295	ESPORTE CLUBE PANAMERICA	AV. MELVIN JONES, 02	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	659,55
1350	EZIDIO ROSSI	AV. MELVIN JONES, 306	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA	659,55
1475	TERRA BOA CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS	RUA MANOEL PEREIRA JORDÃO, 166	CARTÓRIOS	1.370,79
1550	FISIOCLINICA SANTA CLARA S/C. LTDA.	RUA PREF. CARLOS MARCONDES, 25	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	2.083,81
1560	HILARIO CURRIEL	AV. BRASIL, 666	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	868,47
1590	ILSON ANTONIO GUIMARAES	RUA RUBENS CARLOS PEREIRA, 125	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	1.302,37
1871	JAIR FERREIRA MEIRELES	TERMINAL RODOVIARIO - PTO-01	SERVIÇO DE TÁXI	1.736,50
1950	JOÃO DE MORAES SILVA	AV. BRASIL, 512	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	1.736,50
2210	JOSÉ SALVADOR DA SILVA	TERMINAL RODOVIARIO - PTO-l	SERVIÇO DE TÁXI	2.257,46
2280	JUSTINO CURRIEL	AV. BRASIL PTO-03	SERVIÇO DE TÁXI	1.736,50
2315	LAZARO GERONIMO SILVA	AV BRASIL, 51	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	2.472,85
2350	L A RAIA - ODONTOLOGIA	RUA TERUO SAKUNO, 940	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	3.264,64
2397	LUZIA SINTI BENETÃO	RUA PE. TADEU ZIENSKI, 494	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	694,59
2625	MEROVEU ABREU	RUA PE. TADEU ZIENSKI, 99	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	2.604,75
2830	ORGANIZAÇÃO CONT. BRASIL S/C.LTDA	AV. BRASIL, 602	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	11.287,44
2948	PEDRO BORGES DOS SANTOS	RUA MANAUS, 114	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	659,86
2966	PEREZ OCCHI & CIA. LTDA-ME.	PRC. SANTOS DUMONT, 1.341	COM. VAREJ DE. COMB. E LUBRIF.	1.041,87
3070	REFORMADORA MOV. ESTOF. FALCÃO	AV. BRASIL, 289	REPARAÇÃO DE ARTIGOS MOBILIÁRIOS	868,24
3140	ROGERIO CARVALHO SOUZA	RUA PRES. TANCREDO NEVES, 530	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	4.092,50
3152	RUTH COLPAS FADEL E OLAVO FADEL	RUA PE. TDEU ZIENSKI, 268	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	1.302,37
3155	SANDRA REGINA DA SILVEIRA	AV. BRASIL, 1.182	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	2.604,75
3159	SANTIL VERGILIO DA SILVA	AV. BRASIL, 546	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS	659,86
3240	SHIRLEY MANTOVANELLI	AV. BRASIL, 206	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PR	1.736,50
3430	TERCIO F. TAMURA & CIA. LTDA.	AV. BRASIL, 1.141	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS	1.562,84
3460	TERRA BOA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFICIO	RUA MANOEL PEREIRA JORDÃO, 158	CARTÓRIOS	11.009,02
3465	TERRA BOA – CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	PRC. SANTOS DUMONT, 258	CORRETORA E AGENTE DE SEGUROS	5.475,52
3470	TERRA BOA TAB. DE NOTAS EDSON CARLOS NAVES	AV. BRASIL, 1166	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	5.504,65
3530	VALDEMIR ALBERTO VALERIO	AV. BRASIL, 1.158	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	4.341,30
7186	RODRIGO MARTINS	AV. BRASIL, 385	CASAS LOTÉRICAS	659,86
10524	CLAUDENIR ARIANO VIDOTTI	RUA GASTÃO VIDIGAL, 34	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS	6.077,82
10580	ROBERTO MANTOVAN	RUA PE. TADEU ZIENSKI, 543	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA	659,86
10617	D. C. DOS SANTOS	TVA. LOBATO, 91	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA	1.302,37
10619	VALDOMIRO DIAS DE ALMEIDA	AV. BRASIL, 381	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	659,86
10722	DHAYANE CONTABILIDADE S/S LTDA -ME	RUA PREFEITO CARLOS MARCONDES, 37	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	2.604,75
10779	GIULIANGELLI & ANDREAZZI LTDA.	AV. BRASIL, 1.220	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	5.209,57
10801	STELLA MARIS GIMENES DOS REIS	RUA MANOEL PEREIRA JORDÃO, 119	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	2.604,75
10805	FISIOCLIN-CLINICA FISIOTERAPIA S/S LTDA	AV. NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA, 215	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	3.264,64
10836	T.L.S. PIECZYKOLAN - MOTOS	AV. NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA, 81	COMÉRCIO E VAREJO DE MOTOCICLETAS	1.736,50
10842	RUBENS CEZARINO	AV.BRASIL, 427	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA	1.215,53

10843	MARLI REGINA RENOSTI	RUA TERUO SAKUNO, 839	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	3.924,54
10877	MARCIO KEIJI SATO	RUA GASTÃO VIDIGAL, 40	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5.869,48
10881	RENATA ANCELMO DE SOUZA	RUA OSVALDO CRUZ, 347	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	3.125,73
10891	DINA DA CRUZ GUIMARÃES	RUA ALBERTO MARANHO, 532	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	693,93
10946	LUCIANO ALVES DE LIMA	RUA DAVID MARQUES DOS SANTOS, 63	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO	694,59
10994	F. BENTO & CIA LTDA ME	AV. BRASIL – 1024	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.389,18
11016	CANASSA & CISZ LTDA.	RUA SÃO PAULO – 23	IMOBILIÁRIA	6.946,11
11024	JOSÉ LUCIO ZANCAN	AV. BRASIL – 244	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	3.924,52
11025	CELSO CORRETOR DE IMÓVEIS LTDA-ME	PRAÇA SANTOS DUMONT – 138	GESTÃO E ADIMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES	3.473,03
11026	SILVA SANTOS REPR. COMERCIAIS	RUA OURUPU, 32	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.389,18
11086	P P MARQUES – METALÚRGICA - ME	ROD. GUIDO DE MATOS, 80	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS SERRALH	1.651,36
11139	EDINA FRANCISCO DOMINGOS	RUA JAIME MANTOVAN, 18	SERVIÇO DE TÁXI	1.370,63
11160	JARDIM & ROSA JARDIM LTDA	AV. BRASIL, 1220	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	2.604,75
11185	NEUSA DOS SANTOS	AV. BRASIL, 336	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS	1.085,58
11187	CLÍNICA ECOIMAGEM LTDA	RUA EMILIO CANDIDO BROETTO, 145	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	2.083,81
11200	ANDERSON MUZACHI	AV. BRASIL, 990	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	2.604,75
11208	S.R. VENDRAMINI - ME	RUA SILVIO CURIONI, 306	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO	1.085,58
11272	GILMAR MIRANDA CAMPOS	AV. MELVIN JONES, 1132	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA	1.042,71
11283	ALEXANDRO PERICIOTTO	AV. BRASIL, 323	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	1.042,71
11291	CRIVATE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	RUA TERUO SAKUNO, 232	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO	1.389,18
11300	MAXWELL MENDES OLIVEIRA	AV. NAPOLEÃO M. DA SILVA, 38	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	2.604,75
11305	FRANCIELY CRYSTINA ESPOSTO	RUA TERUO SAKUNO, 1184	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	1.191,66
11329	VIVALDO ANDRÉ DE OLIVEIRA	RUA JAIME MANTOVAN, 528	SERVIÇO DE TÁXI	1.191,66
11337	JULIANO TUTTAS FERNANDES	AV. MELVIN JONES, 265	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	5.208,59
11343	C R SOUSA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA PROF. ADRIANO FRANCO, 250	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS	5.208,59
11371	CARLOS ROBERTO VRECCHI	RUA JAIME MANTOVAN, 313	SERVIÇO DE TÁXI	1.370,63
11403	MARCELO ALEXSANDER CAETANO	AV. BRASIL, 319	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA	2.287,58
11408	R C GALO - ODONTOLOGIA	AV. BRASIL, 833	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2.604,75
11413	EDVALDO FERNANDES	RUA MATO GROSSO, 151	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE	820,37
11437	JAIME CARRASCO FERREIRA	RUA JAIME MANTOVAN, 231	SERVIÇO DE TÁXI	1.370,63
11444	APARECIDA DE ALMEIDA SANTANA	RUA FLORAI, 777	CABELEIREIROS	839,47
11446	MANSON & SILVA LTDA - ME	RUA IGUATEMI, 137	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	1.640,76
11452	J ZANATTA & CIA LTDA - ME	RUA JANDAI, 70	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS	1.302,37
11463	EDINEIA PEREIRA FERNANDES	RUA JAIME MANTOVA, 405	CABELEIREIROS	839,47
11465	VALDECIR GONÇALVES FERREIRA	RUA SANTA CATARINA, 61	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS	979,38
11479	LUCILENE ZIGANTE	RUA JAIME MANTOVAN, 39	CABELEIREIROS	979,38
11480	IRMA GOMES DA SILVA	RUA IROI, 794	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS	979,38
11487	EUGÊNIO BONI NETO	PRAÇA PROF. LUIZA P. PEREIRA, 168	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS	1.119,30
11516	ANGELO PORCEL RENON	RUA SILVIO CURIONI, 376	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	2.604,75
11520	CELSO ANJO DA SILVA	RUA MANAUS, 30	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR	2.098,69
11540	S M RIBEIRO – ME	RUA VALÊNCIA, 237	ATIVIDADES DE COBRANÇA	1.302,37
11551	ANGÉLICA GIULIANGELLI	AV. BRASIL, 1220	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	2.604,75
11553	CONSTANTINO CORREA FERRAREZI	RUA DAVID M. DOS SANTOS, 243	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS	695,55
11563	ROSIANE VENANCIO LOPES	AV. MELVIN JONES, 943	CABELEIREIROS	989,20
11564	MARIA ANGELA DE SANTANA SOUZA	RUA EMILIO C. BROETTO, 693	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO Á SAÚDE	2.604,75
11568	POLICLÍNICA FLORESTA LTDA	RUA EMILIO C. BROETTO, 145	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	4.910,66
11607	SILVANA SUDA BERTOLINI	RUA TERUO SAKUNO, 505	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO	1.318,94
11609	CARLOS & COMAR LTDA – ME	RUA VALÊNCIA, 311	REPRESENTANTES COMERCIAIS	1.978,43
11636	TIAGO FARAONI	RUA MANOEL P. JORDÃO, 121	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	694,29
11637	SÉRGIO KAZUTOSCHI TAKANO	RUA MONOEL P. JORDÃO, 121	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2.604,75
11638	MARINA SIDINEIA RICARDO MARTINS	RUA PRES. TANCREDO NEVES, 723	ATIVIDADES DE APOIO Á EDUCAÇÃO	2.901,69
11663	PAULO ROBERTO LUIZ PEREIRA	RUA TERUO SAKUNO, 360	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	2.604,75
11676	A M J F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA TERUO SAKUNO, 232	REPRESENTANTES COMERCIAIS	1.978,46
11684	FERRETI & CIA LTDA – ME	RUA MANOEL PEREIRA JORDÃO, 150	ATIVIDADE DE FONOAUDIOLOGIA	5.209,52
11721	MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	RUA MANOEL PEREIRA JORDÃO, 333	ATIVIDADE DE APOIO À EDUCAÇÃO	2.732,35
11731	IVANILZA ALVES	AV. BRASIL, 1169	CABELEIREIROS	869,38
11744	MARCELO VALENTIN BOSCHINI	RUA JAIME MANTOVAN – TERM. ROD.	SERVIÇO DE TAXI	1.736,50
11745	M S R MARTINS E CIA LTDA – ME.	RUA PRES. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 723	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	5.464,70
11749	PAULO SERGIO ABEL DOS SANTOS	AV BRASIL, 833 – SALA 04	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	2.604,75
11761	PAULO SERGIO HILARIO MARTINS	AV NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA, 68	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E FUNILARIA	1.862,96
11767	M. DE SOUZA FAGUNDES E CIA LTDA – ME.	RUA VALE DO PARAIBA – 109	REPRESENTANTES COMERCIAIS	1.389,18
11771	JEANE PEREIRA NALIN	AV NAPOLEÃO MOREIDA DA SILVA, 53	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E GERENCIAL	1.450,83
11772	GILMAR FERREIRA LIMA	RUA MANOEL PEREIRA JORDÃO, 258	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO	2.483,95
11779	JOÃO CARLOS SABATINE	RUA JAIME MANTOVAN – TERM. ROD.	SERVIÇO DE TAXI	1.736,28
11785	L LR CARVALHO – ME.	RUA ATAULFL ALVES 07	REPRESENTANTES COMERCIAIS	1.450,62
11793	AMANDA REGINA DOS REIS PONTICELI	AV BRASIL, 553	ATIVIDADES VETERINARIAS	2.604,75
11801	SUELI APARECIDA CEZARIO CASTILHO	RUA TERUO SAKUNO, 842	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	2.604,75
11906	VALMOR DA	RUA	TRANSPORTE	1.665,00

	SILVA MOREIRA	ESPÍRITO SANTO	RODOVIÁRIO COLETIVO	
11933	GEAN ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	AV. MELVIN JONES, 999	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	1.221,00
11956	SILVIO MARCOS DE PAULA	RUA TERUO SAKUNO, 676	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENDAMENTO	1.643,62
11961	S STEFANUTTO - ME	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 652	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	2.604,43
11963	ALEXANDRE ANTONIO COSTA	TRAVESSA OURO VERDE, 123	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	1.665,00
11966	PIETRARÓIA TOPOGRAFIA LTDA - ME	RUA FLORAÍ, 623	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA	2.604,75
11997	AMARILDO APARECIDO BENEDITO	AV. NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA, 414	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E FUNILARIA	1.332,00
12.027	ELAINE CRISTINA ANDREASI	RUA JAIRO FERREIRA MARQUES, 658	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO	1.110,00
12031	CÉLIO ROBERTO RENOSTE FILHO	AVENIDA BRASIL, 563	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	3.125,73
12040	FABRÍCIA CHRISTYAN MARTINS DE FARIA	RUA VALE DO AMANHECER, 162	TREINAMENTO EM DESENV. PROFISSIONAL	1.332,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze.

CLAUDINEI D. SGRINHOLI
Dir. do Depto. de Tributação e Fiscalização

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7C9AF9A2

GABINETE
PORTARIA N.º 115/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008, de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa,

R E S O L V E

Art. 1º *NOMEAR,* a partir desta data, a servidora efetiva **SIMONE DE PAULA COELHO**, portadora do RG 26.574.111-7-PR, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Direção de Enfermagem,** lotada na Secretaria de Saúde**.**

Art. 2º Fica concedido a Gratificação de Função de Confiança – GFC 05, a qual terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que o servidor deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art. 3º A Gratificação de Função de Confiança constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AE325C44

GABINETE
PORTARIA N.º 120/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013 ,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação

Nome do Candidato
DEISE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CA75DEED

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2013 CONTRATO Nº 08/2013

CONTRATADA: **VIGILÂNCIA TERRA BOA LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/01/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5D4EDF93

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2013 CONTRATO Nº 09/2013

CONTRATADA: **ARI DIVINO BARBOSA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme autorização da administração geral autorizando o reequilibrio econômico financeiro com o percentual de 19,1%, o referido contrato passa a ter o valor mensal dos serviços prestados de R$ 2.000,00 (dois mil reais). E o prazo até 31/01/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:475825B8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2013 CONTRATO Nº 13/2013

CONTRATADA: **L.F. DE LIMA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme autorização da administração geral autorizando o reequilibrio econômico financeiro com base no INPC acumulado no período o percentual de 6,2283% passando assim o valor da hora dos serviços prestados de R$ 21,00 (vinte e um reais) para R$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos). E o prazo até 31/01/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EE81A194

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013 CONTRATO Nº 10/2013

CONTRATADA: **I.D DA MOTA E CIA LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme autorização da administração geral autorizando o reequilibrio econômico financeiro com base no INPC acumulado no período o percentual de 6,2283% passando assim o valor mensal dos serviços prestados de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para R$ 2.124,57 (dois mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). E o prazo até 31/01/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AC039B13

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013 CONTRATO Nº 11/2013

CONTRATADA: **LEMOS EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme autorização da administração geral autorizando o reequilibrio econômico financeiro com base no INPC acumulado no período o percentual de 6,2283% passando assim o valor mensal dos serviços prestados de R$ 1.266,75 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para R$ 1.345,65 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). E o prazo até 31/01/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4EF0D104

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013 CONTRATO Nº 12/2013

CONTRATADA: **GARBIM JORNAIS E FOTOGRAFIAS LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme autorização da administração geral autorizando o reequilibrio econômico financeiro com base no INPC acumulado no período o percentual de 6,2283% passando assim o valor mensal dos serviços prestados de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para R$ 2.018,34 (dois mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos). E o prazo até 31/01/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:596D67EE

LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009 e Resolução /CD/FNDE nº 25 de 4 de julho de 2012 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 03 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI PEREIRA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:38E75549

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresas jurídicas para prestação de serviços, conforme especificação do anexo I, para atendimento ao convenio nº 787668/2013 – Ministério da Cultura, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 03 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:38E364BA

LICITAÇÕES
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 020/2011

Pregão Presencial N° 08/2011

CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA B2 LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Prazo: vigência até 31 de julho de 2015.
Valor: o presente contrato passa de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, para R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2014.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:58CC1E38

LICITAÇÕES
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2014

Tomada de Preço N° 05/2014.

CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: aditivar o prazo do referido contrato até 31/07/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A0D2B50D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 096/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor **ANDRE LUÍS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 7.667.821-9, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3FF0890D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 097/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão, a pedido, ao senhor **ALAN FERNANDO NONATO DA SILVA**, portador do RG nº 12.330.795-0, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CD61180C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 098/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão, a pedido, a senhorita **FRANCIELI MAIARA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 10.988.661-0, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:343D004C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 099/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias a senhora **IRACI JOSEFINA G. GONÇALVES,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços e Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 02/02/2015 a 03/02/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de janeiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5F6BC930

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 100/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a senhora **LUCIA AP. LOURENÇO CAMPOS,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 02/02/2015 a 16/02/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DB31AEFB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 101/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a senhora **PATRICIA COELHO CEARÁ,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 02/02/2015 a 16/02/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F2ECC4A2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 102/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias a senhora **VIVIANE ARNAUT DOS SANTOS,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Universitária Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 02/02/2015 a 03/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B798EFDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 103/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 90 (noventa) dias a Senhora **MARIA DE FATIMA MARQUES RODRIGUES CISZ,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professora, referente ao período de 2010/2015.
Art. 2º A licença que refere o Artigo anterior será de **02/02/2015 a 02/05/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:524D08F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 104/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 180 (cento e oitenta) dias a Senhora **SANDRA GOMES PERUCI,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, referente ao período de 2010/2015.
Art. 2º A licença que refere o Artigo anterior será de **02/02/2015 a 02/05/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4AA27998

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 105/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 180 (cento e oitenta) dias a Senhora **MARCIA MARQUES DOS SANTOS PRETO,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Universitária Engenheira Civil, referente aos períodos de 2005/2010 e 2010/2015.
Art. 2º A licença que refere o Artigo anterior será de **02/02/2015 a 31/07/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:688B5F40

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 106/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 90 (noventa) dias a Senhora **MARIA DO CARMO GALHARDO CINTI,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Instrutora de Trabalhos Manuais, referente ao período de 2008/2013.
Art. 2º A licença que refere o Artigo anterior será de **02/02/2015 a 02/05/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:204464EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 107/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 90 (noventa) dias ao Senhor **BENEDITO APARECIDO TORTOLA,** servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Maquinas e Veículos, referente ao período de 2002/2007.
Art. 2º A licença que refere o Artigo anterior será de **02/02/2015 a 02/05/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C81C9D2C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 109/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1597/2013 de 11/12/2013, que homologou o Concurso Público nº 01/2013,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **RITA DE CASSIA CAVALLINI,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.797.386-7, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde, Programa Saúde da Família, modalidade Emprego Público, conforme Lei Municipal nº 849/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de janeiro de 2014.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:54D79ED6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 110/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1401/2011, de 09 de outubro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2011, bem como o Decreto 1579/2013 que prorrogou o concurso

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **REGINA MOREIRA DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade nº 9.964.596-2, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde, Programa Saúde da Família, modalidade Emprego Público, conforme Lei Municipal nº 849/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:454F2890

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 111/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 1673/2014, de 11 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **ANA PAULA VOLPATO RIBEIRO,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.903.502-3, para exercer o cargo de Agente Universitária Engenheira Civil 20hs, lotada na Secretaria de Obras e Edificações Públicas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AE249FEC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 112/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 1673/2014, de 11 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **LUCINEIA PONCIANO FFELHAUER,** portadora da Cédula de Identidade nº 7.850.340-8, para exercer o cargo de Agente Universitária Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8ED7ADAD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 113/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 1673/2014, de 11 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **JORDANA LUBASKI DE MARCO,** portadora da Cédula de Identidade nº 9.318.752-0, para exercer o cargo de Agente Universitária Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C933A77E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 114/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008, de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa,

R E S O L V E

Art.1º *EXONERAR,* a partir desta data, a servidora efetiva **SOLANGE GOMES DE SAN MARTIN MUNHOZ**, portadora do RG 1.407.296-PR, do cargo de **Chefe da Divisão de Direção de Enfermagem,** lotada na Secretaria de Saúde**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6DC70DC4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º116/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **CLAUDINEI CUPERTINO,** servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 02/02/2015 a 03/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D81BF5E0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 117/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir desta data, ao senhor **AGNALDO RODRIGUES ALVES**, portador do RG nº 22.306.432-4 SP, do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:06FEEFA4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 118/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir desta data, a senhora **MARIA MEIRE DA LUZ DALLE MOLLE**, portador do RG nº 6.400.780-7 PR, do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FB7DA054

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2014

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **CELIA APARECIDA DA SILVA SPLENDOR,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **02/02/2015 a 03/03/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F573D4AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 108/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 90 (noventa) dias ao Senhor **LUIZ JABLONSKI,** servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período de 2006/2011.
Art. 2º A licença que refere o Artigo anterior será de **03/02/2015 a 03/05/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:88F7DF3C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 094/2015

PATRÍCIA DA SILVA MARQUES GRANDI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, o pedido de exoneração do conselheiro Tutelar de Terra Boa. *

R E S O L V E

Art. 1o - EXONERAR A PEDIDO o Senhor LEANDRO APARECIDO DE SOUZA do Cargo de Conselheiro Tutelar, com Dedicação Exclusiva, carga horária de 40 (vinte) horas semanais a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
TERRA BOA - PR. 02 de fevereiro de 2015.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6496EC03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 003/2015

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, faz saber que aprovou e eu Promulgo a seguinte:
RESOLUÇÃO N0 003/2015

Súmula: "Eleição dos Membros das Comissões Permanentes".

Artigo 10 – Ficam nomeados os vereadores Eleitos para as composições Permanentes previsto no artigo 38 do Regimento Interno, para o Período Legislativo do ano de 2015 a 2016, conforme segue:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Presidente – Carlos Sebastião de Andrade - PMDB
Secretário – Claudemir Pereira da Rocha - PT
Relator - Antônio Cláudio Martins - PSDB

Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente - Antônio Cláudio Martins - PSDB
Relator - Clodomir Ferreira da Rocha - PMDB
Secretário – Manoel Marcos da Silva - PT

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Turismo e Desenvolvimento Urbano
Presidente – Clodomir Ferreira da Rocha - PMDB
Secretário - João Guilherme Camargo - PP
Relator - Josiane Pereira de Oliveira Valoski - PSDB

Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente
Presidente – Claudemir Pereira da Rocha - PT
Secretário - Josiane Pereira de Oliveira Valoski - PSDB
Relator – Josmar Luis Camargo - PP

Sala das Sessões em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:77985E23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 01/2015

Primeiro Parceiro: Município de Tijucas do Sul;
Segundo Parceiro: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul – CNPJ 02.828.669/0001-21;
Objeto: Atendimento na educação especial aos alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na referida instituição;
Vigência: 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
Valor: R$ 74.504,98 (setenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos);
Data da celebração: 02 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A0157622

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO N° 2090, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Decreto n° 2090, de 08 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 09 de dezembro de 2014.

No Anexo I, onde se lê:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: Operacional
CLASSE: C2
SUBCLASSE: C2.5

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Exercer atividades sociais de apoio, cuidando de crianças e adolescentes em atendimento às necessidades das unidades sociais do município, atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais, inclusive nos locais de população carente, bem como servindo lanches, merendas e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA
• Desenvolver atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes no contra turno escolar;
• Prover atenção socioassistencial e realizar oficinas socioeducativas sob orientação do Assistente Social responsável;
• Atuar em ações que garantam a atenção, a defesa e a proteção às pessoas em situação de risco social e pessoal;
• Promover a arte-educação;
• Atuar em projetos, programas e ações socioeducativas destinadas à atenção socioassistencial;
• Preparar materiais a serem usados nas atividades;
• Acompanhar os assistidos em atividades sociais e culturais desenvolvidas e programadas pela unidade escolar;
• Participar de reuniões e treinamentos sempre que convidado;
• Realizar atividade lúdica e educativa no atendimento de crianças e adolescentes abrigadas sob a tutela da justiça;
• Identificar problemas de adaptação e socialização dos atendidos;
• Orientar e acompanhar os assistidos nas refeições e nos cuidados com a higiene pessoal;
• Realizar abordagem junto ao segmento em situação de rua e risco social;
• Dar atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais;
• Desenvolver atividades recreativas e educativas junto a grupos sociais de diversas faixas etárias;
• Executar outras atividades correlatas, desde que previstas nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.
• Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da eletricidade.

Leia-se:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: Operacional
CLASSE: C2
SUBCLASSE: C2.5

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Exercer atividades sociais de apoio, cuidando de crianças e adolescentes em atendimento às necessidades das unidades sociais do município, atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais, inclusive nos locais de população carente, bem como servindo lanches, merendas e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA
• Desenvolver atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes no contra turno escolar;
• Prover atenção socioassistencial e realizar oficinas socioeducativas sob orientação do Assistente Social responsável;
• Atuar em ações que garantam a atenção, a defesa e a proteção às pessoas em situação de risco social e pessoal;
• Promover a arte-educação;
• Atuar em projetos, programas e ações socioeducativas destinadas à atenção socioassistencial;
• Preparar materiais a serem usados nas atividades;
• Acompanhar os assistidos em atividades sociais e culturais desenvolvidas e programadas pela unidade escolar;
• Participar de reuniões e treinamentos sempre que convidado;
• Realizar atividade lúdica e educativa no atendimento de crianças e adolescentes abrigadas sob a tutela da justiça
• Identificar problemas de adaptação e socialização dos atendidos;
• Orientar e acompanhar os assistidos nas refeições e nos cuidados com a higiene pessoal;
• Realizar abordagem junto ao segmento em situação de rua e risco social;
• Dar atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais;
• Desenvolver atividades recreativas e educativas junto a grupos sociais de diversas faixas etárias;
• Executar outras atividades correlatas, desde que previstas nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:407202DB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01/2015 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul-PR e a Comissão Organizadora do Concurso Público n° 01/2015, por meio de suas atribuições legais, tornam público a retificação do ANEXO II do Edital de Concurso Público n° 01/2015:

ONDE SE LÊ:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: Operacional
CLASSE: C2
SUBCLASSE: C2.5

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Exercer atividades sociais de apoio, cuidando de crianças e adolescentes em atendimento às necessidades das unidades sociais do município, atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais, inclusive nos locais de população carente, bem como servindo lanches, merendas e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA
• Desenvolver atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes no contra turno escolar;
• Prover atenção socioassistencial e realizar oficinas socioeducativas sob orientação do Assistente Social responsável;
• Atuar em ações que garantam a atenção, a defesa e a proteção às pessoas em situação de risco social e pessoal;
• Promover a arte-educação;
• Atuar em projetos, programas e ações socioeducativas destinadas à atenção socioassistencial;
• Preparar materiais a serem usados nas atividades;
• Acompanhar os assistidos em atividades sociais e culturais desenvolvidas e programadas pela unidade escolar;
• Participar de reuniões e treinamentos sempre que convidado;
• Realizar atividade lúdica e educativa no atendimento de crianças e adolescentes abrigadas sob a tutela da justiça;
• Identificar problemas de adaptação e socialização dos atendidos;

• Orientar e acompanhar os assistidos nas refeições e nos cuidados com a higiene pessoal;
• Realizar abordagem junto ao segmento em situação de rua e risco social;
• Dar atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais;
• Desenvolver atividades recreativas e educativas junto a grupos sociais de diversas faixas etárias;
• Executar outras atividades correlatas, desde que previstas nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.
• Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da eletricidade.

LEIA-SE:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: Operacional
CLASSE: C2
SUBCLASSE: C2.5

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Exercer atividades sociais de apoio, cuidando de crianças e adolescentes em atendimento às necessidades das unidades sociais do município, atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais, inclusive nos locais de população carente, bem como servindo lanches, merendas e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA
• Desenvolver atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes no contra turno escolar;
• Prover atenção socioassistencial e realizar oficinas socioeducativas sob orientação do Assistente Social responsável;
• Atuar em ações que garantam a atenção, a defesa e a proteção às pessoas em situação de risco social e pessoal;
• Promover a arte-educação;
• Atuar em projetos, programas e ações socioeducativas destinadas à atenção socioassistencial;
• Preparar materiais a serem usados nas atividades;
• Acompanhar os assistidos em atividades sociais e culturais desenvolvidas e programadas pela unidade escolar;
• Participar de reuniões e treinamentos sempre que convidado;
• Realizar atividade lúdica e educativa no atendimento de crianças e adolescentes abrigadas sob a tutela da justiça;
• Identificar problemas de adaptação e socialização dos atendidos;
• Orientar e acompanhar os assistidos nas refeições e nos cuidados com a higiene pessoal;
• Realizar abordagem junto ao segmento em situação de rua e risco social;
• Dar atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais;
• Desenvolver atividades recreativas e educativas junto a grupos sociais de diversas faixas etárias;
• Executar outras atividades correlatas, desde que previstas nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

JORGE LUIZ PEREIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:76E7A742

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02/2015 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul-PR e a Comissão Organizadora do Concurso Público n° 01/2015, por meio de suas atribuições legais, tornam público a retificação do item 2.1 do Edital do Concurso Público n° 01/2015,

ONDE SE LÊ:

Assistente Social	2	Curso Superior em **Assistência Social** e registro no Conselho da Classe	30	R$ 2.707,64	R$ 70,00

LEIA-SE:

Assistente Social	2	Curso Superior em **Serviço Social** e registro no Conselho da Classe	30	R$ 2.707,64	R$ 70,00

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

JORGE LUIZ PEREIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:589AF675

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Demite DANIELE DO ROCIO SANTOS do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do processo administrativo n° 14/2014, o art. 28 e outros da Lei n° 50/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida **DANIELE DO ROCIO SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.061.477-4/SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n° 1394, de 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:173114C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 012/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 543/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Diretor da Farmácia Municipal**,** o Senhor ***MAIKON JORGE BACETO***, portador da carteira de identidade nº 9.103.058-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 066.965.269-51, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C7D0211A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 013/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 112 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a Servidora **Milena Sofia Jacomite Razoto**, portadora da carteira de identidade nº 8.592.042-1/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 051.704.689.03, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7DA61ECD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 014/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 112 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a Servidora **Adriana Florinda Santos de Morais**, portadora da carteira de identidade nº 6.996.440-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 026.899.269-03, ocupante do cargo efetivo de Professora.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:43F346F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se ÀS **09:00** HORAS DO DIA **13 DE FEVEREIRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓTICA 4MB, IP DIRETO 4MB, PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRIDA RICKLI NAIVERTH.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 03 de fevereiro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0A3B69B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Cultura, o senhor Luiz Carlos Viana, portador do CPF n. 900.339.739-20 e RG n. 7.181.420-3/SSP-PR.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D9E89661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2015

Institui Comissão de Avaliação de Situação de Imóvel

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º Considerando a existência de contrato de concessão de direito real de uso do imóvel de propriedade de Turvo ao Laticínio Santa Maria do Oeste;

Art. 2º Considerando diversas informacoes sobre a condição precária da empresa Industria e Comercio Laticínios Santa Maria do Oeste Ltda;
Art. 3º Tendo em vista os fatos enunciados, para apuração dos fatos, instituo Comissão de Avaliação de Situação do Imóvel para tomada de medidas judiciais cabíveis, para tanto nomeamos os seguintes servidores:

- Itiberê Quintiliano de Carvalho;
- Luiz Carlos Ferraz;
- Cândido Emílio Falcão Figueiredo Filho;
- Moizéis Pereira Zeni;
- Jorge Mazurok.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A5751C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Taisa de Almeida, professora, linha funcional 2, lotada no CEMEI Profª Luiza Schimaichel Pilati, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão, na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4DBE32F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 15/15

Dispõe sobre nomeação.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Nomeia a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 a Senhora **LETICIA ELCI ALVES FERREIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.771.787-7-SSP/PR, com CPF nº. 066.312.719-08, para o cargo em Comissão de Chefe dos Serviços de Secretaria, Simbologia DS-3, constante da Resolução nº 5/2009 e suas alterações e da Lei nº. 3773/2009 de 07 de dezembro de 2009.
Art. 2º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de Fevereiro de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:AC24E7B4

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
RESOLUÇÃO MD Nº 2/15

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de União da Vitória.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, Presidida pelo Vereador **ZILIOTTO DALDIN** no uso de suas atribuições legais, depois de cumpridas as determinações do Regimento Interno, Art. 59 e Parágrafos:

R E S O L V E:

Art. 1
º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná para o biênio 2015/2016, estão assim definidas:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: ALTAMIR MOREIRA DE CASTILHO (PDT)
Vice-Presidente: CARLOS HUMBERTO TOPOLSKI (PSB)
Membro: DANIEL FERNANDO ROCHA (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Presidente: MARIO LUCIO PEREIRA FERREIRA (SOLIDARIEDADE)
Vice-Presidente: RICARDO ADRIANO SASS (PSC)
Membro: VALDIR LUIZ CORTELLINI (PSB)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA e PECUÁRIA, INDUSTRIA e COMÉRCIO e TURISMO

Presidente: CARLOS ROMEU BUENO (PMDB)
Vice-Presidente:ALTAIR LOURENÇO DE SOUZA (PT)
Membro: CLARITO DE NIVARDO BARBOSA (PP)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Presidente: GILMAR JARENTCHUK (PT)
Vice-Presidente:VALDECIR JOSÉ RATKO (PSDB)
Membro: MOISEIS MIGUEL BENASSI (DEM)

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

União da Vitória, 02 de Fevereiro de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

CARLOS ROMEU BUENO (PMDB)
Vice-Presidente

ALTAIR LOURENÇO DE SOUZA (PT)
1º Secretário

ALTAMIR MOREIRA DE CASTILHO (PDT)
2º Secretário

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:3EA5DA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 16/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e em conformidade com o que dispõe o art.40, § 7º da C.F.;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude do falecimento do Senhor **NICOLAU MARQUES DA SILVA,** Servidor inativo desta Prefeitura Municipal, falecido na data de 3 de novembro de 2014, concede **PENSÃO VITÁLICIA MENSAL**, no valor de R$1.775,56 (hum mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 100% da remuneração do Servidor a sua esposa Senhora **MARIA DE LOURDES DA SILVA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:43DB1E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 19/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **CLOTILDE TERESINHA GURSKI BALARDINI,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 364/6, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$2.685,72 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:09ED6236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 31/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:
Art. 1º Exonera a Senhora **MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE**, do cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, da Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal, a partir de **02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Art. 2º Nomeia a Senhora **MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE**, para exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de **02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7C2A7025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - ID 2567

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

TERMO DE ADITIVO N.° 001 /2015 –
SEQUENCIA 2567/2015

TOMADA DE PREÇO N.° 046/2012
PROCESSO 137/2012

OBJETO: Contratação de um a empresa para prestar serviços de consultoria nas áreas de Contabilidade, Administração, Planejamento e Finanças junto á Administração Direta, bem como Órgãos da Administração Indireta (Autarquia Municipal de Esportes, Fundação Municipal de Cultura, Companhia Municipal de Habitação e Fundo Previdenciário Municipal).

CONTRATADO (AS): SOFIA SYDOL - ME

VALOR: R$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato nº 1730/2013 fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar em 02/02/2015 e a terminar em 02/02/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 11ª do Termo de Contrato nº 1730/2013 e, Art. 57º, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5D955EF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAIS CONCURSO PUBLICO Nº. 03; 04 E 05/2015

Edital 01/2015 CONCURSO PÚBLICO – RELAÇÃO DOS INSCRITOS POR CARGO
Edital nº 003/2015 - revisado
Cristiano de Castro Klipe, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Altamira do Paraná nomeado através da portaria nº 020/2015, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO
Ficam homologadas as inscrições da prova objetiva dos cargos abaixo, sendo que o local e horário de prova para o Concurso Público, aberto através do Edital 01/2014, estão disponíveis no Edital de Abertura :
CARGO: MÉDICO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
		Não houve inscrito		

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	065	NELSON KIYOSHI HARAGUSHIKU	319.364.589-34	16/10/1952

CARGO: ENFERMEIRO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	226	ALDA MARA REGINA PAZ DE OLIVEIRA TAKAYAMA	028.881.999-39	23/11/1980
02	267	ANDRESSA DAIANE SALVAGNINI WIDERSKI	077.968.729-92	19/11/1990
03	298	ELISA SIMONE DIAS	017.024.659-00	17/07/1977
04	167	FLÁVIA FASCCINI MASCENO	064.152.429-38	08/03/1987
05	188	FRANCIELY DAMARIS DE CRISTO	060.394.549-03	13/07/1988
06	227	IHARA PAULA DA SILVA ROCHA CAMARGO	075.067.949-26	28/11/1990
07	189	LETICIA GODOY DE LIMA	083.296.329-11	21/09/1994
08	060	PATRÍCIA RIBEIRO DE ASSIS	060.396.929-10	22/10/1987
09	166	RAFAEL ALEXANDRE PEREIRA PINTO	056.472.129-80	06/10/1985

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	220	ADRIANA MORATA PAES DE SOUSA MEDINA	097.591.788-93	11/05/1971
02	278	ELAINI CRISTIANI COUTINHO	032.349.029-84	12/12/1980
03	002	FABÍOLA RAMOS DINIZ	054.386.469-37	19/12/1988
04	268	KARINA BRAGA DA SILVA	054.380.919-60	15/10/1986
05	148	PRISCILLA BITTENCOURT MALAQUIAS	027.826.969-98	05/05/1980
06	160	SAMARA MATOS DA SILVA	045.290.399-86	21/12/1991

CARGO: ODONTÓLOGO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	297	ANIELE ANDRADE DE LIMA	058.554.359-38	17/06/1986
02	243	FRANCINNI RAMOS DINIZ	071.328.269-05	19/12/1994
03	293	POLIANNA CRISTINA SILVA CARLOS DE ALMEIDA	064.251.399-60	22/02/1993

CARGO: NUTRICIONISTA

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	058	ALINE THAÍSA VERDELHO	069.305.719-03	24/07/1990
02	221	DELIENE FERNANDA LUZ FREITAS	042.429.279-32	29/04/1983
03	194	ELAINE CRISTINA RANGEL DOS SANTOS	036.664.019-45	14/08/1981
04	032	LÉRIDA LOYANI RIBEIRO DE ASSIS	086.577.799-35	21/09/1992

CARGO: PSICÓLOGO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	193	DANIELLI RIBEIRO	066.215.379-05	28/12/1988
02	157	REGINA MARIA BARBÃO	026.505.019-79	06/08/1978
03	030	SILMARA MESQUITA DE OLIVEIRA	072.577.439-83	15/10/1990

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	273	CINTIA PRISCILA DE OLIVEIRA	084.638.579-14	26/08/1992
02	155	ELEANDRO GOMES ALMEIDA SOARES	037.713.849-58	28/01/1983
03	255	GERSON NOÉ	757.460.349-91	09/10/1970

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.

01	143	ANDERSON LUIZ ALVES DE PAULA	222.141.818-22	15/12/1988
02	148	ANDRÉ LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	071.853.739-48	27/11/1988
03	158	ISABELA SANTOS PEREIRA	064.555.649-10	06/07/1993

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	084	ELUENI ROCHA PRADO	063.362.949-94	11/11/1987
02	146	FERNANDA ALBUQUERQUE CAMPOS	006.362.219-03	28/07/1980
03	236	FLAVIANE DOS SANTOS	042.076.569-79	26/08/1984
04	162	GENIANE SANT' ANA	062.641.449-08	23/01/1986
05	163	JAQUELINY MARCHI BORTOLI	072.071.569-52	07/04/1990
06	288	KALLINA YOSHIE SILVA	025.613.179-19	03/03/1977
07	101	KARINA SORCI SZOLOPAK	060.396.549-02	25/03/1988
08	118	MARINA FABIANA DE SOUZA	058.394.829-43	20/04/1984
09	277	SELFA BARBOSA VILELA	014.436.429-83	14/09/1966
10	247	SUZANA MARKOSKI	016.097.089-03	16/07/1975

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	046	ALLANNA NAYARA REIS DE SIQUEIRA	403.284.098-98	03/02/1996
02	274	ALEX NUNES	087.073.049-51	22/07/1992
03	279	CIRENE DOMINGUES COUTINHO	026.193.159-80	30/04/1959
04	105	DANIEL RODRIGUES	097.630.419-88	19/03/1996
05	107	DIEGO DE ALMEIDA PIRES	101.137.689-07	08/08/1995
06	181	DIEGO DE PAULA VITOR	091.882.229-77	02/06/1994
07	296	DINORY DA SILVA DUTRA JUNIOR	076.448.859-7	17/12/1996
08	129	ÉLBER MAYCON RIBEIRO	073.700.349-92	01/10/1991
09	185	ELIDIANE BORGES PRAXEDES	060.395.769-28	04/02/1987
10	056	ELISMARI TEREZINHA CARVALHO	026.920.929-88	21/05/1977
11	099	ÉMERSON GOMES DA SILVA	069.791.979-08	10/05/1995
12	038	ÉRICA SOUZA CUNHA	039.707.709-20	02/07/1981
13	121	ESTER SOARES SILVA NUNES	045.695.959-95	25/09/1980
14	144	EVERTON LEDO DA ROCHA	060.393.909-05	15/02/1990
15	098	GISLEI RODRIGUES DIAS	073.700.159-39	01/12/1991
16	142	HÉLEN DE CÁSSIA NUNES DOS SANTOS	077.764.059-73	06/06/1990
17	271	ISAÍAS LUIS LEAL	100.255.559-01	08/05/1997
18	027	JEFERSON RAMOS DOS SANTOS	088.038.749-17	08/10/1992
19	151	KARINA RODRIGUES CAETANO CORREA	098.047.059-58	28/02/1995
20	228	LAÍS KAROLINE DA SILVA	103.297.009-01	10/08/1995
21	281	LUAN WILSON BORGES BORGONOVO	090.376.969-70	11/09/1989
22	262	MARCELO PENHA GOIS	024.065.209-60	01/08/1979
23	259	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA CRISTÓFOLI DA SILVA	059.149.049-86	17/01/1989
24	192	MIRIELI CRISTINA DOMBROSKI DE SOUZA	060.393.299-12	07/01/1990
25	076	ROSANGELA MARIA PIGINISCKI MOREIRA	004.434.649-28	17/02/1970
26	177	SIMONE MARIA DA SILVA	060.392.959-10	13/10/1989
27	208	TELZIMAR DE HOLANDA CAMPELO GUERRA	040.350.849-56	01/12/1982
28	169	VANESSA CRISTINA DAS NEVES	059.729.549-23	18/12/1985

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	092	IVONE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	007.558.279-10	16/09/1983
02	054	PATRICIA SOUZA CUNHA DA SILVA	025.213.439-78	21/12/1978
03	124	ROSEMERY APARECIDA BORGES	060.395.499-55	18/10/1988
04	174	ROSELI SANTANA DOS SANTOS	045.647.169-30	20/12/1979

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
-	-	Não houve inscrito	-	-

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	062	APARECIDA NUNES CARNEIRO PADILHA	792.725.509-63	02/04/1968
02	072	HILDA MOREIRA DIAS	015.997.469-05	19/06/1970
03	014	NELMA CORDEIRO VERDELHO DA SILVA	781.074.829-72	08/07/1968

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	215	ALICE DA SILVA BEZERRA	043.693.659-37	14/02/1978
02	256	ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	045.874.319-40	08/10/1983
03	240	CLAUDIMARA DOS SANTOS	043.259.349-79	08/05/1982
04	127	CRISTIANE APARECIDA CORREIA	087.373.899-39	03/05/1992
05	133	CRISTINEY GONZAGA	030.103.639-07	11/01/1978
06	006	DIURI MOREIRA DIAS DE ALMEIDA	060.395.149-06	21/07/1987

07	063	LEOMIR ALVES GODOI	073.700.179-82	30/09/1991
08	196	LUCIMARA ALVES GODOI	060.395.529-05	09/11/1987
09	204	MARLON APARECIDO ALVES	079.427.869-86	19/04/1991
10	095	SILMARA CARVALHO CORDEIRO	076.470.289-01	16/07/1990
11	028	SIMONE MENDES DIAS	092.657.349-73	17/11/1993
12	090	VANESSA CARVALHO FERREIRA	077.611.259-70	02/06/1988

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	175	ALESANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	985.429.319-04	06/02/1976
02	137	CARLOS VALDECIR DE RAMOS	024.833.989-36	07/01/1978
03	096	DIEGO LEDO FERREIRA	073.700.079-10	19/05/1991
04	168	HÉRICK ANDRÉ NUNES DOS SANTOS	101.973.269-51	14/03/1996
05	080	IVONEY DIAS DE LIMA	083.546.399-08	17/12/1990
06	091	SEBASTIÃO DA SILVA BASSANI	026.889.479-58	11/07/1969
07	111	SIDNEY BRITO PEREIRA	060.394.039-00	22/08/1981
08	086	VALDERI FRANCELINO LEAL	049.929.339-80	26/06/1983
09	140	VALTER ROCHA DA SILVA	073.700.139-95	26/02/1991
10	224	VALDENIR MARTINS RIBEIRO	060.396.519-97	19/09/1988

CARGO: VIGIA

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	005	ADEMIR DE ALMEIDA	044.058.529-52	28/10/1982
02	001	ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	060.393.489-76	06/07/1988
03	019	ALAN DIONE AMARO	084.429.009-26	03/09/1993
04	213	ANDRÉ LUÍS DA SILVA	985.427.029-72	15/07/1975
05	130	AROLDO PEREIRA GOMES	045.831.799-36	09/11/1982
06	016	CAIC WESLEY DE OLIVEIRA SCHIAVINATO	107.181.069-38	07/07/1995
07	055	CESAR CUNHA CARVALHO	025.374.529-25	09/06/1978
08	068	DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	088.904.239-00	12/01/1994
09	230	DANIEL SOUZA DA SILVA	809.320.290-00	31/07/1982
10	152	DIOGO WILLIAN CORREA	073.700.189-54	21/05/1992
11	265	EDNA DA CONCEIÇÃO	045.187.659-82	13/12/1971
12	251	EDIVALDO PAULO ANTONIO	038.469.819-07	12/04/1979
13	059	GILMAR DIAS	045.560.779-66	20/06/1984
14	074	GILMAR ROBERTO DA SILVA	043.509.549-88	18/09/1979
15	135	GILSON CLÉBER DE ALMEIDA	016.628.849-74	16/04/1976
16	018	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	043.461.889-66	03/04/1984
17	154	HUGO VINICIUS CARVALHO FERREIRA	097.630.269-11	09/07/1996
18	088	ISMAEL MARTINS FERREIRA	050.671.869-76	11/06/1984
19	012	IVO GOMES FERREIRA	608.613.809-59	12/09/1967
20	132	JEFERSON BALEEIRO DA COSTA	077.971.219-66	31/12/1990
21	232	JOCELINO ANTONIO DA SILVA	253.168.798.05	13/02/1976
22	141	JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA	772.508.009-06	12/06/1970
23	093	JOSÉ APARECIDO PEREIRA	056.373.399-37	14/04/1984
24	198	JOSÉ MARIA KLOSTER	017.487.989-01	15/03//1977
25	260	JULIANE MOREIRA MORAES	055.103.699-06	11/06/1991
26	009	LEODIR GODOI	672.781.329-91	09/02/1967
27	199	MARCIO ANTONIO LOPES	985.427.109-91	04/11/1975
28	170	MARCELO DINO RIBEIRO	066.372.279-94	01/05/1988
29	149	MARCOS FREIRIA PEREIRA	028.064.269-52	25/01/1980
30	048	MATUSALÉM SILVA	682.277.529-34	18/08/1963
31	234	MAYKON ROBSON ZAMPIERI	057.163.869-46	14/05/1987
32	015	MILTON ROCHA RAMOS	640.471.649-68	10/08/1967
33	043	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	566.352.659-53	15/05/1965
34	164	PEDRO FERREIRA DE JESUS	049.898.279-37	06/06/1975
35	203	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	107.765.109-08	20/12/1995
36	023	REGINALDO VIDAL DOS SANTOS CORREIA	098.604.859-33	29/11/1988
37	223	RICARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	077.163.329-70	09/12/1981
38	114	SIRLENE CORDEIRO DA SILVA	032.067.439-82	10/11/1980
39	282	TIAGO CARDOSO LEITE	097.812.169-48	25/08/1994
40	047	VALDEVINO GALVÃO	473.404.529-15	15/07/1963
41	153	VAGNER CARVALHO FERREIRA	055.813.969-81	29/03/1985
42	218	VALDIR IANCOSKI	034.544.239-37	21/04/1977
43	272	WELITON DE MORAES	060.396.019-73	18/02/1988
44	276	WESLEI PADILHA	078.206.469-85	21/08/1996
45	201	ALEX CARVALHO GOMES	060.394.049-81	12/02/1986

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	037	ADEMIR KNAPP	452.807.389-72	22/11/1959
02	083	ANDERSON JOSÉ COELHO	060.395.449-6	15/05/1986
03	286	GEOVAN DE OLIVEIRA DUTRA	072.359.009-54	15/09/1989
04	275	ROBSON LEDO DA ROCHA	056.404.339-73	14/05/1985

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	214	ANDRÉ KAIZER CORDEIRO DE CRISTO	080.344.699-39	22/09/1990
02	202	ARMANDO DA SILVA	804.136.259-15	31/01/1971

03	013	DEVANIR JOSÉ DA ROCHA	451.760.609-06	01/12/1958
04	079	DIEGO PAULO MARIA	047.753.729-47	16/01/1984
05	007	EDIVALDO DOS SANTOS	056.850.189-67	03/10/1983
06	136	ERMINDO BENTO ALVES	453.429.039-04	23/08/1961
07	102	FÁBIO CORDEIRO LEDO	040.970.139-47	09/11/1981
08	035	GENEDIR DE OLIVEIRA PEREIRA	773.017.149-04	09/10/1965
09	167	LÁSARO ANTUNES DA FONSECA	292.018.588-84	02/04/1980
10	021	LUIZ CARLOS DA SILVA	562.407.919-20	17/08/1966
11	242	LUIZ CARLOS FERREIRA GUIMARÃES	074.668.159-36	07/12/1989
12	229	MARCOS ANTONIO GUIMARÃES	035.434.849-31	26/10/1977
13	034	PEDRO PAULO DOS SANTOS	531.549.089-00	25/11/1963
14	179	SEBASTIÃO BRITO BARBOSA FILHO	701.791.079-68	16/01/1973
15	106	SIDINEY AUGUSTO CORTIANO	652.814.469-91	26/05/1964
16	039	VALDOMIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	022.613.509-88	17/11/1976
17	284	VALTAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	701.793.289-72	26/06/1971
18	052	WELINGTON RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	344.193.68-86	22/10/1985

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.	PNE
01	264	ADÍLIO GABRIEL GONÇALVES	108.310.049-16	11/07/1996	
02	004	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	327.824.899-68	21/02/1956	
03	197	ALEX SANDRO MATOS SILVA	020.391.039-70	11/03/1976	
04	241	AMARILDO TIAGO OLIVEIRA DO CARMO	064.952.129-33	01/12/1988	
05	287	CRISTIAN FAGNER DOMINGOS	080.868.959-20	13/07/1991	
06	250	ELSON SOUZA DA SILVA	018.646.429-04	10/08/1976	
07	094	ELTON LUIZ RIBEIRO	098.204.339-24	31/12/1994	
08	269	GILSOMAR SILVA ALONSO	060.395.549-59	27/01/1988	
09	082	JEANDERSON DE MORAIS CAMPOS	093.037.179-88	14/05/1995	
10	246	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PADILHA	083.833.009-64	04/03/1992	
11	089	LEONARDO MARTINS RIBEIRO	097.511.049-71	03/08/1996	
12	057	LUIZ CARLOS LEAL	752.319.649-72	27/05/1970	
13	075	MARIO LEDES	965.827.239-83	02/05/1975	
14	042	NELSON OLIVEIRA DE AGUIAR	562.164.329-15	29/03/1965	
15	041	ROBSON OLIVEIRA SILVA	073.700.259-00	19/02/1991	
16	123	VANDERLEI ELÍSIO FÉLIX	018.151.969-04	13/10/1977	
17	290	VANDERLEI SILVA DAMASCENO	802.882.199-53	24/10/1971	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	010	ADRIANA VIEIRA DE MORAIS	107.957.479-42	08/02/1997
02	139	ALECSANDRA CRISTINA BETEZ	043.156.379-98	20/11/1982
03	087	APARECIDA CUNHA CARVALHO	048.929.199-69	18/02/1984
04	263	APARECIDA RIBEIRO DE ASSIS	769.028.389-68	21/06/1968
05	195	ARLETE TEREZINHA ANTUNES	054.654.459-20	07/01/1986
06	280	CLAUDIMARA FONSECA FÉLIX	111.629.999-26	18/08/1997
07	108	CRISTIANA ANTONIO	009.488.919-80	02/06/1983
08	244	DAAD LUCILENE MARIA DE SOUZA	077.948.979-98	21/08/1989
09	117	DAIANE LEDO PEDRO	097.638.719-05	02/03/1996
10	017	DAIANE RIBEIRO DOS SANTOS	329.954.638-42	06/12/1985
11	231	DANÚBIA CARLA NUNES	059.416.599-70	30/06/1985
12	239	DÉBORA FERNANDA DA SILVA BRITO	089.185.769-94	02/03/1992
13	289	DRIELI FERNANDA PRADO LETÍCIO	063.520.249-20	06/02/1987
14	125	EDIANE DOS SANTOS	107.592.299-29	20/03/1997
15	291	EDICLÉIA SOUZA DOS SANTOS CARDOSO	060.395.779-08	12/08/1985
16	176	EDIMARA APARECIDA NUNES	025.330.969-70	29/09/1979
17	261	EDINALVA ANTONIO	052.077.289-03	30/07/1981
18	085	EDINALVA APARECIDA TEIXEIRA	072.599.749-40	16/05/1988
19	209	EDINEUSA SILVA RAMOS DE SENE	043.509.539-06	10/05/1977
20	103	ELENICE ROSA DE OLIVEIRA CATRINCK	056.820.259-70	06/12/1974
21	066	ERIVALDO SILVA RAMOS	033.302.939-93	17/08/1981
22	011	EUMARA FRANCIELY VILELA	044.408.619-62	26/03/1983
23	205	EUSLAINE APARECIDA DA COSTA DE MORAES	083.373.319-25	19/06/1988
24	254	EVA LUZ ÓRTIZ	996.320.989-00	13/03/1975
25	115	FÁBIA CORDEIRO LEDO PEDRO	025.206.739-82	10/09/1977
26	235	FÁBIO RODRIGO DE MORAIS	074.636.489-07	10/02/1988
27	071	FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	079.603.869-43	12/07/1991
28	222	GEISIELY FERNANDA PIETROSKI DA CRUZ	088.953.829-86	26/10/1992
29	073	GESILÂNIA PIRES	042.678.989-01	26/12/1982
30	160	GRACIELE ARAÚJO ROLIM	093.170.219-48	14/06/1996
31	045	ILDA PEREIRA DOS SANTOS DE SENE	792.905.159-53	16/06/1970
32	033	INES DOS SANTOS DIAS DE AGUIAR	032.102.209-21	26/11/1974
33	026	IVONE CORREIA BRÁZ DE OLIVEIRA	055.422.309-03	13/09/1983
34	044	IVONE FATIMA DA SLVA VAZ	037.348.809-20	11/05/1964
35	145	JÉSSICA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	096.692.129-10	23/08/1995
36	122	JÉSSICA PRICILA RIBEIRO BONFIM	072.309.579-58	04/02/1989
37	252	JOCIANE APARECIDA RIBAS DE MIRANDA	060.395.809-50	09/08/1982
38	257	JOCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	060.394.539-23	17/06/1989
39	051	JOCIELY SANTOS DE OLIVEIRA	392.749.498-47	28/06/1988
40	207	JOHN MARCOS DE SOUZA	105.254.229-86	14/12/1996
41	126	KEILLA DOMBROSKI DA SILVA	060.785.179-10	06/03/1988
42	078	KETHELY MAGNA SCHERBAI FERREIRA	085.907.239-84	28/08/1992
43	003	LÉIA CONSTANTINO	047.753.759-62	21/03/1983
44	081	LÍDIA FRANCISCA DE BARGAS SANTOS	007.367.539-31	18/11/1982
45	134	LUCAS MINERVINO DA SILVA	100.221.839-06	13/05/1995
46	138	LUCIENE DAMBROSKI	072.042.119-52	10/08/1984

47	036	MÁRCIA MARIA DOS REIS	350.065.258-19	31/05/1987
48	070	MÁRCIO ARCHIMEDES CABREIRA	073.405.929-97	31/05/1990
49	022	MARIA APARECIDA DE SOUZA LEDO	801.116.459-72	28/05/1964
50	161	MARIA DE FATIMA MACHADO	051.800.219-52	23/05/1983
51	248	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	985.431.309-30	04/08/1974
52	064	MARILUCE SOUZA RAMOS	019.427.589-28	14/10/1973
53	031	MARINETE RAINHA DE OLIVEIRA DE LIMA	034.542.619-37	05/12/1971
54	109	MARISELMA MAMEDE	828.524.809-72	10/10/1972
55	219	MARLENE DA SILVA LEITE	043.842.099-32	05/11/1975
56	050	MARLY APARECIDA DA SILVA BARBOSA	985.425.679-00	18/08/1976
57	156	MARTA APARECIDA ANDRÉ	045.594.499-70	26/03/1980
58	212	MARTA FERREIRA DE JESUS	060.393.289-40	17/04/1982
59	200	MAYLON DA SILVA SANTOS	100.831.699-70	18/02/1997
60	067	MONICA NUNES RODRIGUES	046.792.729-45	09/04/1981
61	171	NEUSA NEVES MARQUES	985.814.739-20	21/07/1973
62	191	PAULO CESAR MOREIRA	088.861.209-58	06/08/1992
63	292	PAULO CÉZAR CARDOSO	023.463.529-00	10/05/1974
64	245	ROSANA ANTUNES DE FREITAS	048.826.859-14	23/06/1982
65	077	ROSANGELA ROLIM	047.116.989-73	31/05/1982
66	258	ROSEMARA DEL BIANCH FERREIRA	051.955.499-07	21/03/1982
67	025	ROSENILDA APARECIDA NUNES RODRIGUES	060.392.769-67	26/10/1977
68	266	ROSINÉIA APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES	006.389.559-55	14/10/1974
69	180	SILMARA MEIRA SERTÃO IANKOSKI	086.810.219-90	14/02/1997
70	020	SIMONE DA SILVA VAZ DIAS	079.906.449-80	05/12/1993
71	104	SIRLENE ROSA DE OLIVEIRA AMARAL	030.886.339-96	25/09/1969
72	211	SIRLETE APARECIDA DE SOUZA	808.504.059-04	22/02/1971
73	053	SIRLEY CARVALHO	043.670.179-07	28/04/1977
74	119	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	033.246.119-03	16/03/1976
75	024	SUELI CAMILO DA SILVA	032.547.699-37	05/03/1976
76	233	TAÍS CARLA DIAS NUNES	084.619.809-64	30/04/1994
77	249	TALITA DO NASCIMENTO FONSECA	085.696.049-71	14/02/1993
78	150	TATIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	073.703.659-13	17/12/1990
79	270	VALDIRENE FRANCELINO LEAL	060.396.649-75	19/12/1984
80	253	VALÉRIA CARNEIRO DA SILVA	093.157.629-67	05/06/1995
81	131	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	098.144.209-99	05/10/1994
82	120	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	096.384.679-59	12/10/1994
83	187	WELITON MENDES COSTA	101.830.529-78	06/11/1995
84	040	WILLIAN ANTONIO DE SOUZA	101.798.989-30	17/08/1996
85	110	WILLY MAMEDE CORREA	073.700.199-26	23/05/1991
86	097	ZÉLIA MARIA DE SOUZA	024.865.299-00	14/12/1966

CARGO: GARI

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	069	ALESSANDRA GOMES DE MORAIS	060.393.469-22	29/12/1989
02	210	ANGÉLICA ALVES DA SILVA FERREIRA	060.396.449-40	24/10/1987
03	128	GISELE BRÁZ DE TOLEDO NUNES	060.394.439-60	01/06/1988
04	111	IRENE SOARES DIAS PEREIRA	037.741.189-22	25/11/1981
05	183	LEONARDA CORDEIRO BORGES	025.089.499-81	06/11/1979
06	112	MARIA DOS ANJOS CARRIEL DA SILVA	059.596.349-88	12/08/1986
07	049	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	022.122.989-27	20/04/1964
08	100	MARIA LUISA CALADO	342.235.86-40	04/03/1987
09	178	NEIDE APARECIA PEREIRA	025.096.809-60	31/08/1978
10	182	NEIDE DE FÁTIMA MACAGNAN	062.168.569-01	15/01/1990
11	116	NILVA CORDEIRO LEDO FERREIRA	018.970.979-05	06/04/1964
12	225	PATRÍCIA BERNARDO	093.138.459-56	05/10/1991
13	190	SERGIO RODRIGUES	682.278.419-53	31/03/1969

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	029	ÉDER JORGE DE OLIVEIRA	040.019.249-78	24/04/1983

Altamira do Paraná- PR, 28 de Janeiro de 2015

Cristiano de Castro Klipe
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Altamira do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Edital 01/2015 CONCURSO PÚBLICO –
RELAÇÃO DOS INSCRITOS POR CARGO
Edital nº 004/2015

Cristiano de Castro Klipe, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Altamira do Paraná nomeado através da portaria nº 020/2015, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

Ficam homologadas as inscrições da prova objetiva dos cargos abaixo, sendo que o local e horário de prova para o Concurso Público, aberto através do Edital 01/2014, estão disponíveis no Edital de Abertura :

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	184	EDINA DE AMARAL LOURENÇO	057.856.809-80	07/09/1982

02	295	JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ	037.259.049-79	09/05/1983
03	299	SILVIA PAULA NEDUZIAK	046.230.129-05	12/04/1984
04	300	VANIA MARIA NETO	023.068.449-17	16/06/1977

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASC.
01	206	CRISTIANO DA NEVES DE ALMEIDA	084.934.519-75	23/07/1992
02	294	DIEGO DE PAULA CORDEIRO	060.395.269-04	14/09/1988
03	238	DIÉMERSON TEODORO DOS SANTOS	080.440.259-01	15/10/1991
04	186	EVERTON ANDRADE DOS SANTOS	073.700.219-04	05/07/1992
05	237	FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	066.777.599-46	04/03/1988
06	173	GÉSSICKA PARO FERNANDES	080.004.569-66	12/01/1991
07	217	IRAME RODRIGUES DINIZ JUNIOR	077.387.519-62	20/05/1991
08	285	JOICE KELLY DE FRANÇA	077.843.599-77	29/01/1991
09	283	KAMILA DAIANE RIBEIRO	070.498.929-80	24/03/1989
10	061	MARCELO CIPRIANO DA SILVA	039.040.519-11	21/04/1984
11	172	MÔNICA DOS SANTOS SILVA	057.510.579-88	17/09/1985
12	008	SUÉLEN CRISTINA DOS SANTOS	078.013.109-69	02/04/1990
13	216	WILLIAN JOSÉ BRUNHEROTTO	070.429.589-00	25/07/1990

Altamira do Paraná- PR, 31 de Janeiro de 2015

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Altamira do Paraná

EDITAL 05/2015 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SÚMULA: Altera o Edital 01/2014 – Anexo II, que dispõe sobre o conteúdo programático das provas dos candidatos do concurso público para o provimento nos cargos do Grupo Ocupacional : Profissional, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, Cristiano de Castro Klipe, nomeado pela Portaria No 020/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, resolve:

1. ALTERAR o disposto no conteúdo programático dos cargos de Odontólogo e Assistente Social, os quais ficam assim dispostos:

CARGO: ODONTÓLOGO – Ética e Legislação Odontológica; Bioética em Odontologia; Metodologia de Pesquisa da Homeopatia em Odontologia; Controle da Dor e da Ansiedade; Diagnóstico Oral; Farmacologia - Estudo da Resposta Inflamatória; Odontogeriatria; Neurofisiologia da Dor Orofacial; Odontopediatria; Periodontia; Odontologia para Pacientes Portadores de Necessidades Especiais; Emergências Médicas em Odontologia; Odontologia Preventiva e Social.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Serviço Social e Ética; O Serviço Social na Contemporaneidade; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Resolução 033 de 12 de dezembro de 2012; Serviço Social e Reforma Sanitária; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Direitos Humanos no projeto ético-político do Serviço Social; Organizações Sociais e Cooperativas e os Direitos Sociais; Transformações Societárias e Serviço Social; História do Serviço Social na América Latina; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Vertentes Conservadoras no Serviço Social; Responsabilidade do Estado na condução da política da assistência social;

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira do Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO
Cristiano de Castro Klipe

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:370A8399

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 6.911 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº. 14/2013, de 30 de dezembro de 2013, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2013, homologado através do Edital nº. 04/2014, de 29 de janeiro de 2014, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná em 03 de fevereiro de 2014;
CONSIDERANDO o disposto nos termos do artigo nº. 251, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº. 1.170/1.993, sobre a admissão temporária no qual extingue-se automaticamente pelo decurso do prazo de duração pelo qual foi celebrado, sem qualquer outra formalidade;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 6.735, de 11 de agosto de 2014, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, em **15 de agosto de 2014, que prorrogou o prazo de validade do** Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo nº. 14/2013, item 5**;**

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias sendo de 180 (cento e oitenta) dias prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação de sua homologação, ou seja, de 03 de fevereiro de 2014 à 02 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO os prazos previstos na Lei Municipal nº. 1.170/1.993, artigo 253, bem como **no Edital nº. 14/2013 e no Decreto nº. 6.735, de 11 de agosto de 2014, ficam rescindidos os contratos firmados com os Agentes de** Combate às **Endemias oriundos do** Processo Seletivo Simplificado**.**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 02 de fevereiro de 2015, ocorrerá a rescisão do Contrato de Trabalho dos seguintes **Agentes de** Combate às **Endemias:**

NOME	R.G	DATA DA ADMISSÃO
KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	11.085.047-6	24/02/2014
LUIZ ANTONIO DUARTE	3.085.519-1	24/02/2014
EDINEIA HIEDA	4.523.133-0	24/02/2014
LUCINÉIA DA SILVA SANCHES	6.653.203-8	24/02/2014
EDINEIA DINIZ	6.185.904-7	24/02/2014
LEONIR CRISTIANE LACERDA	8.305.687-8	24/02/2014
LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA	9.252.016-1	24/02/2014
CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	8.556.649-0	24/02/2014
FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	8.639.858-3	24/02/2014
VANESSA GIMENES ALEXANDRINO	10.823.427-0	06/03/2014
RAFAEL RODRIGUES	12.369.743-0	11/04/2014
LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	10.554.066-3	16/06/2014

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:10B1187F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1548/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2015, será aplicado sobre o valor dos vencimentos de dezembro/2014, dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara Municipal de Califórnia o percentual 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2014.
Artº 2º - A partir de 1º de janeiro de 2015 será aplicado sobre a tabela do valor dos vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara Municipal de Califórnia o percentual 2,61% (Dois vírgula sessenta e um por cento) correspondente à reajuste salarial.
Artº 3º - Ficam fixados os novos valores da Tabela de vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara Municipal de Califórnia, conforme Anexo I e tabela Horizontal, parte integrante desta Lei.
Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 30 de janeiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	DIRETOR GERAL	CC-002
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-002
01	DIRETOR DEPTº DE FINANÇAS	CC-002
01	DIRETOR DO DEPTº ADMINISTRATIVO	CC-002

TABELA DE VENCIMENTOS

SIMBOLO	VALOR
CC-002	R$ 1.633,21

PROGRESSÃO HORIZONTAL CÂMARA

2015														
Denominação do Cargo	**Salário**	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13
Advogado	4.008,98	4.089,16	4.170,94	4.254,36	4.339,45	4.426,24	4.514,76	4.605,06	4.697,16	4.791,10	4.886,92	4.984,66	5.084,36	5.186,04
Aux. Administrativo	1.309,46	1.335,65	1.362,36	1.389,61	1.417,40	1.445,75	1.474,66	1.504,16	1.534,24	1.564,93	1.596,22	1.628,15	1.660,71	1.693,93
Aux. Serv. Gerais	1.021,90	1.042,34	1.063,18	1.084,45	1.106,14	1.128,26	1.150,83	1.173,84	1.197,32	1.221,27	1.245,69	1.270,60	1.296,02	1.321,94
Contador	4.008,98	4.089,16	4.170,94	4.254,36	4.339,45	4.426,24	4.514,76	4.605,06	4.697,16	4.791,10	4.886,92	4.984,66	5.084,36	5.186,04
Secretária Geral	2.358,21	2.405,37	2.453,48	2.502,55	2.552,60	2.603,65	2.655,73	2.708,84	2.763,02	2.818,28	2.874,64	2.932,14	2.990,78	3.050,60

Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19	Nível 20	Nível 21	Nível 22	Nível 23	Nível 24	Nível 25	Nível 26	Nível 27	Nível 28	Nível 29	Nível 30
5.289,76	5.395,56	5.503,47	5.613,54	5.725,81	5.840,33	5.957,13	6.076,28	6.197,80	6.321,76	6.448,19	6.577,16	6.708,70	6.842,87	6.979,73	7.119,33	7.261,71
1.727,80	1.762,36	1.797,61	1.833,56	1.870,23	1.907,64	1.945,79	1.984,70	2.024,40	2.064,89	2.106,18	2.148,31	2.191,27	2.235,10	2.279,80	2.325,40	2.371,91
1.348,38	1.375,34	1.402,85	1.430,91	1.459,52	1.488,72	1.518,49	1.548,86	1.579,84	1.611,43	1.643,66	1.676,54	1.710,07	1.744,27	1.779,15	1.814,74	1.851,03
5.289,76	5.395,56	5.503,47	5.613,54	5.725,81	5.840,33	5.957,13	6.076,28	6.197,80	6.321,76	6.448,19	6.577,16	6.708,70	6.842,87	6.979,73	7.119,33	7.261,71
3.111,61	3.173,84	3.237,32	3.302,06	3.368,10	3.435,47	3.504,18	3.574,26	3.645,74	3.718,66	3.793,03	3.868,89	3.946,27	4.025,20	4.105,70	4.187,81	4.271,57

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:89E126C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2014 PREGÃO Nº 069/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas para o Departamento de Assistência Social, para atendimento às famílias em situação de pobreza, com renda per capita de até ¼ do salário mínimo.**

Fornecedor: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA - ME
CNPJ n° 01.309.013/0001-00

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	720	Pacote	Arroz Tipo 1 – Pacote contendo 5 quilos	R$8,82	R$6.350,40	KI DELICIA
02	720	Pacote	Feijão Tipo 1 – Pacote contendo 1 quilo	R$3,00	R$2.160,00	DONA HELENA
03	720	ML	Óleo de Soja refinado 900 ml, embalagem plástica.	R$2,54	R$1.828,80	COCO
04	720	Pacote	Macarrão com ovos espaguete – pacote contendo 1 quilo	R$2,81	R$2.023,20	TIBAGI
05	720	Pacote	Sal iodado refinado – pacote contendo 500 gramas	R$1,11	R$799,20	MAIS/GARÇA
06	720	Pacote	Açúcar Cristal – pacote contendo 5 quilos	R$6,81	R$4.903,20	BAND
07	720	Pacote	Café torrado e moído – pacote contendo 500 gramas	R$4,76	R$3.427,20	CAMBIRENSE
08	720	Lata	Extrato de Tomate lata 140 gramas	R$1,49	R$1.072,80	ELEFANTE
09	720	Pacote	Fubá de Milho (amarelo) – pacote contendo 1 quilo	R$1,35	R$972,00	JOIA
10	720	Pacote	Farinha de trigo comum – pacote contendo 1 quilo	R$2,21	R$1.591,20	GLOBO/ARAPONGAS/NORDESTE
Valor do Lote						**R$25.128,00**
Valor Total do Pregão 069/2014: R$ 25.128,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais)						

Califórnia, 02/02/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4AF0F063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2015

Concede férias a Servidor Municipal.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais, conforme tabela do anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Anexo I – Portaria 005/2015

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS			
368-1	ROSELI POHLENZ	04/03/2009 a 03/03/2010	02/02/2015 a 03/03/2015
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
678-1	SIMONE MOREIRA DOS SANTOS	04/07/2013 A 03/07/2014	02/02/2015 a 03/03/2015
83-1	MARLENE SCHAFHAUSER RSECICEKI	04/11/2012 a 03/011/2013	02/02/2015 a 03/03/2015
374-1	CELIA FRANCISCO DE LIMA	21/10/2012 a 20/10/2013	02/02/2015 a 03/03/2015
459-2	VERENICE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSOS	02/04/2014 a 01/04/2015	02/02/2015 a 03/03/2015
374-1	ROSELI DE FATIMA PEITRUKA	06/02/2014 A 05/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015
669-1	ANDRESSA DE MEDEIROS	01/06/2012 a 31/05/2013	02/02/2015 a 03/03/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
TRANSPOTE ESCOLAR			
331-1	RENACIR CUBAS	03/05/2012 A 02/05/2013	02/02/2015 a 03/03/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
641-1	CLODOALDO KHUL	07/05/2012 - 06/05/2013	15/01/2015 a 13/02/2015

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:44FE5653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 018/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Celinha Lopes do Nascimento, classificada em 194º posição, Anadazir de Oliveira, classificada em 221º posição e Danielle Reitz, classificada em 222º posição;
II– Informar a Desistência Tácita das candidatas: Karyn Cristina Mermer, classificada em 202º posição, Débora Monteiro de Matos, classificada em 218º posição e Lenira Rodrigues, classificada em 235º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Sonia Maria Nazario	238º	Assistente de Alunos	001/2014
Gisele Raze Toledo	239º	Assistente de Alunos	001/2014
Rosicleia Durigan	240º	Assistente de Alunos	001/2014
Sara Gasparello Boita do Nascimento	241º	Assistente de Alunos	001/2014
Andreia Machado Moreira	242º	Assistente de Alunos	001/2014
Colombo, 04 de fevereiro de 2015.			
Igor Leal Linhares			
Diretor do Departamento de Recursos Humanos			

Edital de Convocação Nº 018/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Celinha Lopes do Nascimento, classificada em 194º posição, Anadazir de Oliveira, classificada em 221º posição e Danielle Reitz, classificada em 222º posição;
II– Informar a Desistência Tácita das candidatas: Karyn Cristina Mermer, classificada em 202º posição, Débora Monteiro de Matos, classificada em 218º posição e Lenira Rodrigues, classificada em 235º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Sonia Maria Nazario	238º	Assistente de Alunos	001/2014
Gisele Raze Toledo	239º	Assistente de Alunos	001/2014
Rosicleia Durigan	240º	Assistente de Alunos	001/2014
Sara Gasparello Boita do Nascimento	241º	Assistente de Alunos	001/2014
Andreia Machado Moreira	242º	Assistente de Alunos	001/2014

Colombo, 04 de fevereiro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:849A6D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 019/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Sueli Moreira Rocha, classificada em 149º posição, Leila Margarida Alves Pinto, classificada em 167º posição, Marcia Heloisa Andreazzi de Oliveira, classificada em 169º posição,Adriane dos Santos Barbosa da Luz, classificada em 170º posição, Arlete Teodorowicz, classificada em 176º posição, Marina Elefanti, classificada em 182º posição, Andreia da Silva, classificada em 193º posição e Danieli Aparecida Lombardo, classificada em 196º posição;
II– Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Adriane Raquel Gelin, classificada em 152º posição, Sara Diene da Silva Krugger, classificada em 153º posição, Tatiane Magalhães Feo de Souza, classificada em 173º posição, Juliana Luiza Mattos Costa, classificada em 174º posição, Eliane Andrade Carvalho, classificada em 188º posição, Anderson Jose Ribeiro, classificado em 192º posição, Cristina do Carmo Vaz, classificada em 203º posição e Camila Cristine do Nascimento, classificada em 204º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Luciana Feliz de Oliveira Arrais	205º	Educador Infantil	001/2014
Thalita Cristine Manoel da Rosa	206º	Educador Infantil	001/2014
Roseneide Rodrigues Ferreira de Oliveira	207º	Educador Infantil	001/2014
Ivani Pereira Pavão D´Agostin	208º	Educador Infantil	001/2014
Claudete Costa Cordeiro	209º	Educador Infantil	001/2014
Andriete Graciele Ventura	210º	Educador Infantil	001/2014
Márcia Rocha Ferreira Conceição	211º	Educador Infantil	001/2014
Daiane Zampiere Ramos da Silva	213º	Educador Infantil	001/2014
Ivonete Aparecida Ursulino	214º	Educador Infantil	001/2014
Dario Maciel Uhlmann	215º	Educador Infantil	001/2014
Phamella Barbosa de Sousa	216º	Educador Infantil	001/2014
Débora Saraiva Silva	217º	Educador Infantil	001/2014

Colombo, 04 de fevereiro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:BA3BD94F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.453.000,00	4.331.977,26	23.784.977,26	3.099.636,20	19.268.250,10	4.387.249,30	18.665.978,50	78,48	5.118.998,76
DESPESAS CORRENTES	15.576.419,96	2.872.636,75	18.449.056,71	2.699.380,69	15.751.176,53	3.294.232,14	15.679.755,38	84,99	2.769.301,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.568.022,56	992.782,93	9.560.805,49	1.554.691,66	8.353.756,07	1.599.456,08	8.353.756,07	87,38	1.207.049,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	15.000,00	115.000,00	18.412,29	113.242,90	18.623,30	111.773,81	97,19	3.226,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.908.397,40	1.864.853,82	8.773.251,22	1.126.276,74	7.284.177,56	1.676.152,76	7.214.225,50	82,23	1.559.025,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.675.580,04	1.625.540,51	5.301.120,55	400.255,51	3.517.073,57	1.093.017,16	2.986.223,12	56,33	2.314.897,43
INVESTIMENTOS	3.175.580,04	1.858.540,51	5.034.120,55	380.997,45	3.251.525,21	1.073.759,10	2.730.303,79	54,24	2.303.816,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	(50.000,00)	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00	(183.000,00)	117.000,00	19.258,06	115.548,36	19.258,06	105.919,33	90,53	11.080,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	(166.200,00)	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	(166.200,00)	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	647.000,00	138.000,00	785.000,00	222.791,56	676.932,18	222.791,56	676.932,18	86,23	108.067,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.100.000,00	4.469.977,26	24.569.977,26	3.322.427,76	19.945.182,28	4.610.040,86	19.342.910,68	78,73	5.227.066,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.100.000,00	4.469.977,26	24.569.977,26	3.322.427,76	19.945.182,28	4.610.040,86	19.342.910,68	78,73	5.227.066,58
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.351.958,52	1.430.602,03	64.345,42	2.032.873,63	0,00	(2.032.873,63)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.100.000,00	4.469.977,26	24.569.977,26	4.674.386,28	21.375.784,31	4.674.386,28	21.375.784,31	87,00	3.194.192,95

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E18F38FA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA-INTRA - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	647.000,00	138.000,00	785.000,00	222.791,56	676.932,18	222.791,56	676.932,18	86,23	108.067,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	587.000,00	128.000,00	715.000,00	154.355,32	608.495,94	154.355,32	608.495,94	85,10	106.504,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	10.000,00	70.000,00	68.436,24	68.436,24	68.436,24	68.436,24	97,77	1.563,76
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	647.000,00	138.000,00	785.000,00	222.791,56	676.932,18	222.791,56	676.932,18	86,23	108.067,82
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	647.000,00	138.000,00	785.000,00	222.791,56	676.932,18	222.791,56	676.932,18	86,23	108.067,82

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:42ADD699

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.538.700,00	23.924.988,45	4.667.308,74	19,51	22.505.005,79	94,06	1.419.982,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	909.500,00	909.500,00	132.803,45	14,60	982.165,64	107,99	(72.665,64)
IMPOSTOS	831.800,00	831.800,00	124.015,54	14,91	917.481,07	110,30	(85.681,07)
TAXAS	72.500,00	72.500,00	8.363,91	11,54	58.104,78	80,14	14.395,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.200,00	5.200,00	424,00	8,15	6.579,79	126,53	(1.379,79)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	11.274,02	15,66	69.345,13	96,31	2.654,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	72.000,00	72.000,00	11.274,02	15,66	69.345,13	96,31	2.654,87
RECEITA PATRIMONIAL	85.300,00	117.088,45	58.800,42	50,22	303.372,51	259,10	(186.284,06)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.300,00	115.088,45	58.800,42	51,09	253.370,51	220,15	(138.282,06)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.002,00	0,00	(50.002,00)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.100,00	66.100,00	5.829,00	8,82	34.682,35	52,47	31.417,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.296.000,00	22.650.500,00	4.435.661,17	19,58	20.979.118,16	92,62	1.671.381,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.096.000,00	22.186.000,00	4.435.661,17	19,99	20.713.686,85	93,36	1.472.313,15
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,31	0,00	(1.431,31)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	464.500,00	0,00	0,00	264.000,00	56,84	200.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.800,00	109.800,00	22.940,68	20,89	136.322,00	124,15	(26.522,00)
MULTAS JUROS DE MORA	8.300,00	8.300,00	2.811,06	33,87	9.961,98	120,02	(1.661,98)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.500,00	47.500,00	13.784,56	29,02	84.929,78	178,80	(37.429,78)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	6.249,35	12,50	35.442,09	70,88	14.557,91
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	4.000,00	95,71	2,39	5.988,15	149,70	(1.988,15)
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	2.463.938,63	692.906,37	28,12	2.163.464,24	87,81	300.474,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	464.000,00	0,00	0,00	405.409,50	87,37	58.590,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	464.000,00	0,00	0,00	405.409,50	87,37	58.590,50
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.999.938,63	692.906,37	34,65	1.758.054,74	87,91	241.883,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	585.118,76	0,00	0,00	441.638,00	75,48	143.480,76
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.414.819,87	692.906,37	48,97	1.316.416,74	93,04	98.403,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.558.700,00)	(3.558.700,00)	(685.828,83)	19,27	(3.292.685,72)	92,52	(266.014,28)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(16.500,00)	(16.500,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(16.500,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.542.200,00)	(3.542.200,00)	(685.828,83)	19,36	(3.292.685,72)	92,96	(249.514,28)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.542.200,00)	(3.542.200,00)	(685.828,83)	19,36	(3.292.685,72)	92,96	(249.514,28)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.100.000,00	22.830.227,08	4.674.386,28	20,47	21.375.784,31	93,63	1.454.442,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.100.000,00	22.830.227,08	4.674.386,28	20,47	21.375.784,31	93,63	1.454.442,77
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.100.000,00	22.830.227,08	4.674.386,28	20,47	21.375.784,31	93,63	1.454.442,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.891.590,73	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6932BF91

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA-INTRA - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(647.000,00)	0,00	(222.791,56)		(676.932,18)		676.932,18
TOTAL(V) = (III + IV)	(647.000,00)	0,00	(222.791,56)	()	(676.932,18)	()	676.932,18

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F3311878

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.453.000,00	23.784.977,26	3.099.636,20	19.268.250,10	4.387.249,30	18.665.978,50	96,50	78,48	5.118.998,76
LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.929.000,00	2.122.600,00	286.786,14	2.003.796,66	312.257,52	1.989.516,29	10,29	93,73	133.083,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.510.000,00	1.610.600,00	190.516,76	1.519.812,38	208.392,36	1.505.532,01	7,78	93,48	105.067,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.000,00	512.000,00	96.269,38	483.984,28	103.865,16	483.984,28	2,50	94,53	28.015,72
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	199.562,83	26.538,59	61.447,44	42.391,76	61.447,44	0,32	30,79	138.115,39
POLICIAMENTO	0,00	199.562,83	26.538,59	61.447,44	42.391,76	61.447,44	0,32	30,79	138.115,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.000,00	1.100.863,79	173.844,49	954.988,38	275.013,01	954.988,38	4,94	86,75	145.875,41
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.000,00	22.000,00	4.400,00	22.000,00	8.800,00	22.000,00	0,11	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	28.000,00	3.617,64	15.190,75	3.617,64	15.190,75	0,08	54,25	12.809,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.108.000,00	1.050.863,79	165.826,85	917.797,63	262.595,37	917.797,63	4,74	87,34	133.066,16
SAÚDE	4.349.425,00	5.754.006,41	854.496,05	5.046.383,35	1.182.575,39	5.045.720,35	26,09	87,69	708.286,06
ATENÇÃO BÁSICA	2.717.408,36	3.949.799,74	545.466,86	3.394.069,95	821.828,15	3.393.406,95	17,54	85,91	556.392,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	253.016,64	286.016,64	37.985,46	259.759,41	66.140,52	259.759,41	1,34	90,82	26.257,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.236.000,00	1.351.700,00	254.630,49	1.292.077,01	275.088,45	1.292.077,01	6,68	95,59	59.622,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	143.000,00	166.490,03	16.413,24	100.476,98	19.518,27	100.476,98	0,52	60,35	66.013,05
EDUCAÇÃO	5.448.975,00	6.680.625,30	913.495,86	5.493.056,26	1.285.929,79	5.294.875,77	27,37	79,26	1.385.749,53
ENSINO FUNDAMENTAL	4.424.975,00	5.860.754,67	782.389,71	4.808.822,85	1.143.270,38	4.610.752,41	23,84	78,67	1.250.002,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	713.000,00	545.870,63	98.978,68	480.868,42	103.286,47	480.758,37	2,49	88,07	65.112,26
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62.000,00	58.000,00	394,00	1.913,76	411,52	1.913,76	0,01	3,30	56.086,24
EDUCAÇÃO ESPECIAL	249.000,00	216.000,00	31.733,47	201.451,23	38.961,42	201.451,23	1,04	93,26	14.548,77
CULTURA	195.000,00	517.741,56	158.268,46	223.452,64	174.311,75	222.879,99	1,15	43,05	294.861,57
DIFUSÃO CULTURAL	195.000,00	517.741,56	158.268,46	223.452,64	174.311,75	222.879,99	1,15	43,05	294.861,57
URBANISMO	1.473.600,00	2.082.627,37	146.058,89	1.684.973,53	392.148,08	1.459.276,92	7,54	70,07	623.350,45
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.240.600,00	1.827.627,37	102.707,43	1.483.614,64	342.547,88	1.257.918,03	6,50	68,83	569.709,34
SERVIÇOS URBANOS	233.000,00	255.000,00	43.351,46	201.358,89	49.600,20	201.358,89	1,04	78,96	53.641,11
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	228.500,00	26.895,94	170.086,97	52.125,43	170.086,97	0,88	74,44	58.413,03
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	137.000,00	228.500,00	26.895,94	170.086,97	52.125,43	170.086,97	0,88	74,44	58.413,03
AGRICULTURA	525.000,00	817.950,00	244.683,21	574.766,64	146.048,58	473.056,64	2,45	57,83	344.893,36
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	525.000,00	817.950,00	244.683,21	574.766,64	146.048,58	473.056,64	2,45	57,83	344.893,36

INDÚSTRIA	803.000,00	128.000,00	17.759,58	98.419,35	17.759,58	98.419,35	0,51	76,89	29.580,65
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	803.000,00	128.000,00	17.759,58	98.419,35	17.759,58	98.419,35	0,51	76,89	29.580,65
TRANSPORTE	1.600.000,00	2.683.000,00	143.490,93	2.412.078,44	392.212,70	2.381.812,44	12,31	88,77	301.187,56
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.600.000,00	2.683.000,00	143.490,93	2.412.078,44	392.212,70	2.381.812,44	12,31	88,77	301.187,56
DESPORTO E LAZER	110.000,00	90.000,00	15.352,09	79.200,90	26.895,10	77.992,91	0,40	86,66	12.007,09
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	90.000,00	15.352,09	79.200,90	26.895,10	77.992,91	0,40	86,66	12.007,09
ENCARGOS ESPECIAIS	651.000,00	484.700,00	91.965,97	465.599,54	87.580,61	435.905,05	2,25	89,93	48.794,95
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	232.000,00	37.670,35	228.791,26	37.881,36	217.693,14	1,13	93,83	14.306,86
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	251.000,00	252.700,00	54.295,62	236.808,28	49.699,25	218.211,91	1,13	86,35	34.488,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	647.000,00	785.000,00	222.791,56	676.932,18	222.791,56	676.932,18	3,50	86,23	108.067,82
TOTAL	20.100.000,00	24.569.977,26	3.322.427,76	19.945.182,28	4.610.040,86	19.342.910,68	100,00	78,73	5.227.066,58

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E7A48A0D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM EDUCAÇÃO - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	857.900,00	857.900,00	129.745,91	940.257,03	109,60
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	127.900,00	127.900,00	7.972,85	95.992,26	75,05
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	3.045,96	77.226,28	70,21
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	422,27	1.145,09	57,25
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	3.428,24	15.206,75	50,69
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	1.076,38	2.414,14	100,59
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	3.276,60	117.989,71	78,66
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	3.276,60	117.989,71	78,66
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	440.200,00	440.200,00	83.555,87	529.863,06	120,37
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	432.000,00	432.000,00	82.752,39	525.853,08	121,73
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	82,14	2.068,51	103,43
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	595,65	1.579,66	26,33
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	200,00	200,00	125,69	361,81	180,90
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	139.800,00	139.800,00	34.940,59	196.412,00	140,49
1.4.1 - IRRF	139.800,00	139.800,00	34.940,59	196.412,00	140,49
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.981.000,00	17.981.000,00	3.739.316,06	16.773.602,52	93,29
2.1 - Cota-parte FPM	8.970.000,00	8.970.000,00	1.586.442,76	7.303.044,54	81,42
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.700.000,00	8.700.000,00	1.276.271,37	6.992.873,15	80,38
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	270.000,00	270.000,00	310.171,39	310.171,39	114,88
2.2 - Cota-parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	2.086.540,68	8.945.675,00	105,24
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	82.000,00	82.000,00	19.062,57	76.250,28	92,99
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	28.752,94	146.771,40	104,84
2.5 - Cota-parte ITR	47.000,00	47.000,00	3.886,85	55.329,47	117,72
2.6 - Cota-parte IPVA	242.000,00	242.000,00	14.630,26	246.531,83	101,87
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.838.900,00	18.838.900,00	3.869.061,97	17.713.859,55	94,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	739,20	4.381,87	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	70.192,25	589.638,36	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	31.889,66	193.459,37	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	38.000,15	394.491,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	302,44	1.687,99	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	210.905,09	344.283,67	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	204.201,37	305.357,30	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	6.703,72	38.926,37	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	281.836,54	951.303,90	0,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.542.200,00	3.542.200,00	685.828,83	3.292.685,72	92,96
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	255.254,23	1.398.574,32	80,38
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	417.308,08	1.789.134,78	105,24
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.400,00	16.400,00	3.812,49	15.249,96	92,99
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.000,00	28.000,00	5.750,59	29.354,31	104,84
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.400,00	9.400,00	777,35	11.065,80	117,72
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.400,00	48.400,00	2.926,09	49.306,55	101,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.210.000,00	2.210.000,00	426.610,87	2.010.666,87	90,98
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	425.070,66	1.999.594,37	90,89
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.540,21	11.072,50	110,73
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.342.200,00)	(1.342.200,00)	(260.758,17)	(1.293.091,35)	96,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (g)=((e+f)/ d) x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.988.000,00	1.948.000,00	347.911,46	1.694.889,94	0,00	87,01
13.1 - Com educação infantil	358.000,00	390.000,00	78.948,29	373.359,43	0,00	95,73
13.2 - Com ensino fundamental	1.630.000,00	1.558.000,00	268.963,17	1.321.530,51	0,00	84,82
14 - OUTRAS DESPESAS	222.000,00	309.000,00	47.811,79	300.435,10	0,00	97,23
14.1 - Com educação infantil	5.000,00	5.000,00	109,26	2.944,63	0,00	58,89
14.2 - Com ensino fundamental	217.000,00	304.000,00	47.702,53	297.490,47	0,00	97,86
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.210.000,00	2.257.000,00	395.723,25		1.995.325,04	88,41
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						60.530,27
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						60.530,27
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%						81,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						98.553,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						98.553,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
				No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)		4.709.725,00	4.709.725,00	967.265,49	4.428.464,89	94,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	716.300,00	537.300,00	109.361,96	489.525,49	110,05	91,13
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	363.000,00	395.000,00	79.057,55	376.304,06	0,00	95,27
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	353.300,00	142.300,00	30.304,41	113.221,43	110,05	79,64
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.306.675,00	4.724.675,00	847.510,56	4.204.341,67	18.924,45	89,39
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.847.000,00	1.862.000,00	316.665,70	1.619.020,98	0,00	86,95
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.459.675,00	2.862.675,00	530.844,86	2.585.320,69	18.924,45	90,97
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	79.127,67	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.022.975,00	5.261.975,00	956.872,52		4.712.901,66	89,57
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(1.293.091,35)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						11.072,50
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						98.553,29
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						72.743,01
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						(1.110.722,55)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)						5.804.589,71
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %						32,77
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	202.400,00	242.400,00	32.035,70	199.590,45	0,00	82,34
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	313.100,00	1.321.250,30	355.385,34	541.371,43	193.426,36	55,61
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	515.500,00	1.563.650,30	387.421,04		934.388,24	59,76
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.538.475,00	6.825.625,30	1.344.293,56		5.647.289,90	82,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013						98.553,29
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						1.999.594,37
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.995.325,04
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						11.072,50
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						113.895,12

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FB4AAB99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, e disciplinado pelo **Edital CP–01/Nº. 01/2014**; Considerando o **Edital CP-01/N.02/2014** que homologou as inscrições; Considerando o **EDITAL CP-01/Nº.08/2014,** que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **anexo I** deste, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, disciplinado pelo **Edital CP–01/Nº.01/2014** de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do **EDITAL CP-01/Nº.08/2014 ,** publicado no Jornal o Paraná em 21/08/2014.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no **Edital CP–01/Nº.01/2014.**

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse **EDITAL** e pelo **Edital CP–01/Nº.01/2014,** facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015**
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
2	37700003	TANIA MACHADO CAMPOS	85,00

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
1	37000000	PAULO RICARDO DA SILVA	49,00

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:480BE53F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO: ITAPERUCU/PR - PODER LEGISLATIVO CNPJ: 02.270.246/0001-09 EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2014. CVA: 2015020223205600

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FONTE 94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FONTE LIVRE 001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**TOTAL (III) = (I+II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte:							
Nota:							

ITAPERUCU, 02/02/2015

JOSE MARTINS RIBAS
Presidente da Camara Municipal
CPF.: 301.665.519-53

JONAS COSTA PEREIRA
Contador
CPF.: 618.075.409-87

BERENICE DO CARMO SABADIN DE LARA
Assessor Financeiro
CPF.: 510.783.689-53

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:83976BF6

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO: ITAPERUCU/PR - PODER LEGISLATIVO CNPJ: 02.270.246/0001-09 EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.091.802,81	3,03
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	2.164.058,23	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.055.855,32	5,70
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
10 10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
11 11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Nota:
ITAPERUCU, 02/02/2015

JOSE MARTINS RIBAS
Presidente da Camara Municipal
Cpf.: 301.665.519-53

JONAS COSTA PEREIRA
Contador
Cpf.: 618.075.409-87

BERENICE DO CARMO SABADIN DE LARA
Assessor Financeiro
Cpf.: 510.783.689-53

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:E7D27AD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2015

EDITAL N. 002/2015

SÚMULA: Homologa a inscrição dos candidatos abaixo relacionados para os cargos de Assessor Jurídico e Contador do Quadro Permanente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal – Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pela Portaria no 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e Lei no 017/1999, 016/2001, 028/2001, 007/2005 que cria o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal - PR, e a Lei no e lei 008/2014, que institui cargos de provimento efetivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, resolve:

HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos abaixo relacionados considerados aptos a realização de concurso público para o provimento nos cargos de Assessor Jurídico e Contador do Quadro Permanente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Paraná.

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASCIM.
01	002	Cilmar Augusto Gonsiochiewicz Esteche	721.332.109-97	29.11.1973
02	005	Everaldo Francisco Trabuco	028.037.289-23028.037.289-23	14.03.1979
03	011	Luiz Paulo Zolandesck	048.151.779-02048.151.779-02	19.10.1985
04	012	David Alexandre Vieira dos Santos	390.563.698-06	18.09.1990
05	013	James Eli de Oliveira	709.095.399-87	19.11.1967
06	014	Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior	059.328.999-48	22.07.1986

CARGO: CONTADOR

NO	INSCR	NOME	CPF	DATA NASCIM.
01	001	John Thiago de Castro	056.413.729-43	04.09.1986
02	003	Ana Paula Burey	087.998.849-50087.998.849-50	26.03.1993
03	004	Paula Eloise Batista Baptistel	051.853.649-12051.853.649-12	09.12.1985
04	006	Joseane Ribeiro dos Santos Vaz	037.259.049-79037.259.049-79	09.05.1983
05	007	Ana Claudia Medeiros	009.710.709-38	12.07.1987
06	008	Joel Aurelio	581.461.139-15	05.10.1965
07	009	Robson Carneiro Meneses	019.491.489-55019.491.489-55	17.11.1976
08	010	Taise Mariot	089.593.629-13089.593.629-13	26.09.1993

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal 03 de fevereiro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – PR

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:38C95E46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	02/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	03/02/2015
Objeto	Aquisição de pneus novos, para reposição nos ônibus e micro ônibus pertencentes à frota municipal.

Dotações Orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras

339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORNECEDOR: OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS CNPJ – 73.304.537/0001-19

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
01	PNEUS 1000/20 16 LONAS BORRACHUDO	UM	40	939,00	37.560,00

Fornecedor Ovidio S. Moreira – Pneus CNPJ 73.304.537/0001-19 - Valor total R$ 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais)

FORNECEDOR: A.A. SANTOS PNEUS CNPJ - 80.540.404/0001-07

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
02	1000/20 16 LONAS LISO	UM	20	847,00	16.940,00
04	PNEUS 9/17.5 G1 G8	UM	24	700,00	13.200,00
TOTAL					30.140,00

Fornecedor A. A. Santos Pneus CNPJ 80.540.404/0001-07 – Valor Total R$ 30.140,00 (trinta mil cento e quarenta reais)

FORNECEDOR: MODELO PNEUS LTDA CNPJ. 94.510.682/0001-26

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
03	PNEUS 700/16 - 10 LONAS LISO	UM	12	520,00	6.240,00
05	PNEUS 215/75. 17.5 RADIAL	UM	12	890,00	10.680,00
TOTAL					11.458,80

Fornecedor Modelo Pneus Ltda CNPJ 94.510.682/0001-26 – Valor Total R$ 11.458,80 (onze mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 79.158,00 (setenta e nove mil cento e cinqüenta reais e oitenta centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 03 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2ACCA8E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 Página: 1 / 2
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		(a)	(b)	(c) = (a - b)
750	SEDU PAV CONV 338	15.940,36	274.257,19	(258.316,83)
749	CONV 036/2014 SEAB	1.200,00	0,00	1.200,00
737	Bolsa Familia	38,39	0,00	38,39
556	Transferências Lei 9615/98	2.327,42	0,00	2.327,42
742	PROG Pro Municípios Pav Maria Goreski Ribas	153.926,94	0,00	153.926,94
068	Fundo Especial da Camara Municipal	9.115,46	0,00	9.115,46
323	Atenção Primaria Saude	66.302,19	0,00	66.302,19
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	338,63	0,00	338,63
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	332,44	0,00	332,44
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	22.443,35	15.343,82	7.099,53
94	Retenções em Caráter Consignatário	71.274,34	71.274,34	0,00
102	Fundeb 40%	1.514,92	226,76	1.288,16
305	Convenio VIGIASUS	403,61	0,00	403,61
712	Convenio Parque Ecologico Iguaçú	7.981,54	0,00	7.981,54
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	67.938,81	5.729,68	62.209,13
715	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	2.223,29	0,00	2.223,29
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	43.282,89	0,00	43.282,89
714	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	914,50	0,00	914,50
511	Taxas - Prestação de Serviços	21.067,51	0,00	21.067,51
101	Fundeb 60%	65.459,78	31.653,35	33.806,43
717	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS -	0,00	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.484,98	0,00	2.484,98
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	5.484,71	0,00	5.484,71
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	57.018,12	4.956,92	52.061,20
716	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	0,00	0,00	0,00
718	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS -	0,00	0,00	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	27,23	0,00	27,23
705	Programa Bolsa Familia - IGD	4.185,02	0,00	4.185,02
110	Merenda Escolar	16.401,09	5.623,06	10.778,03
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	45.871,99	64.000,00	(18.128,01)
111	Manutenção da Educação Infantil	2.334,22	0,00	2.334,22
501	Alienação Recursos Livres	13.170,00	0,00	13.170,00
108	Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.142,03	0,00	13.142,03
706	Programa Basico Variavel II	155,62	155,62	0,00
107	Salário-Educação	71.633,98	13.700,36	57.933,62
497	Vigilância em Saúde	45.312,49	7.043,45	38.269,04
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	114.248,29	14.781,06	99.467,23
710	PAV Rua Riachuelo/Barão do Rio Branco	40.608,11	0,00	40.608,11
117	Convenio Caminho da Escola - PAR	106.364,65	98.989,20	7.375,45
495	Atenção Basica	85.944,18	82.970,43	2.973,75
116	Transporte Escolar - PNATE	4.203,54	0,00	4.203,54
734	Piso Alta Complexidade I - PAC	171,08	0,00	171,08
735	Piso Basico Transição	106,36	0,00	106,36
112	Transporte Escolar - PETE	6.411,65	0,00	6.411,65
720	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - IGD	7.035,54	420,00	6.615,54
124	FNDE PAC 2 - Construção Quadra de Esportes	109.406,30	0,00	109.406,30
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	940,77	191.890,12	(190.949,35)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.306.688,32	883.015,36	423.672,96
0	Recursos Ordinários (Livres)	732.415,97	269.679,05	462.736,92
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		732.415,97	269.679,05	462.736,92
TOTAL (III) = (I + II)		2.039.104,29	1.152.694,41	886.409,88
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")					
		DISPONIBILIDADE DE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		CAIXA BRUTA			CAIXA LÍQUIDA
		(a)		(b)	(c) = (a - b)

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E4DEDAD7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2014 À 12/2014 — **Página: 1 /2**

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
SEDU PAV CONV 338	0,00	0,00	0,00	0,00	(258.316,83)	0,00
CONV 036/2014 SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.327,42	0,00
Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	38,39	0,00
PROG Pro Municípios Pav Maria Goreski Ribas	0,00	0,00	0,00	0,00	153.926,94	0,00
Atenção Primaria Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	66.302,19	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	338,63	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	332,44	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.099,53	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288,16	0,00
Convenio VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	0,00	403,61	0,00
Convenio Parque Ecologico Iguaçú	0,00	0,00	0,00	0,00	7.981,54	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	62.209,13	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PBVII	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,29	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	43.282,89	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	914,50	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	21.067,51	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	33.806,43	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,98	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	0,00	5.484,71	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	52.061,20	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	27,23	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	(18.128,01)	0,00
Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	10.778,03	0,00
Programa Bolsa Familia - IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185,02	0,00
Alienação Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	13.170,00	0,00
Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334,22	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.142,03	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	38.269,04	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	57.933,62	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	99.467,23	0,00
PAV Rua Riachuelo/Barão do Rio Branco	0,00	0,00	0,00	0,00	40.608,11	0,00
Atenção Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.973,75	0,00
Convenio Caminho da Escola - PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	7.375,45	0,00
Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.203,54	0,00
Piso Alta Complexidade I - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	171,08	0,00
Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.411,65	0,00
Piso Basico Transição	0,00	0,00	0,00	0,00	106,36	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.615,54	0,00
FNDE PAC 2 - Construção Quadra de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	109.406,30	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(190.949,35)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	423.672,96	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	133.372,12	0,00	136.306,93	462.736,92	0,00
SEDU PAV CONV 338	0,00	123.705,04	0,00	150.552,15	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	7.145,32	0,00	8.198,50	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	226,76	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	4.469,68	0,00	1.260,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	31.653,35	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	4.956,92	0,00	0,00
Merenda Escolar	0,00	4.649,41	0,00	973,65	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00
Programa Basico Variavel II	0,00	155,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	5.780,54	0,00	7.919,82	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	7.043,45	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 À 12/2014 **Página: 2 /2**

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	14.033,88	0,00	747,18	0,00	0,00
Convenio Caminho da Escola - PAR	0,00	0,00	0,00	98.989,20	0,00	0,00
Atenção Basica	0,00	23.660,23	0,00	59.310,20	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	135.721,97	0,00	56.168,15	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	491.617,37	0,00	589.802,70	462.736,92	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	491.617,37	0,00	589.802,70	886.409,88	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1937F95E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 Página: 1 / 1
LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.674.146,30	57,25
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.042.363,22	60,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.640.245,07	57,00
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	16.084.726,45	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.948.866,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.144.630,19	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	938.275,71	7,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	589.802,70	886.409,88

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5FC8840C